Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Agosto de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2935

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 048/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 048/2023**, Contratação de empresa para Aquisição de Câmera e materiais para o seu funcionamento a ser firmado com a empresa CONECTT COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.561.071/0001-24, sediada na Praça Teófilo Vieira Mota Nr 4, Centro, Petrolina de Goiás-GO, CEP: 75480-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, para pronta prestação.

São Francisco de Goiás, 28 de agosto de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:60375D27

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 373/2023

O DEPARTMENTO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de reparos em ônibus, placa: ESU-4377, lotado no departamento de apoio ao ensino superior, a ser firmado com a Empresa:

19.997.375 HEVERTON ALVES JULIATE, inscrita no CNPJ: 19.997.375/0001-04, endereço Avenida Juscelino Kubitschek, Jardim Eldorado, N° 3720 - CEP: 75.105-080, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.745,00 (Três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:58F1BF58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 12/09/2023 às 08:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (PROTEINA ANIMAL) para atender as necessidades do poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 28 de agosto 2023

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:0F4859D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 12/09/2023 às 09:30h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de óculos para correção visual (armação e lentes) visando o atendimento às pessoas carentes atendidas pelo Sistema Único De Saúde – SUS do município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 28 de agosto 2023

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:6ABF35C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 12/09/2023 às 10:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ACADEMIA AO AR LIVRE e PLAYGROUND para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos que compõem a administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 28 de agosto 2023

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:A198B89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 12/09/2023 às 13:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de DESPORTO, LAZER E RECREAÇAO para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos que compõem a administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 28 de agosto 2023

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:71CBE4CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.22.08/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.22.08/2023
(Edital de Credenciamento nº. 013/2022 – Processo Administrativo nº. 9625/2022)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADO: **DUANI MATHEUS ARRUDA DE SOUZA**, RG nº. 97.002.613.843 SSP/CE, CPF nº. 956.475.113-68, PIS/PASEP/NIT nº. 137.23972.13-4, residente na Rua 103, Quadra 216, Lote 1, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 05.19.01/2023, para a prestação do serviço de condução de automóveis, ônibus, caminhões, tratores de pneu e veículos similares, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 013/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 22 de agosto de 2023.
DATA DO TERMO: 22 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2BF48484

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **14 de setembro de 2023, às 09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de água mineral, gás e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:6CE047B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2019

PROCESSO nº 10289/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: EDVALDO SILVA- ME
CNPJ nº 27.104.480/0001-97

OBJETO: Repactuação de valores do contrato n.° 33/2019, cujo o objeto é a serviços de limpeza e conservação do prédio da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, bem como, promove o reajuste de valor.

VALOR DO ADITIVO: O valor mensal passará a ser **R$ 32.724,76 (trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).**

O valor do reajuste retroativo, referente a abril de 2023 a julho de 2023, é de **R$ 8.405,20 (oito mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos),** que será pago em parcela única.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:5593DCBF

SEMMA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que PEDRO HENRIQUE SANTOS BOUHID DE CAMARGO, CPF:

036.822.411-24, requereu a Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação (Processo n° 18795/2023) para atividade Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial (Processo n° 18795/2023) e para atividade Y1.1 Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas (Processo 18793/2023), a ser instalada na Fazenda Genipapo.

Alto Horizonte-GO, 28 de agosto de 2023.

SILAS FERNANDES DOURADO -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:FD72CAB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão,Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 –**ADJUDICAR**a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo Administrativo nº**441/2023**
Protocolo Eletrônico nº**361/2023**
Licitação nº**020/2023**.
Modalidade:**Pregão Presencial**– Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por**"Lote"**.
Data Adjudicação:**28/08/2013**.

Objeto da Licitação:***Registro de Preços****para****Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição gratuita às famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Alvorada do Norte - GO, pelo período de 12 (doze) meses***.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL**(EM REAIS R$)**
MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ/MF:**11.848.351/0001-73**	**12**itens vencidos**"Lote Único"**(1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12)	**R$ 222.000,00**(Duzentos e vinte e dois mil reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 222.000,00**(Duzentos e vinte e dois mil reais)**.**
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**12**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**12**	

O valor total estimado da presente licitação é de**R$ 222.000,00**(Duzentos e vinte e dois mil reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para**12 (doze)**meses da presente licitação é de**R$ 222.000,00**(Duzentos e vinte e dois mil reais).

Alvorada do Norte,**28**de**agosto**de**2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:2B9F9AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **020/2023 - SRP**, em **28/08/2023**, nestes termos:

Processo Administrativo nº **441/2023**
Protocolo Eletrônico nº **361/2023**
Licitação nº **020/2023 – SRP.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por **"Lote"**.
Data Adjudicação: **28/08/2023**.

Objeto da Licitação: ***Registro de Preços*** *para* ***Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição gratuita às famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Alvorada do Norte - GO, pelo período de 12 (doze) meses***.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ/MF: **11.848.351/0001-73**	**12** itens vencidos **"Lote Único"** (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12)	**R$ 222.000,00** (Duzentos e vinte e dois mil reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 222.000,00** (Duzentos e vinte e dois mil reais)**.**
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**12**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**12**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS	**12**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 222.000,00** (Duzentos e vinte e dois mil reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 222.000,00** (Duzentos e vinte e dois mil reais)**.**

Alvorada do Norte, **28** de **agosto** de **2023**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:9FA5A7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 030 DE 28/08/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

DECRETO Nº **030** / **2023** de **28** de **agosto** de **2023**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Dupla **DIEGO & VICTOR HUGO** com a empresa **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF: **28.492.798/0001-55**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA** 20**23**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **28º** (vigésimo oitavo) dia do mês de **agosto** de 20**23**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A2918F3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 192

PORTARIA Nº 192/23 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 28 de agosto de 2023, no veículo VW17190 - Placa RBX8J96, a Cidade de Montividiu – GO buscar ração.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 28 de agosto de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:905CC90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 193

PORTARIA Nº 193/23 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 28 de agosto de 2023, a Cidade Goiânia – GO, levar pessoas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:ECE32686

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 274

" Estabelece valor es de diár ias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 28 de Agosto de 2023, no veículo Ônibus SDC-2F53 a cidade de Rio Verde-Goiás, Levar alunos na faculdade

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2196B4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 588/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 588/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:18B07FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 589/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 589/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente à Clínica CERV, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FC9B3ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 590/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 590/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HGG., conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1C9D418C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 591/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 591/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HGG, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E997D82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 592/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 592/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 28 (vinte e cinco) de agosto de 2023 à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HEMU, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0F0A54CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 593/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 593/2023 – SMS DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HGG, à Clínica Ver, e CEROF, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (cinquenta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EE2BA2A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17732/2023
EMPENHO N°89996/2023. CNPJ: 33.532.342/0002-92
NASA CAMINHOES LTDA VALOR: R$ 5.230,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A REVISÃO NO CAMINHÃO VOLKS 17190, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:10A52717

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº090/2023-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17732/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de itens para a revisão no caminhão Volks 17190, para atender a Secretaria de Transportes do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, em 2023, em favor da empresa. A empresa vencedora foi a **NASA CAMINOHOES LTDA** inscrita na **CNPJ: 33.532.342/0002-92,** situada na **R Marcha Para Oeste, 1443, Alvorada Prolongada, CEP: 75.905-701, Rio Verde- Goiás,** no valor de **R$ 5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais).** Despesa a

ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de agosto de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F80BBC89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **CENTRO DE PROMOÇOES HUMANAS BOM PASTOR -MT**
CNPJ: 12.824.682/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE PACIENTE QUIMICO, PARA O PACIENTE CASTRO RIBEIRO DA SILVA.
Valor Global: 11.071,81
Vigência: 24/08/2023 a 24/08/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FF2D6FDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: 42.751.475/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REF ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS
Valor Global: 11.071,81
Vigência: 03/08/2023 a 03/09/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:3BE0393B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 41.424.264/0001-50.
Valor Total: 16.800,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO, PRA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Vigência: 28/08/2023 à 28/09/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A67FDE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**S J ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: 49.695.396/0001-28
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS 215/75 R17.5 BORRACHUDO 16 LONAS ROBUSTOS/CARGAS E PNEUS 215/65 R16 AT OU ATR PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO.
Valor Global: 29.000,50
Vigência: 21/08/2023 À 21/09/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F3F0153E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**MARCOS TULIO RIBEIRA SILVA**
CNPJ: 30.762.494/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS PRAÇAS DA CIDADE DE ARAGARÇAS.
Valor Global: 11.200,00
Vigência: 21/08/2023 À 21/09/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9AB3290E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 042/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda Volante, via Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 12/09/2023 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E2CB086B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007.2023 – Menor Preço Global
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para Conclusão da Obra de Construção da Escola Municipal Hermenegildo Machado Pereira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, no Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 19/09/2023 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9ECF43AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 020/2023
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 020/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 13/09/2023 às 13h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo para **FORNECIMENTO MATERIAIS ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 28 de agosto de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:446DEF10

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 021/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 021/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 13/09/2023 às 8h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo para fornecimento de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS 4X4, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência,** conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos,PC. 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 28 de agosto de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:6695DFFC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 027/2023
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 027/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 15/09/2023 às 13h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de **de empresa para prestação de serviço HOTELARIA/HOSPEDAGEM, conforme condições, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência**, conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 28 de agosto de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:CFFDAEBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para aquisição de material permanente para serem utilizadas em atendimento realizado pela equipe de técnica do Cadastro Único (CADÚNICO) para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia 13 de setembro de 2023, às 14h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:20C5DFB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, torna público que, no dia 25/09/2023 às 13h00min, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 005/2023**, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NAS DIMENSÕES DE 47,30 X 27,30M, DANDO ÁREA TOTAL DE 1.291,29 M², COMPOSTO DE FORNECIMENTO DE GRAMA NATURAL COM DRENAGEM E ALAMBRADO,** no valor de **R$ 260.568,91 (duzentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e oito reais noventa e um centavos), sendo R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)** pagos com o Recurso proveniente do Contrato de Repasse 916190/20121, proposta nº 026098/2021, Operação 1078732-16, CE GIGOV/GO 2811/2023, e **R$ 21.818,91 (vinte e um mil oitocentos e dezoito reais noventa e um centavos)** contrapartida do Município de Baliza/GO. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 12:00h às 17:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, licitabaliza2022@gmail.com,

Baliza/GO, 25 de agosto de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:296ADC90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 – FMS - ERRATA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 – FMS - ERRATA

Processo nº 4123/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51 neste ato representado por sua Gestora, senhora **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 5126300 - SPTC/GO e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis,, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n*°- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por seu Provedor, senhor **CARLOS ALVES DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1324018 2ª VIA - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 252.769.721-68, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/n, Buriti Alegre-GO, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto estabelecer a transferência de créditos a título de repasse de emenda estadual, consoante o disposto na Legislação estadual, na Lei Municipal nº 561/2023 e no plano de trabalho referente ao processo nº 202200010002091, para transferência à conveniada, através de recursos já disponibilizados pelo estado e aplicado em conta do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município concede através do citado convênio, repasse de 100% do valor recebido via estado no valor global de até **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para utilização **exclusiva nos objetos descritos no plano de trabalho anexo**.

2.2. O repasse autorizado por esse termo é variável e não gera despesa fixa ao município ou direito permanente ao beneficiado.

2.3. **O beneficiário se compromete a utilizar o recurso até o dia 31/12/2023 em conformidade com legislação estadual vigente.**

2.4. A não utilização do recurso no prazo definido poderá ensejar na suspensão de novas transferências até o cumprimento total do presente objeto.

2.5. A prestação de contas desse recurso deverá ser feita pela unidade beneficiada **EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO,** que na sequencia prestara contas ao estado e no RAG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

Função Programática: 06.01.010.302.001038.2.124
Elemento da despesa: 3.3.90.4300
Ficha: 535
Fonte: 237

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE** serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre - GO, **devendo a unidade beneficiárias estar em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;

II - Relatório de aplicação dos recursos;

III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;

IV - Relação dos pagamentos;

V - Conciliação do saldo bancário;

VI - Cópia do extrato de conta bancária que compreenda o período do recebimento da parcela única e demonstrando toda a movimentação dos recursos;

VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;

VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;

IX – Foto do objeto adquirido quando se tratar de elemento permanente;

X – Cópia das notas fiscais de compra quando se tratar de objeto de custeio e manutenção não permanentes (medicamentos, material de consumo, papelaria, expediente , combustível e etc.) .

6.2. Os documentos de despesa (fatura, notas fiscais e outros documentos comprobatórios de despesa) deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Município de Buriti Alegre/GO por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. **A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 30 (trinta) dias após o termino da vigência do convênio.**

6.4. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de vigência até dia 31/12/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, obrigam-se:

I - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;

II - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

10.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:

I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;

II - Responsabilizar - se pela correta aplicação dos recursos recebidos;

III - Ressarcir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, quanto aos recursos recebidos através deste convênio, quando comprovada sua inadequada utilização;

IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;

VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;

VII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;

VIII - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

IX – Comprometer a utilização da Lei 8.666/93 (Lei de Licitação) quanto no ordenamento de despesas, devendo ser utilizada as previsões das modalidades de licitação ou dispensa, se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

Buriti Alegre-GO, ao 25 dia do mês de Agosto do ano de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS ALVES DE MORAES
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Testemunha 1: _____, CPF nº ___.

Testemunha 2: _____, CPF nº ____.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8A97A999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023 – FMS - ERRATA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023 – FMS - ERRATA

Processo nº 4123/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51 neste ato representado por sua Gestora, senhora **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 5126300 - SPTC/GO e CPF n° 035.145.461-69,

residente e domiciliado a Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis,, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n*°- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por seu Provedor, senhor **CARLOS ALVES DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1324018 2ª VIA - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 252.769.721-68, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/n, Buriti Alegre-GO, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto estabelecer a transferência de créditos a título de repasse de emenda estadual, consoante o disposto na Legislação estadual, na Lei Municipal nº 561/2023 e no plano de trabalho referente ao processo nº 202200010002782, para transferência à conveniada, através de recursos já disponibilizados pelo estado e aplicado em conta do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município concede através do citado convênio, repasse de 100% do valor recebido via estado no valor global de até **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** para utilização **exclusiva nos objetos descritos no plano de trabalho anexo**.

2.2. O repasse autorizado por esse termo é variável e não gera despesa fixa ao município ou direito permanente ao beneficiado.

2.3. **O beneficiário se compromete a utilizar o recurso até o dia 31/12/2023 em conformidade com legislação estadual vigente.**

2.4. A não utilização do recurso no prazo definido poderá ensejar na suspensão de novas transferências até o cumprimento total do presente objeto.

2.5. A prestação de contas desse recurso deverá ser feita pela unidade beneficiada **EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO,** que na sequencia prestara contas ao estado e no RAG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

Função Programática: 06.01.010.302.001038.2.124
Elemento da despesa: 3.3.90.4300
Ficha: 535
Fonte: 237

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE** serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre - GO, **devendo a unidade beneficiárias estar em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;

II - Relatório de aplicação dos recursos;

III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;

IV - Relação dos pagamentos;

V - Conciliação do saldo bancário;

VI - Cópia do extrato de conta bancária que compreenda o período do recebimento da parcela única e demonstrando toda a movimentação dos recursos;

VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;

VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;

IX – Foto do objeto adquirido quando se tratar de elemento permanente;

X – Cópia das notas fiscais de compra quando se tratar de objeto de custeio e manutenção não permanentes (medicamentos, material de consumo, papelaria, expediente, combustível e etc.) .

6.2. Os documentos de despesa (fatura, notas fiscais e outros documentos comprobatórios de despesa) deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Município de Buriti Alegre/GO por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. **A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 30 (trinta) dias após o termino da vigência do convênio.**

6.4. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de vigência até dia 31/12/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, obrigam-se:

I - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;

II - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

10.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:

I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;

II - Responsabilizar - se pela correta aplicação dos recursos recebidos;

III - Ressarcir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, quanto aos recursos recebidos através deste convênio, quando comprovada sua inadequada utilização;

IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;

VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;

VII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;

VIII - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

IX – Comprometer a utilização da Lei 8.666/93 (Lei de Licitação) quanto no ordenamento de despesas, devendo ser utilizada as previsões das modalidades de licitação ou dispensa, se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

Buriti Alegre-GO, ao 25 dia do mês de Agosto do ano de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS ALVES DE MORAES
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Testemunha 1: _____, CPF nº ____.

Testemunha 2: _____, CPF nº _____.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8B947BA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 025/2023

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviços de blaster para manutenção das atividades do Município, a realizar-se no dia **13/09/2023**, com início às **09h00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 29 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:77727CF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL**, **conforme discriminados abaixo:**

PP ART	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
011/2023	Aquisição de veículo suv motor 1.3 para a secretaria de assistência social do Município de Cachoeira de Goiás – GO da emenda **202281000306** e a Aquisição de veículo sedan motor 1.0 para a secretaria de assistência social do Município de Cachoeira de Goiás – GO da emenda **202271100012**.	**4319/2023**	**11/09/2023 08:30 hrs**	**Menor Preço por item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 98482-1176.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, 28 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:074D9EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL 012/2023**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
012/2023	Contratação de Empresa Especializada para os serviços de Confecção de Próteses Dentárias com fornecimento de material clínico e a garantia dos serviços, para atender a necessidades da Unidade de Saúde do Município de Cachoeira de Goiás – GO, sendo incluso material de consumo, equipamento e profissional especializado disponível semanalmente (cirurgião dentista). Seguindo as normaticas da Portaria do Ministério da Saúde.	**04724/2023**	**12/09/2023 08:30 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 98482-1176.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 28 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:E79A6096

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 041/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023**, tipo menor preço por item, objetivando a **"prestação de serviço de manutenção do sistema mais saúde, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde de cachoeira dourada goiás".** Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **14 de Setembro de 2023, às 08h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 28 de Agosto de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:105CA902

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante em tramitação na Câmara Municipal de Caçu/GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os autos da denúncia que apura "Cometimento da infração descrita no artigo 4, VII do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967" sendo analisado por esta Comissão Processante, vem notificar a Prefeita de Caçu/GO, ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA, CPF: 809.023.161-68, RG: 3587022 SSP/GO, para que, no dia 01 de setembro de 2023, às 13h00min, compareça à sede da Câmara Municipal de Caçu/GO para prestar depoimento acerca dos fatos apurados.
O inteiro teor da denúncia está à disposição da denunciada para consulta e cópia na sede da Câmara Municipal, bem como foi enviado para o telefone pessoal, e-mail pessoal da denunciada e do seu procurador e protocolado na sede da Prefeitura.
E, para que chegue ao conhecimento do citando, e expedido o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, ficando o mesmo ciente de que esta Câmara funciona na Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu/GO, CEP: 75.813-000.

Caçu/GO, 25 de agosto de 2023.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:3D7E8B57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

A Prefeitura de Castelândia, considerando previsão financeira certificada pela Controladoria Interna, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO**, contendo o cronograma e requisitos para nomeação, posse e efetivo exercício da candidata aprovada em concurso público para preenchimento de vaga no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II regido pelo Edital nº 001/2022, de 06 de dezembro de 2022.

CRONOGRAMA		
Público	**Ato**	**Data**
Todos	Publicação da Convocação	28/08/2023
Todos	Apresentação da documentação no RH	29/08/2023 até 28/09/2023
Todos	Comparecimento a Perícia Médica (mediante agendamento)	29/08/2023 até 28/09/2023
Todos	Nomeação	06/09/2023 até 06/11/2023
Todos	Posse (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para posse a partir da publicação de sua nomeação).	06/09/2023 até 05/12/2023
Todos	Efetivo Exercício (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para efetivo exercício a partir da data da posse).	06/09/2023 até 26/12/2023

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O disposto nesta convocação não altera, relativiza ou exclui as exigências contidas no Edital nº 001/2022.
No prazo indicado no cronograma o candidato deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Castelândia - DRH cópia e original dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade válida em todo o território nacional;
CPF acompanhado do comprovante de inscrição e situação cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
Comprovante de endereço emitido a no máximo dois meses;
Certidão de nascimento, caso nunca tenha sido casado;
Certidão de casamento, caso seja casado, divorciado ou viúvo;
Escritura pública de união estável, caso seja convivente;

Título de Eleitor e comprovante de quitação/regularidade emitido pela Justiça Eleitoral;
Consulta de Qualificação Cadastral no e-SOCIAL -CQC (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;);
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade;
Declaração de bens e valores ou último imposto de renda com recibo de entrega;
Diploma ou Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo MEC;
Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme edital do certame;
Registro em órgão de classe e comprovante de regularidade da inscrição;
Número de conta-salário ou conta corrente aberta na agência 903-2 do Banco Bradesco (agência de Castelândia);
Certidão de nascimento dos dependentes; termo de guarda; termo tutela;
Carteira de Identidade e CPF dos dependentes;
Comprovante de vacinação e frequência escolar dos dependentes;
Declaração de não cumulação de cargos públicos (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Declaração de não enquadramento em hipótese de nepotismo (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Laudo e exames que comprovem a patologia declarada na inscrição (somente para PcD);
Demais documentos necessários para investidura no cargo (ex.: diploma, CNH na categoria correta etc.);
Certidão Cível Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
Certidão Cível Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão Criminal Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
Certidão Criminal Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE (https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM (https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf);
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

OBS 1. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP.

OBS 2. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 3. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.

A recepção dos documentos será feita das 08h às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada no Departamento de Recursos Humanos – DRH, localizado na Avenida Rio Verde, nº 1910, Sede da Prefeitura de Castelândia, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000;

Não será aceita o envio de documentação por e-mail, por correios ou por qualquer outro meio que não esteja expressamente previsto neste Edital;

A documentação poderá ser apresentada mediante procurador devidamente nomeado por procuração com firma do candidato outorgante reconhecida "por verdadeiro" em cartório;

Estando em ordem a documentação, o DRH agendará dia e hora para comparecimento à Perícia Médica. O agendamento será feito dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital, sendo obrigação do Candidato comparecer ao ato.

DA PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica será realizada no Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, localizado na Avenida Rio Verde, nº s/n, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	TODOS	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo;
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Outros	Videolaringoscopia
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD	-

Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos **emitidos até 90 dias** antes da perícia.

Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando a gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.

A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, de forma justificada e comprovada, através de requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos – DRH.

O laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Castelândia deverá ser entregue ao DRH pelo candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.

Não será nomeado o candidato que deixar de entregar o laudo médico no prazo estabelecido neste Edital.

DA NOMEAÇÃO

Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos mantido pela Associação Goiana de Municípios - AGM, o qual poderá ser acessado por meio do endereço diariomunicipal.com.br, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

As nomeações poderão ocorrer de forma individual ou coletiva e poderão ser publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos em qualquer dia dentro do intervalo previsto no cronograma deste Edital.

A nomeação poderá ocorrer de forma individualizada após apresentação da documentação pelo candidato(a) convocado(a), cuja regularidade houver sido atestada mediante certificado pelo Departamento de Recursos Humanos.

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

A Secretaria Municipal de Administração, realizará nas datas constantes no cronograma de convocação os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia, localizada na Avenida Rio Verde nº 1910 Centro.

Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a III deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital.

O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da data em que for publicado o ato de nomeação, prorrogável por mais 15 (quinze) dias a pedido do candidato;

O pedido de prorrogação deve ser apresentado dentro do prazo para posse (durante os 30 dias).

Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado.

O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contado da data da posse.

O servidor poderá tomar posse e entrar em efetivo exercício na mesma data.

Será realizado um ato solene, em data a ser definida e divulgada posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração.

DA LOTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição dos candidatos e definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade conforme demanda da Administração Pública.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00273	ERLANIA PINHEIRO DA SILVA	76,00	8º

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:129253E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 103/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1880/2023, referente a Dispensa nº 103/2023, com base na Lei Federal n.º 14.133/21, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 24/08/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO. HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da empresa: M CONSTRUTORA NUNES LTDA CNPJ: 51.727.124/0001-04, vencedora do item: 01, perfazendo o valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Totalizando um valor global estimado de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais da Dispensa, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

MARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:320863BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2023 DISPENSA Nº 103/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: M CONSTRUTORA NUNES LTDA CNPJ: 51.727.124/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).
VIGÊNCIA: 24/08/2023 a 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023.

Cristalina-GO, 24 de agosto de 2023.

MARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:C46757F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÂO Nº 018/2023

CONTRATADO: DERUSSI E DERUSSI LTDA
CNPJ: 08.236.396/0001-82
OBJETO: CONTRATRAÇÂO DE UM SHOW ARTÌSTICO COM A DUPLA RONI E RICARDO, NO EVENTO 10º RODEIO SHOW A SE REALIZAR NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÔES CONSTANTES DE TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÂO Nº 018/2023.
VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.
DATA: 08/08/2023.

Gestora do Fundo Municipal do Executivo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:4DC5F880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 586/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRADO: FUNDO MUNICIPAL DE DE SA`{UDE DE DAMIANÒPOLIS -GO
CNPJ: 11.354.232/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÂO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 10.067,55 (DEZ MIL SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

DATA DA SUA ASSINATURA: 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE DAMIANÒPOLIS-GO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F93D259C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 586/2023
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DAMIANÒPOLIS-GO
CNPJ: 19.320.403/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÂO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL:R$10.067.55 (DEZ MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA : 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DAMIANÒPOLIS -GO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2C57F259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 586/2023
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO DE DAMIANÒPOLIS-GO
CNPJ: 45.102.052/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÂO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 10.067,55 (DEZ MILSESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO DO MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS -GO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A8E5EAB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 025/2023 CONTRATO Nº 104/2023
PROCESSO Nº 643/2023

CONTRATADO: EDITORA DIARIO DO ESTADO
CNPJ: 24.946.442/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÂO DE AVISOS DE LICITAÇÂO, EDITAIS, COMUNICADOS E AFINS,EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÂO, NO DIÀRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE/0 E DIARIO OFICIAL DA UNIÂO (DOU), DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 34.864,00(TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO DE 2024,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2023

MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS-GO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D3A2362C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, objetivando a objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO.** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 12/09/2023 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 28 de agosto de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:CDA05E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO** torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO. A sessão se realizará no dia 13/09/2023 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 28 de agosto de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:ED3B5231

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES**

TOLENTINO, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO que o art. 94, §§ 1º e 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás prevê, dentre outras hipóteses, que a exoneração poderá ocorrer a pedido do servidor e deverá ser precedida de requerimento escrito do próprio interessado;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ARAUJO GUIMARAES** inscrita no CPF sob o nº 499.001.101-53, apresentou requerimento escrito com pedido da sua exoneração do cargo efetivo de Merendeira, cuja cópia integra o presente decreto.
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 24/08/2023, a servidora **MARIA ARAUJO GUIMARAES**, inscrita no CPF sob o nº 499.001.101-53, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata o *caput* deste artigo tem fundamento no art. 94, § 1º, I, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás (Lei nº 327/2014), tendo em vista tratar-se de exoneração decorrente de pedido apresentado pelo próprio servidor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:018EE399

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados a revogação do Pregão Presencial nº 030/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, tamanhos médio e grande, ambas com conexão de rede, produzindo cópias, impressões e digitalizações/escaneamentos, com assistência técnica, além dos consumíveis necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, exceto papel. Maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO, 28 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS-
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:1DBCF4A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/23

CONTRATO N.º 039/2023, referente a Inexigibilidade n. 010/2023
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **PRAXIS CONTABILIDADE LTDA**
Objeto: Contratação de consultoria e assessoria na interpretação de atos vinculados ao registro geral de Previdência Social - RGPS e PASEP com análise dos débitos parcelados ou não, bem como a situação relativa ao cumprimento das obrigações correntes vinculadas ao município, e a orientação quanto a preparação do banco de dados bem como acompanhamento na elaboração e transmissão de declarações e documentos vinculados a Receita Federal do Brasil - RFB , relativos aos tributos previdenciários e ao PASEP
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.004.3.3.90.39.00 - MANUT. ATIV. SECRETARTIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8F2AE965

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 038/2023, referente a Dispensa nº 010/23
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **YAN LUCAS SOARES FARIA**
Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS
Valor: 16.800,00 (DESESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.004.3.3.90.39.00 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Goianira, 24/08/2023

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5AA2A406

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 034/2023, referente a Inexigibilidade n. 011/2023
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA HUMBERTO E RONALDO DIA 31/12/2023 EM UMAS DAS ATRAÇÕES DE NATAL E REVEILLON.
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5C584550

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATO N.º 040/2023, referente a Dispensa nº 011/23
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **JEYSON RAFAEL RODRIGUES NOVAIS**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA.

Valor: 49.995,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Dotação Orçamentária:
01.05.27.812.2799.2.022.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DE DESPORTO E LAZER

Goianira, 14/08/2023

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8FE44F98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº2023017015,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2023,** publica o extrato do **Contrato n°610/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX,** com a empresa: **EDIMAR FELIPE ESTRELA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº46.990.825/0001-00, estabelecida à Rua 01, sala 01, , Centro, Cep:75780-000, Tomazinopolis distrito de Ipameri, Estado de Goiás, neste ato representado por **EDIMAR FELIPE ESTRELA**, portador do CPF:808.237.771-20, no valor total de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Ipameri-Goiás, 24 de agosto de 2023.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5C630045

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2817, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	01/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C8D4774F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2818, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	URUTAÍ - GO	02/07/2023	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A PEDIDO DA SUBPREFEITURA DE DOMICIANO RIBEIRO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3CB6E927

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2819, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	URUTAÍ - GO	03/07/2023	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A PEDIDO DA SUBPREFEITURA DE DOMICIANO RIBEIRO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EB38DEED

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2820, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	04/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0A21001C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2821, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	05/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:25076169

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2822, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	06/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:18366D49

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2823, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	07/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:13B360C7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2824, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	08/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:01570EF1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2825, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal

de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	09/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:82C46EE4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2826, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	10/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AD91A41B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2827, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	11/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7EA6DBBF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2828, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.:

325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	URUTAÍ - GO	12/07/2023	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A PEDIDO DA SUBPREFEITURA DE DOMICIANO RIBEIRO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6A403B36

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2829, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	13/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3E737718

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2830, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	14/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0EC7923B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2831, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI	GOIÂNIA - GO	15/07/2023	TRANSPORTE DE	R$ 90,00

CARDOSO			PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F6F9D85C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2832, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	16/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E573F510

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2833, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	17/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9B024DD5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2837, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	21/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00

			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B7442FF5

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°647/2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADAS AOS SERVIDORES À TRABALHO NO DISTRITO DE CAVALHEIROS E ARREDORES COMO TOMAZINOPOLIS,** com a empresa: **EDIMAR FELIPE ESTRELA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº46.990.825/0001-00, estabelecida à Rua 01, sala 01, , Centro, Cep:75780-000, Tomazinopolis distrito de Ipameri, Estado de Goiás, neste ato representado por **EDIMAR FELIPE ESTRELA**, portador do CPF:808.237.771-20, no valor total de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, sendo R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a Secretaria de Infra Estrutura e R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n° 2023017015.
Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 23 (vinte e três) dia do mês de agosto de 2023.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação**,** do que consta do processo Administrativo nº 2023017015, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 23 (vinte e três) dia do mês de agosto de 2023.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:12DD2FB1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2023017075**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°647/2023,** publica o extrato do **Contrato n°454/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX,** com a empresa: **EDIMAR FELIPE ESTRELA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº46.990.825/0001-00, estabelecida à Rua 01, sala 01, , Centro, Cep:75780-000, Tomazinopolis distrito de Ipameri, Estado de Goiás, neste ato representado por **EDIMAR FELIPE ESTRELA**, portador do CPF:808.237.771-20, no valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Ipameri-Goiás, 24 de agosto de 2023.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:80C6BA36

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2839, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	23/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AE88AD29

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2841, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	25/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E758B478

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2842, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	26/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4180D7B0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2844, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	28/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:71379D8B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2845, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	29/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6EDD0386

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2847/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2847/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.: ª ONILDA DE ARAÚJO,** matrícula funcional **nº.: 104.150**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023018840.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C62D539

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2846, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	30/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DD7BEDA8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2848/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2848/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.ª ROSANA MARIA BERTINI,** matrícula funcional **nº.: 104.288**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **16/08/2022 a 15/08/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023018842.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2435CD8D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2849/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2849/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.ª MARIA ABADIA PIRES,** matrícula funcional **nº.: 103.450**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2022 a 01/05/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023018835.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9146B280

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2850/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2850/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.ª ANA FLAVIA GARCIA PACHECO,** matrícula funcional **nº.: 103.010**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **16/02/2022 a 15/02/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023018834.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9D4672FD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2851/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2851/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.ª CRISTINA APARECIDA COSTA OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 103.045**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023018837.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:53AFE8C3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2852/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2852/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.: ª MARLA MARIA DIAS NUNES,** matrícula funcional **nº.: 103.861**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/09/2022 a 01/09/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023018838.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D1DCED6D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2853/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2853/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2023**, a servidora **Sr.:ª BEATRIZ ALVES DA COSTA,** matrícula funcional **nº.: 104.423**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração NV 01, lotada no Depto de Licitação e Contratos, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2022 a 01/06/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023019172.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B1739C95

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2854/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2854/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.:ª ELIANE ALVES DA COSTA,** matrícula funcional **nº.: 102.656**, ocupante do cargo de Assistente Social NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **28/12/2020 a 27/12/2021,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023019247.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C64958BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2855/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2855/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.:ª CINTIA PEDROSO,** matrícula funcional **nº.: 101.434**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Depto de Manutenção e Seg. da Sede Adm., com período aquisitivo compreendido entre; **06/11/2021 a 05/11/2022,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023019137.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:26C165D6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 456/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 456/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.606/0001-41; no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2023011819, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023,** publica o **Extrato do Contrato 456/2023,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA FRONTAL E COBERTURA LATERAL DE ACESSO AS ENTRADAS, COM ÁREA TOTAL DE 99,90 M² (NOVENTA E NOVE E NOVENTA METROS QUADRADOS), NA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO,** com a seguinte empresa:

- ROBSON R SOUZA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.093.426/0001-09, no valor de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**

Ipameri-Goiás, 25 de agosto de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:894C00C0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2856/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2856/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, a servidora **Sr.:ª LUCIA SOUZA TEDESCO,** matrícula funcional **nº.: 104.103**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Subprefeitura do Dist. De Domiciano Ribeiro, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023019237.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:34C4AC97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2857/2023 REPASSE A PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº.: 2857/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Paróquia do Divino Espirito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a Paróquia do Divino Espirito Santo nos termos do Convênio nº.: 441/2023, proveniente de subvenção social, com previsão na Lei nº.: 3.576/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2023.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:987FB142

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2858/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2858/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, ao servidor **Sr.:º RANIS ABADIA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 104.281**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Depto de Manutenção e Seg. da Sede Adm., com período aquisitivo compreendido entre; **21/07/2022 a 20/07/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023019136.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E551E00C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2859/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2859/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2023**, ao servidor **Sr.:º AURI CARDOSO,** matrícula funcional **nº.: 102.108**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2021 a 01/04/2022,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023018836.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EE956AC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Contratada: SONIA LUZIA LEITE, brasileira, portador do CPF nº 529.812.311-20 e RG nº 2854213 2ª VIA SSP/GO, DN 31/10/1969, residência e domiciliada na Rua Uruaçu, quadra 07, lote 127, Sn Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de serviços gerais para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Go.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), sendo a parcela do dia 17 de agosto a 31 de agosto no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), e as 04 (quatro) parcelas restantes no valor mensais de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 17/08/2020 à 31/12/2023.
Dotações: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 17/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 17 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C9FDD9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES MACHADO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.739.481-79, RG n.º 5445194 SSP-GO, COREN-GO n° 1004293 TE, residente e domiciliada na Rua Moscou, SN, quadra 24, lote 356, Vila Brasília I, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UBS. (Unidade Básica de Saúde), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 7.022,13 (sete mil, vinte e dois reais e treze centavos), que serão pagos em 05 (seis) parcelas, sendo a de janeiro no valor de R$ 1.087,93 (Hum mil, oitenta e sete reais e noventa e três centavos), e a 04 (quatro) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 10/08/2023 a 31/12/2023
Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 287 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 10/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CE7BB74B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela

Secretária Municipal de Saúde, e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ALVES E MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 50.070.876/0001-82 com sede na Rua das Palmeiras, nº 101, quadra 04, lote 13, Residência Brisa da Mata, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. SUED SANTANA MENDONÇA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 035.227.491-38, RG nº 4729424 DGPC-GO, Data de Nascimento; 30/08/1990, CRM-GO n° 22699
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "Contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 08/08/2023 a 31/12/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 354 – Manutenção do SAMU
Data da assinatura: 08/08/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 08 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C7301136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Contratada: VANDECLEIA MARIA DE JESUS, brasileira, portador do CPF nº 006.686.771-12 e RG nº 3918619 DGPC/GO, DN 06/12/1977, residência e domiciliada na Rua Planalto, quadra 72-B, lote 08, Sn Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de serviços gerais para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Go.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), sendo a parcela do dia 17 de agosto a 31 de agosto no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), e as 04 (quatro) parcelas restantes no valor mensais de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 17/08/2020 à 31/12/2023.
Dotações: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 17/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 17 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E0501ADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Contratada: JUNIOR CEZAR SILVERIO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 015.541.211-67 e RG nº 4579782 DGPC/GO, DN 28/01/1985, residência e domiciliada na Rua Venerando Ferreira de Souza, quadra 07, lote 11, SN, Setor São Paulo da Cruz, Iporá-Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de agosto no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), e a 04 (quatro) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 17/08/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 17/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 17 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:99E279B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 021/2023

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 021/2023

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de Preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de hortifruti, atendendo as necessidades deste município, a realizar-se no dia **13.09.2023, com início às 08hrs:30min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; segunda a sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:89562051

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 837

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***01.216.897/0002-39****, estabelecida na* ***R NORTE****, jardim Trevão, Nº 51, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção do veículo de placa NWA-1I33;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços no veículo de placa nwa-1i33 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22BFE42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 836

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa a empresa ***BOGAZ CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.375.191/0001-40****, estabelecida na* ***R 14****, nº 2097, Centro, na cidade de jales, Estado de São PAULO, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – a contratação se faz necessária devido a doação ao paciente RUBENS DAVI DE ASSIS DELBONI;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com vacinação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***Agosto*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D4D4114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 834

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa a empresa ***MELO DIAGNOSTICO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***40.914.182/0001-20****, estabelecida na* ***AV CAMPINAS****, nº 1138, VI SANTA EFIGENIA, na cidade de Goiânia, Estado de Goias, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – a contratação se faz necessária devido a doação ao paciente ROSANI BUCHANELLI DE ASSIS;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços se exames medico, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***Agosto*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F64AF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 833

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa a empresa **MELO DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.914.182/0001-20**, estabelecida na **AV CAMPINAS**, nº 1138, VI SANTA EFIGENIA, na cidade de Goiânia, Estado de Goias, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – a contratação se faz necessária devido a doação ao paciente DIRCE DE MATOS;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços se exames medico, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **Agosto** do ano de **2023.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:872A9CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA PECCO DROGARIA 835

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.940.186/0001-70**, estabelecida na **Rua Calipso Luiz de Moraes**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de medicamentos na farmácia básica do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **agosto** do ano de **2023.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D331B020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA THALITA 835

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de medicamentos na farmácia básica do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **agosto** do ano de **2023.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3B6634AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Na publicação do dia 11 de agosto de 2023, publicado na AGM, página 40, onde se lê: Doralice Josefa Da Silva Rocha; Leia – se: Ana Rosa de Almeida.

Mambaí – Goiás, 28 de agosto de 2023.

ANA ROSA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:69E00C14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3329/2023.
CONTRATO: nº 112/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e 50.320.461 ALDEONE VICENTE (CNPJ sob nº 50.320.461/0001-10).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Mão de Obra para cozinhar e prepara Arroz Carreteiro, para servir aos participantes durante a Tradicional Festa da Queima do Alho no dia 09 de setembro de 2023.
A Contratação acima se justifica para oferecer a comunidade montesclarense lazer e diversão nesta data que é de muita importância para nossa gente.
Mão-de-obra referente a preparação de 15 (quinze) panelas de 80 litros cada, de Arroz Carreteiro.

VIGÊNCIA: 28/08/2023 a 30/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B9FCDFE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 07/02/2019 até 07/08/2019
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8DE6E5BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130-2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 07/08/2019 até 30/01/2020
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7AF57950

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**3° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 30/01/2020 até 30/06/2020
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AA9FDACD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**4° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 30/06/2020 até 27/12/2020
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FBF16B44

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**5° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 18/12/2020 até 18/06/2021
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D51AA6A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**6° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 18/06/2021 até 18/12/2021
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6E952DD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**7° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 18/12/2021 até 18/12/2022
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C5255F0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 - FME

AVISO DECHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Fundo Municipal de Educação através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura do município de Montividiu, estado de Goiás, comunica sobre a realização do Chamamento Público, cujo objeto é a**aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, lei 8.666/1993. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão protocolar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até**o dia 19/09/2023 às 17:00h** na Prefeitura Municipal de Montividiu, no Setor de Protocolo ou por via Sedex. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia **20/09/2023 às 09:00h na sala de licitações**. Os interessados poderão obter o Edital no portal da prefeitura www.montividiu.go.gov.br e para dúvidas e mais informações entrar em contato pelo e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3629-16530 - Sala de Licitações.

Montividiu - GO, 29 de agosto de 2023.

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:42EC472F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2018 FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**130/2018.**
Nº do Aditivo	**8° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO CULTURA - FMEC,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **18.486.509/0001-51.**
Objeto :	RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS – FNDE.
Prazo de final da vigência:	De 18/12/2022 até 18/12/2023
Data da publicação:	28/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9D5EAC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 224

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 224**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de equipamentos de informática**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **01/09/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 28/08/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:75554871

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 225

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 225**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de camisas**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **01/09/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 28/08/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FB9FCD24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO 31/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 31/2023
Objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento, pesquisa identificação e readequação de recursos oriundos do sistema de blocos da saúde, de períodos anteriores a vigência da portaria 3992/2017 e organizados sob a forma de blocos de financiamento de atenção básica, atenção de media e alta complexidade. Recuperação de receitas de taxas de localização e funcionamento, de licença e localização e de licença ambiental das estações rádio base do setor de telecomunicações e assessoria no levantamento e constituição de créditos de natureza tributaria (diversos) referente a prestação de serviços de grandes contribuintes e simples nacional. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 31/2023, saindo como vencedores ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor total de R$ 305.296,43 (trezentos e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Nazário, 28 de agosto de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:42DD616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 30/2023
Objeto registro de preços para futura e eventualaquisição leite isosource 1.5 para cumprimento de ordem judicial para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 30/2023, saindo como vencedores DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA, com o valor total de R$ 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

Nazário, 28 de agosto de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DB338034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 26/2023

Objeto registro de preços para futura e eventualaquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2023, saindo como vencedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, com o valor total de R$ 164.535,12 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), INMED HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R$ 1.181.893,50 (Hum milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), VFB BRASIL LTDA, com o valor de R$ 6.444,20 (Seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), SUPERA MED HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 106.260,00 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais), PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 478.012,59 (quatrocentos e setenta e oito mil doze reais e cinquenta e nove centavos), HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, com o valor de R$ 250.473,20 (Duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), a presente licitação perfaz o valor total de R$. 2.187.618,61 (dois milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

Nazário, 28 de agosto de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DB714FBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 061/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 7866/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 36.764.774/0001-36 / INFOKO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.790.815/0001-30 / OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 22.228.679/0001-03. OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas Adulto, Cadeiras de Banho, Camas e Colchões Hospitalares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$ 118.510,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e dez reais).

Nerópolis, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:7B777CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2023

Dispensa nº 318/2023. Processo Administrativo nº 9030/2023.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, tem amparo legal da Lei Municipal de nº 1939/2021,
Objeto: doação de passagens aéreas para o paciente Matheus Augusto Elpidio Ferreira, que realizou o transplante renal no HOSPITAL DO RIM de São Paulo -SP, onde o mesmo realiza acompanhamento médico ambulatorial, com consultas e exames laboratoriais e para acompanhante Elizabeth Elpidio de Oliveira
CONTRATADO: Atlantis.com Agencia de Viagens e Turismo LTDA
CNPJ: 10.977.511/0001-11
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 1.570,62 (mil quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 28 de agosto de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:ACF18EB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2023

Dispensa nº 317/2023.
Processo Administrativo nº 9029/2023.
OBJETO: **doação de passagens aéreas para a paciente Silvia Aparecida Franco que realizou o transplante renal no HOSPITAL DO RIM de São Paulo-SP, e necessita de acompanhamento médico regularmente, para a realização de exames laboratoriais e consulta médica e para sua acompanhante Natiele da Silva Machado, previsto para o dia 25 de outubro de 2023, com retorno previsto para 28 de outubro de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
CONTRATADO: **ATLANTIS.COM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **10.977.511/0001-11**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
VALOR TOTAL: R$ **1.701,68 (mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos**)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021, tem amparo legal a Lei Municipal de nº 1939/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 28 de agosto de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:9E17BECF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 3897/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VALOR R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 28 de agosto de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A8AB4E1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

Processo nº 3994/2023 - OBJETIVO: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R$ 159,61 (Cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº:
35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-43;
35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-36;
35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-37. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A41CE724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 263/2022

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 263/2022

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª CÁSSIA ELIZABETH RODRIGUES GUIMARÃES SOARES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e de outro lado, a Sr.ª **CÁSSIA ELIZABETH RODRIGUES GUIMARÃES SOARES,** brasileira, casada, professora PII, portadora do RG n. 4773540 – 2ª Via - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 009.493.071-65, NIT/PIS/PASEP n. 2.012.407.610-0, com endereço/residente e domiciliada na Rua D-1, Q.13, L. 24-A, s/n, Unidade 2, Setor Real, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** autorizado pelo **Processo Originário 3606/2022,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 5625/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 30 (trinta) dias do Contrato n. 263/2022, firmado aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022, conforme C.I. RH n. 488/2023 e parecer jurídico n. 898/2023. Destarte, a cláusula terceira e o caput da cláusula quarta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, com início em 02/08/2022 e término em 12/09/2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo 184 (cento e oitenta quatro) dias do contrato original; 30 (trinta) dias do 1° Termo Aditivo; 102 (cento e dois) dias do 2° Termo Aditivo; 102 (cento e dois) dias do 3° Termo Aditivo; e, 30 (trinta) dias do 4° Termo Aditivo obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 5.287,80 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 791505902-6, Agência n. 1253, Op. 3700, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 52.969,63 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, sendo **R$ 40.742,87 (quarenta mil serecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** do contrato original, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 06 (seis) parcelas de R$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos) referentes ao período de 01/08/2022 a 31/01/2023 e 1 (uma) parcela de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)referente ao período de (01/03/2023); **R$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos)** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela de R$ 4.500,09 (quatro mil quinhentos reais e nove centavos)** referentes ao período de **02/02/2023 a 28/02/2023 e 01 (uma) parcela de R$ 500,01 (quinhentos reais e um centavo)** referentes ao período de **01/03/2023 a 03/03/2023**; **R$ 17.802,26 (dezessete mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela de R$ 4.935,28 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** referentes ao período de **04/03/2023 a 31/03/2023**, **02 (duas) parcelas de R$ 5.287,80 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitentacentavo)** referentes ao período de **01/04/2023 a 31/05/2023 e 01 (uma) parcela de R$ 2.291,38 (dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)** referentes ao período de **01/06/2023 a 13/06/2023; R$ 10.575,60 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela de R$ 2.996,42 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)** referentes ao período de **14/06/2023 a 30/06/2023**, **01 (uma) parcela de R$ 5.287,80 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitentacentavo)** referentes ao período de **01/07/2023 a 31/07/2023 e 01 (uma) parcela de R$ 2.291,38 (dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)** referentes ao período de **01/08/2023 a 13/08/2023**; **R$ 8.460,48 (oito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)** da prorrogação do 4° Termo Aditivo**,** cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela de R$ 3.172,68 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)** referentes ao período de **14/08/2023 a 31/08/2023** e **01 (uma) parcela de R$ 5.287,80 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitentacentavo)** referentes ao período de **01/08/2023 a 12/09/2023**, e sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 21 de agosto de 2023.

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Gestor Do Contrato

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO	***CÁSSIA ELIZABETH RODRIGUES GUIMARÃES SOARES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Contratada
Gestor do Contrato	

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8A2CD076

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 205/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 205/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3359/2023, COM FUNDAMENTO NA LEI 14.133/2021 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.54/2023; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A SR. **OSEIAS GONÇALVES DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMERICANO DO BRASIL QD. 74 N° 06 - CENTRO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL; COMO: SECRETARIA DE FINANÇAS, COLETORIA, FISCALIZAÇÃO, ENTRE OUTROS, PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.36; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, BEM COMO REAJUSTADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR A LOCADOR (A), A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MULTA POR INFRAÇÃO;** AS PARTES ESTIPULAM O PAGAMENTO DA MULTA NO VALOR DE **01 (UM) ALUGUEL** VIGENTE À ÉPOCA DA OCORRÊNCIA DO FATO, A SER APLICADA ÀQUELE QUE VENHA A INFRINGIR QUAISQUER DAS CLÁUSULAS CONTIDAS NESTE CONTRATO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E O SR. **OSEIAS GONÇALVES DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:50ABA39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, e considerando art. 71 da Lei 14.133/21, torna público a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, tendo em vista a existência ocorrência de vícios que macularam o certame. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito a Rua Americano do Brasil, 149 Centro – Palmeiras de Goiás-GO.

Palmeiras de Goiás-GO, 29 de agosto de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:88C52795

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que, após análise da documentação de habilitação e propostas técnica e de preços da **Tomada de Preços 08/2023,** Licitação do Tipo Menor Preço Global; Tipo: Técnica e Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para atender as necessidades do município, declara **VENCEDORA** a empresa **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 17.382.982/0001-26,** com o valor de R$ **R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), e Avaliação Final 10,0.** Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de agosto de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CE8A4198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2023

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 203/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2459/2023** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 269/2023 COM PARECER JURÍDICO N. 0521/2023 - AJL; CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **42.636.807 ROMARIO TRINDADE DA COSTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS QUE ESTÃO DISTRIBUÍDOS NA UNIDADE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO FEITO O SERVIÇO DE 06 (SEIS) EM 06 (SEIS) MESES, PARA MANUTENÇÃO DE 14 (QUATORZE)

EQUIPAMENTOS DISTRIBUÍDOS PELA UNIDADE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E A EMPRESA **42.636.807 ROMARIO TRINDADE DA COSTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9B1C1FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 202/2023

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 202/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2162/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023 E PARECER JURÍDICO N. 0510/2023-AJL; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS- NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ARMÁRIO OPERACIONAL, PARA A 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.49.06.182.2029.1.137.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.335,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:957C259C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023" - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	ROSANGELA VIEIRA RODRIGUES PIRETT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Panamá-Goiás, 25 de Agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:2C45C1C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023

Processo nº 263/2023.

Objeto: Contratação de sistema de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais de interesse do Poder Legislativo.

Valor Total do Contrato: R$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Valor Mensal: R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL DE PEROLÂNDIA.

Dotação Orçamentária: 01.031.0071.2.006-3.3.90.39.00.

Vigência: Início da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 28/08/2023

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Ato de Dispensa de Licitação nº 048/2023.

Perolândia/GO, 28 de agosto de 2023.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Diretora Administrativo
Portaria 006/2023

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:8601387D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2021,CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFONICAS PÓS PAGOO QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESACÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JATAÍ – CDL JATAÍ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.317.932/0001-89, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sra. VANESSA LIMA DIAS, brasileira, solteira, portadora do CPF: 997.418.061-91, residente e domiciliado neste municipio, denominado simplesmente de**CONTRATANTE.**

CONTRATADO:**EMPRESA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JATAÍ – CDL JATAÍ,**pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.443.794/0001-93, estabelecida Rua Manoel Inácio, 10 – Centro - Jataí – GO, CEP. 75.800-180, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Lázaro Alberto Leal Nascimento, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 433.556.171-72, aqui denominada simplesmente de**CONTRATADA.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 084/2021, firmado em 30/08/2021, mediante processo de Dispensa nº 172/2021 pelas normas contidas na Lei nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021 visando à prorrogação de sua vigência até 30/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de 30/08/2023, findando-se em 30/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Valor total do Contrato: R$ 32,99 (Trinta e Dois Reias e Noventa e Nove Centavos) cada linha, sendo o valor de R$ 98,97 (Noventa e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) mensais + Taxa Associativismo mensal de R$ 31,00 (Trinta e Um Reais) Mensal, perfazendo o valor de R$ 3.119,28 (Três Mil, Cento e Dezenove Reias e Vinte e Oito Centavos) durante 24 (Vinte e Quatro) meses.

.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia - GO, aos 28 de Agosto de 2023.

VANESSA LIMA DIAS
Secretaria de Saúde
Contratante

EMPRESA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JATAÍ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:D235B885

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 81/2023, "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 081/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - **EXONERA**, a pedido a partir desta data o servidor ***JEFONE SILVA VILELA,*** do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 23(vinte e três) dias do mês de Agosto de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:E1B31FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº082/2023, "EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 082/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - **EXONERA**, a pedido a partir 31/08/2023 a servidora ***ELENIR FATIMA DE SOUZA DE LIMA,*** do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE LIMP.PUBLICA.**
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 23(vinte e três) dias do mês de agosto de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:69ED66D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 273/2023, CONCEDE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO , QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTYRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 273/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARTICULAR ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença por Interesse Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
62	WENDEL VILELA PERES	04/10/2023 A 01/10/2025

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2023.

.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:54FAE32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 274/2023, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°274/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8381	GISLENE ALVES DA COSTA	20/09/2023 A 20/12/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:6897612F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 275/2023, CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°275/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARTICULAR Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
8381	GISLENE ALVES DA COSTA	16//01/2024 A 06/01/2026

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:52D20369

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 276/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA CAMILA DE SOUZA CARDOSO.

PORTARIA N° 276/2023 DE 24 DE AGOSTODE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8576	CAMILA DE SOUZA CARDOSO	31/08/2023 a 14/09/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B21B50D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 277/2023, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA.

PORTARIA N° 277/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8054	ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA	16/10/2023 a 30/10/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:6D60B042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 278/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEIDER ARAUJO DA SILVA.

PORTARIA N° 278/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
62	LEIDER ARAUJO DA SILVA	16/09/2023 A 30/09/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9A081493

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 279/2023, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 279/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sobre nº 9387/2023, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento a Servidora **ELIONES MARIA MADUREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A12FF2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 049/2023 "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 049/2023

Perolândia, 24 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Educação Municipal da Escola Municipal Altino de Carvalho e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Perolândia, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Perolândia,

Considerando o que dispõe o Manual de orientação para a avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria Municipal da Educação – Perolândia - GO
Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de avaliação de desempenho dos servidores da Escola Municipal Altino de Carvalho..

Art. 2º Os membros designados para essa comissão são:

Presidente: Nilmeia Rua Pereira

Secretária: Eliones Maria Madureira

Membros: Cláudia Márcia do Prado Barbosa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº02/2021 de 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:848BD9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 127/2023

Processo N° 9545/2023

Empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos do município de Perolândia/GO.

Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 01/09/2023 à 01/10/2023.

Valor Global: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Dotação orçamentária:

04.03.04.124.0072.2.107-3.3.90.46.00 – Gestão das atividades da Secretaria de Adminsitração e Recuros Humanos – Auxílio Alimentação;
06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.46.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde – Auxílio Alimentação;
07.19.08.122.0085.2.801 -3.3.90.46.00 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – Auxílio Alimentação;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2023.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Agosto de 2023.

Contratante:
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Secretaria Geral

VANESSA LIMA DIAS
Sec. de Saúde

JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES
Sec. de Assistência Social

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração e Recursos Humanos

REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA
Sec. de Meio Ambient
Contratada:
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
03.817.702/0001-50

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:AE95405A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 112/2023

Empresa: SHOPBUS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de micro-ônibus Escolar, 0 km (zero quilometro), ano e modelo mínimo 2022/2023, de primeiro uso, emplacado, com capacidade para 28 estudantes sentados mais 01 motorista,** conforme especificado **na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023**, independentemente de transcrição.

Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 25/08/2023 à 25/08/2024.

Valor Global: R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).
Dotação orçamentária:

04.12.12.365.0075.1.109-4.4.90.52.00 – Obras Inst. Equip. Perm. Unid. Escol. Ensino Infantil – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2023.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Agosto de 2023.

Contratante:

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Gestora do Contrato

Contratada:

SHOPBUS LTDA
04.979.073/0001-28

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E234BFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO 008/2022

TOMADA DE PREÇOS: 008/2023
INTERESSADO: MUNICÍPO DE PEROLÂNDIA

ASSUNTO: O objeto do presente instrumento é a execução da obra de reforma da Urgência e Emergência do Hospital, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, juntamente com a proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**, devidamente homologada.

ORDEM DE SERVIÇOS

GSS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.875.009/0001-93, com

sede na Av. Veneza, 2680, Qd. 77, Lt. 05, Apto. 01, Goiânia/GO, legalmente aqui representada pela Senhora Fabyulla da Luz Silva, portador da cédula de identidade RG nº4977861-DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 026.668.701-62, residente e domiciliado na Rua VM-A7, s/n, Qd. 48, Lt. 07, Vila Multirão II – Goiânia/GO, a iniciar a execução do objeto deste processo.

Para constar lavrou-se o presente termo.

PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28 de Agosto de 2023.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Sec. de Desenvolvimento Urbano

Ciente: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B0ACA7CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATORIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 040/2023

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, SERVIDOR CLOUD SERVER "NUVEM" DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **23.863.463/0001-82**, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal, e o menor orçamento.

CONSIDERANDO a implementação do Sistema de Ponto Eletrônico, servidor Cloud Server "Nuvem" para atender a demanda do município, interligando o sistema que funciona online conectando todos os departamentos do município em tempo real com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a informática se faz necessário para desempenharmos as atividades do dia a dia e dar mais agilidade nos procedimentos do Departamento de Recursos Humanos, dessa forma se faz necessário a contratação;

CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, SERVIDOR CLOUD SERVER "NUVEM" DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS**, para atender as necessidades da Superintendência de Recursos Humanos, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **23.863.463/0001-82**, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 1.175,85 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensal.** Totalizando a Dispensa em **R$ 14.110,20 (quatorze mil, cento e dez reais e vinte centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, ao **01 de setembro de 2023**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4D884C94

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 114/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 040/2023

Contratante:	PODER EXECUTIVO
Contratado:	**PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **23.863.463/0001-82**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, SERVIDOR CLOUD SERVER "NUVEM" DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS.
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	R$ 14.110,20 (quatorze mil, cento e dez reais e vinte centavos)
Dotação:	22.13.04.122.0297.2.111 – 3.3.90.40 Ficha: 97 Fonte: 100
Data da assinatura:	28/08/2023
Prazo de vigência:	01/09/2023 a 01/09/2024

Piranhas, 28 de agosto de 2023.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor Do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E850353B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 040/2023

Contratante:	PODER EXECUTIVO
Contratado:	**PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **23.863.463/0001-82**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, SERVIDOR CLOUD SERVER "NUVEM" DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS.
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	R$ 14.110,20 (quatorze mil, cento e dez reais e vinte centavos)
Dotação:	22.13.04.122.0297.2.111 – 3.3.90.40 Ficha: 97

	Fonte: 100
Data da assinatura:	28/08/2023
Prazo de vigência:	01/09/2023 a 01/09/2024

Piranhas, 28 de agosto de 2023.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor Do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1876F71C

PODER EXECUTIVO
INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Pregão	**:**	014/2023
Processo	**:**	3534/2023
Objeto	**:**	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES

O MUNICIPIO PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Independência, n° 700, Setor Central em Piranhas – Goiás, inscrita no CNPJ n.º 01.168.145/0001-69 EM RAZÃO DO RECURSO INTERPOSTO pela licitante **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.065.614/0001-38, nos autos do processo licitatório mencionado em epígrafe, INTIMA os demais licitantes para que, querendo, no prazo legal ou seja 03 (três) dias uteis após a publicação, conforme edital de licitação, apresentem CONTRARRAZÕES AO RECURSO. Informa que a não apresentação de contrarrazões poderá acarretar à penalidade de revelia, com presunção de veracidade dos atos alegados, caso aplicável a situação. As contrarrazões ao recurso deverão ser preferencialmente protocoladas no protocolo geral da Prefeitura de Piranhas - GO, observando-se os horários, endereços e demais determinações conforme constam do Edital de Licitação.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B66E1203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 85/2023.
Processo Administrativo nº 2993/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet (self service) para eventos.
CONTRATADO: Tiago Braz de Oliveira
CNPJ: 36.411.142/0001-99
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia social
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 28 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C9FEA787

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11 2023

AVISO DE RESULTADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2023.
Processo Administrativo nº 1940/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ARMAZÉM PAULISTA EIRELI
CNPJ: 21.589.384/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 163.372,20 (cento e sessenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
CONTRATADO: CAFÉ CASEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.
CNPJ: 03.805.504/0001-77.
VALOR TOTAL: R$ 25.040,60 (vinte e cinco mil e quarenta reais e sessenta centavos)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A05FF71F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO 54 2023

AVISO DE RESULTADO
CONTRATO Nº 54/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12A/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2023.
OBJETO: ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 180 KVA (STAND BY) (O ALUGUEL SERÁ PELA DURAÇÃO DE 04 DIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO PEÃO).
CONTRATADO: FABRICA DE SHOW, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.265.891/0001-97.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:46B48E49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO 57 2023

AVISO DE RESULTADO
CONTRATO Nº 57/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12A/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2023. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DE EVENTOS OFERECENDO 10 SEGURANÇAS POR NOITE PELO PERÍODO DE 04 DIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO PEÃO.
CONTRATADO: LUCIANO ROSA FILHO 02884997199
CNPJ: 45.644.610/0001-66.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:606FC300

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO 56 2023

AVISO DE RESULTADO
CONTRATO Nº 56/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12A/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2023. OBJETO: ESTRUTURA DA ARENA, ARQUIBANCADAS E CURRAL PARA REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO PEÃO.
CONTRATADO: FERNANDO ABRAAO MAGALHAES SILVA 01995920126
CNPJ: 22.302.406/0001-61.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6B718691

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO 59 2023

AVISO DE RESULTADO
CONTRATO Nº 59/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12A/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS- INDIVIDUAL E PORTÁTIL, PELO PERÍODO DE 04 DIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO PEÃO.
CONTRATADO: FULVIO GONÇALVES DOS SANTOS 88774767100.
CNPJ: 28.453.718/0001-52.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3338AEA3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO 55 2023

AVISO DE RESULTADO
CONTRATO Nº 55/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12A/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2023. OBJETO: SISTEMA DE SOM, PELO PERÍODO DE 04 DIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO PEÃO.
CONTRATADO: ROMILSON MORAIS DOS SANTOS.
CNPJ: 18.179.997/0001-54
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5D35A776

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO 58 2023

AVISO DE RESULTADO
CONTRATO Nº 58/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12A/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2023. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RODEIO COM LOCUTOR ESPECIALIZADO EM RODEIO.
VALOR TOTAL: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)
OBJETO: EMPRESA PARA REALIZAR RODEIO DE CARNEIROS EM QUE A MESMA DEVE FORNECER CARNEIROS TREINADOS PARA RODEIO, ROUPAS E KIT DE SEGURANÇA ADEQUADA PARA O USO DURANTE A MONTARIA. (OS SERVIÇOS SERÃO OFERECIDOS POR 02 DIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA).
VALOR TOTAL: R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)
CONTRATADO: EDER FILHO VIEIRA 00835541142.
CNPJ: 40.228.391/0001-10.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:670C26C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 103/2023.
Processo Administrativo nº 3142/2023.
OBJETO: Aquisição de porta cartões para festividade.
CONTRATADO: Andreia Campos Barbosa
CNPJ: 20.807.416/0001-23
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 28 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4DE519D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 87/2023.
Processo Administrativo nº 3353/2023.
OBJETO: Solicitação para revisão de garantia de 20.000KM do veiculo van micro-ônibus sprinter placa SCH2D88.
CONTRATADO: Tecar Caminhões e Serviços LTDA
CNPJ: 02.058.744/0001-92
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 2.576,90 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 28 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9BBDBF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9 2023

AVISO DE RESULTADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2023.
Processo Administrativo nº 2483/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A CÃES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL.
CONTRATADO: URIAS PONCIANO DE REZENDE NETO-ME.
CNPJ: 04.085.284/0001-17
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL
VALOR TOTAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 29 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8D42793F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 151/2023.
Processo Administrativo nº 3315/2023.
OBJETO: Solicitação para revisão de garantia do trator NH/TT75/TT4.75 4WD STD ROPS- PIVOT s.
CONTRATADO: Carpal Tratores LTDA
CNPJ: 23.403.611/0001-86
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 5.031,60 (cinco mil e trinta e um reais e sessenta centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 28 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:FEC7848B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA BARBARA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, o Procedimento Licitatório, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 003/2023
No dia **12/09/2023,** às **09:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, julgamento **menor preço global,** visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma da Praça Sebastião Vaz, neste Município**.**

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: http://santabarbara.go.gov.br.

Publique-se.

Santa Bárbara de Goiás, 28 de agosto de 2023.

SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA –
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:433FD2C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 726

PORTARIA Nº 726/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FE655149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 727

PORTARIA Nº 727/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E6A56446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 728

PORTARIA Nº 728/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D7539875

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 729

PORTARIA Nº 729/2023 Santa Fé de Goiás, 28 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 28 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:609F651E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 244

DECRETO Nº 244/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Agosto de 2023 a servidora comissionada Sra. **MARIA EUNICE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EBBDF528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 245

DECRETO Nº 245/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Agosto de 2023 a servidora comissionada Sra. **NAYARA CRISTINA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B8EE0548

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 244

DECRETO N° 244/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 24 de Agosto de 2023, devidamente assinada pela da Comissão Eleitoral.
D E C R E T A:
Art. 1o Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 24 de Agosto 2023.
Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023 a 2025 as seguintes organizações representativas:
§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde:
Leonício Alves dos Santos (Titular) Matheus Pereira dos Santos (Suplente)
b) Flaviana Domingos de Araujo (Titular) Paulim Jose Ribeiro (Suplente)
c) Cleidiene Cristina Lopes (Titular) Vanusa Aparecida Caetano (Suplente)
d) Marlene Rodrigues da Silva (Titular) José Domingos Araújo (Suplente)
§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:
Rejane Cristina Alves de Faria (Titular) Izaura Nabarrete de Sá Mendes (Suplente)
Poliane Carla da Costa (Titular) Andreza Freire de Menezes Silva (Suplente)
§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde:
Carlos Antonio Siqueira (Titular) Nilvania Nunes Ferreira (Suplente)
Verônica Messias de Brito (Titular) Weberson Balbino (Suplente)
Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:15653458

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

"Declara dispensável de licitação para a aquisição de recarga de extintores, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada dos serviços solicitados, objetivando a manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a **aquisição de recarga de extintores, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO**, conforme especificado na solicitação de contratação dos serviços, anexa ao requerimento

inicial**, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 377/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SIMAYA ALVES FERREIRA LTDA,** com nome fantasia **PROMAIS EPI,** inscrita sob o CNPJ nº 16.797.886/0001-86, com endereço na Rua Antônio Aires Favero, nº 647, Sala 01 Bairro Atlântico, Alto Araguaia-MT, CEP 78-780-000, sendo a que apresentou preços compatíveis com o do mercado, e instada a apresentou documentação para contratação, para os objetos a serem contratados, na forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, da seguinte forma:

Empresa	Itens Contratados	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
SIMAYA ALVES FERREIRA LTDA (PROMAIS EPI)	01 e 02	R$ 400,00
TOTAL GERAL:	R$ 400,00	

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	03	**Recarga p/ extintores PQS, tipo: B C 6 KG**	R$ 100,00	R$ 300,00
02	01	**Recarga para extintor, tipo: A P, 10 LTS**	R$ 100,00	R$ 100,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.031.0114.1.058.3.3.90.30.04 - Ficha: 00011, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produto com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de compras, ou até que sejam prestados os serviços contratado, sendo este o mesmo para a prestação de serviços, se tratando de compra de entrega imediata.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e análise técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 28 de agosto de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:660C6933

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 211/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Paulo César Moraes Rocha, CPF nº 710.943.851-15, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, como fiscal do contrato referente ao processo nº 13385/2023, para emissão do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº. 09.08.19.002/2022-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos usados e 0 km, segurado, com e sem motoristas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 de agosto de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B6400550

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 209/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Paulo César Moraes Rocha, CPF nº 710.943.851-15, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, como fiscal do contrato referente ao processo nº 13409/2023, para emissão do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº. 09.07.28.003/2022 - FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos usados, segurado, com motoristas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 de agosto de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:89C64079

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 208/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Paulo César Moraes Rocha, CPF nº 710.943.851-15, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, como fiscal do contrato referente ao processo nº 13386/2023, para emissão do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº. 09.07.28.002/2022-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos usados, segurado, com motoristas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 de agosto de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1931545F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 207/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Paulo César Moraes Rocha, CPF nº 710.943.851-15, ocupante do cargo de gerente de transporte, como fiscal do contrato referente ao processo nº 13256/2023, para emissão do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº. 09.08.19.001/2022-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos usados, segurado, com motoristas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 de agosto de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:26A07831

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 206/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Paulo César Moraes Rocha, CPF nº 710943851-15, ocupante do cargo de Gerente de transporte, como fiscal do contrato referente ao processo nº 13278/2023, para emissão do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 09.09.13.001/2021 – FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de agosto de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:F4642706

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 197/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado que transportou 04 (quatro) pacientes para o Hospital SARAH em Brasília – DF e 02 (dois) pacientes para o Hospital Nasr Faiad – Catalão – GO.

Matrícula Servidor Processo Valor
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 12114/2023 R$ 80,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 12114/2023 R$ 80,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 12114/2023 R$ 80,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 12114/2023 R$ 60,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 12114/2023 R$ 60,00**
71006-2 **Marcelo Soares Gomes 12114/2023 R$ 80,00**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2023.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:AB7EBB7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 196/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado que transportou paciente -Hospital Nars Faiad/Catalão - GO, para tratamento médico no dia 28/06/2023.

Matrícula Servidor Processo Valor
71805-1 SANDRO ROSA MEDEIROS 12110/2023 R$ 60,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:26038BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA N° 157/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 142/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 06/07/2023, Edição nº 2897 no que se refere as datas da diária, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado que transportou 03 (três) pacientes para o Hospital SARAH em Brasília – DF no dia 10/05/2023, outro no dia 11/05/2023.

Leia-se:

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado que transportou 03 (três) pacientes ao Hospital de Taguatinga – DF, no hospital Nasr Faiad em Catalão – GO e para o Hospital SARAH em Brasília – DF nos dias 16/05, 18/05 e outro no dia 14/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:A2767CD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 98/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Marcelo Pereira da Silva Júnior, CPF 714.716.001-06 ocupante do cargo de Coordenador de Manutenção, como fiscal do contrato referente ao processo nº 6582/2023, para emissão do 1º termo aditivo de prazo do Contrato n° 09.05.12.001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 5872/2022, pregão presencial nº 056/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação de Manutenção Predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de mão de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nas instalações prediais utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

( ) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

Marcelo Pereira da Silva Júnior

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 de abril de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:712A2D44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 152/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Marcia Severino da Silva,** CPF 023.425.641-98, Diretora de Planejamento como fiscal do processo nº 9851/2022, no processo de contratação de empresa para o fornecimento de quitandas tipo lanche para as demandas como capacitações, campanhas de vacinação, plenárias e outros eventos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, mediante adesão à Ata de registro de Preços n° 079/2023, do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2023, pela Prefeitura Municipal de Senador Canedo– GO.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:40AE2532

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 05.07.07.014/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATONº 05.07.07.014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000010890/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E A EMPRESA INGOH – INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, no extrato do contrato e publicação do extrato onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações). **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:1E86C89D

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 05.07.07.011/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATONº 05.07.07.011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000010887/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E A EMPRESA LIO HOSPITAL DE OLHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, no extrato do contrato e publicação do extrato onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações). **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:92DCF03F

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 05.07.07.005/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATONº 05.07.07.005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000010881/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E A IEDA CORRÊA BRASILEIRA FIALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, no extrato do contrato e publicação do extrato onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações). **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:C7003AB0

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 05.07.07.008/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATONº 05.07.07.008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000010884/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E RENATA LIMA MARQUES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, no extrato do contrato e publicação do extrato onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações). **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:0E9CCF01

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 05.07.07.007/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATONº 05.07.07.007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000010883/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E PAULA SANDRA MARQUES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, no extrato do contrato e publicação do extrato onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações). **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:E06BA231

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 05.07.07.006/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATONº 05.07.07.006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000010882/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E MAISA DA SILVA MORENO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, no extrato do contrato e publicação do extrato onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações). **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:76456B2B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PE 088-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2023 – SRP
REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – SRP - REPUBLICAÇÃO**, tipo M**enor Preço Por Item**, tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULA ALIMENTARES INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia **13 de setembro de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de agosto de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:00988A10

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 111/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº111/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público A Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000008034, julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO E SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.** Tendo como vencedoras a Empresa: **ARP Nº277/2023 FERNANDO UNIFORMES EIRELI – CNPJ: 21.008.058/0001-51**, vencedora dos lotes: **lote 01**, perfazendo o valor de **R$ 141.496,00; lote 02**, perfazendo o valor de **R$ 50.440,00;** totalizando o Valor de **R$ 191.936,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e seis reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/08/2024 e está disponível no site. Maiores informações no endereço Av Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Documento na integra disponibilizado no Site do Município www.senadorcanedo.go.gov.br.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:FD380D1E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 105/2023

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público As Atas de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000009909/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STIHL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital**
, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 271/2023, ALVES & CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS M.E.I** - CNPJ 40.955.297/0001-63, vencedora dos itens:1, 4, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, perfazendo o valor de **R$ 78.221,00; ARP Nº 272, B&J .COM LTDA** - CNPJ 14.394.880/0001-32, vencedora dos itens:2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 19, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 33, 34, 44, 49, 54, 58, 61, perfazendo o valor de **R$ 87.896,59;** Totalizando o Valor de **R$ 166.117,59 (cento e sessenta e seis mil e cento e dezessete reais e cinqüenta e nove centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/08/2024 e está disponível no site . Maiores informações no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:08ACB9C1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PEGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023
(REPUBLICAÇÃO)

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, tipo M**enor Preço Por Item**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia **19 de setembro de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 de agosto de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:FE303655

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS PP 095-2023

RETIFICAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Extrato das Atas de Registro de Preços, referente ao **Processo licitatório nº 1000004254/2023** - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2023**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E PARTES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** Publicado no dia 18/08/2023, no DOU, pág. 230 Seção 3, **onde se Lê**:
ARP Nº247/2023 - JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME - CNPJ 25.207.083/0001-15, vencedora dos itens: 2, 10, 29, 62, 63, 64, 70, 75, 76, 79, 100, perfazendo o valor de **R$ 86.960,50**, **Leia-se**: **ARP Nº247/2023 - JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME -** CNPJ 25.207.083/0001-15, vencedora dos itens: 10, 62, 63, 64, 75, 76,79, 100 perfazendo o valor de **R$ 60.646,00**.

LEANDRO BLAMIRES **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:3CA0D71E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONC. PÚBLICA N. 007-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **no dia 29 de setembro de 2023**, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ARACY AMARAL E OUTRAS, TODAS LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, tipo menor preço por lote, para atender às necessidades do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo**,** conforme especificações constante no Processo Administrativo nº10000012757/2023. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo – GO, 28 de agosto de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:4AAECC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FISCAL CONTRATO - PORTAL COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO BLAMIRES, inscrito sob o CPF nº: 824.892.621-49, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03.04.17.001/2020, firmado com a empresa PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI, CNPJ nº: 04.217.572/0001-88, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais para atendimento ao disposto no Art. 21, I, II e III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais no Diário Oficial do Estado (D.O.E), Diário Oficial da União (D.O.U) e Jornal de grande circulação no Estado de Goiás".
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Administração
Decreto nº 1916/2021.

Publicado por:
Fernando Fernandes Marinho
Código Identificador:EB8AAE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO - CONFORT AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PORTARIA N° 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ***FABIANO ALVES SOUZA***, inscrito sob o CPF nº: 008.178.201-24, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº **03.06.21.001/2022** firmado com **CONFORT AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para **serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de administração
Dec. nº 1916/2021.

Publicado por:
Fernando Fernandes Marinho
Código Identificador:9363771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº.09.07.18.001/2022, Processo nº.1000008599/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.097.711/0001-09, e, a empresa **MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.764.376/0001-14; O Aditivo em tela visa **prorrogar a vigência**

do contrato administrativo nº.09.07.18.001/2022, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO PSF VILA MATINHA - AV. SENADOR CANEDO, APM-01 VILA MATINHA, SENADOR CANEDO – GO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº.007/2022, Processo Administrativo nº. 1000006160/2022, fundamentado no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações, Cláusula Sexta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente aditivo, **fica prorrogado** o contrato administrativo nº.09.07.18.001/2022 **por mais 90 (noventa) dias, de 15/06/2023 até 13/09/2023**; **VALOR: Não há alteração do valor** (montante de R$649.773,53 - seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)**;** **EMPENHO**: Dotação Orçamentária nº. 01.09.01.301.4139.1025.4.4.90.51 - Fonte (190) - Ficha nº.414 - SAUDE.

Senador Canedo/GO, em 12 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF.318.368.898-01
Decreto nº.3.715/2022
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:B79A863B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 037/2023 - FMAS

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANO LIMA SANTOS,** portadora do CPF: **031.141.091-01**, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 1000005126/2023 – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, papelaria e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / ESTIMATIVA DE PREÇOS, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1342/2022

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:C88930A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1743 23 EXO EFET ROSANGELA ALVES DE LIMA SILVA AGENT EDUCACIONAL SEMEC

DECRETO N.º 1743, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no documento intitulado Protocolo Servidor n.º 553/23 da Plataforma 1Doc, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) ROSANGELA ALVES DE LIMA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 599.217.141-04, portador (a) da matricula n.º 52.619, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional AGE U, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F1439024

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1744 23 RETIFICA DEC 1731 23 DEST E DESIG CLEIDIANE DE ALMEIDA CORDEIRO SEMEC

DECRETO N.º 1.744, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Retifica o art. 2º do Decreto n.º 1.731, de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida nos Processos Administrativos ns.º 41 e 42/2023 da Plataforma 1Doc, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto n.º 1.731, de 21 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/08/2023, Edição n.º 2931, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica concedida ao (a) servidor (a) acima mencionado (a) a Função Comissionada Administrativa da Educação VIII, equivalente a FCAE-8 (oito), vinculada à Secretaria mencionada".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4FFBFD57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1745 23 RETIFICA DEC 1732 23 DEST E DESIG WELITON SOARES GERMANO SEMEC

DECRETO N.º 1.745, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Retifica art. 2º Decreto n.º 1.732, de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida nos Processos Administrativos ns.º 41 e 42/2023 da Plataforma 1Doc, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto n.º 1.732, de 21 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/08/2023, Edição n.º 2931, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica concedida ao (a) servidor (a) acima mencionado (a) a Função Comissionada Administrativa da Educação VIII, equivalente a FCAE-8 (oito), vinculado (a) à Secretaria mencionada".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8BCA053C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO1746 23 RETIFICA DEC 1733 23 DESIG DAVI HIPOLITO GOMES SEMEC

DECRETO N.º 1.746, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Retifica art. 1º Decreto n.º 1.733, de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 099/2023 da Plataforma 1Doc, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto n.º 1.733, de 21 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/08/2023, Edição n.º 2931, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado ao (a) servidor (a) DAVI HIPOLITO GOMES, matricula n.º 65.682, titular do cargo de Profissional da Educação 1 – Português PROF 1, a função de Gestor Interventor da Escola Municipal Antônio Evaristo de Moraes, ficando designada a Função Comissionada da Educação I, equivalente a FCE-1 (um), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:33834B64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1749 23 EXO EFET MICHELL SANTOS VILAÇA AUX AM SEMEC

DECRETO Nº 1.749, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 210/2023 da plataforma 1Doc, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) MICHELL SANTOS VILAÇA, sob CPF nº 979.515.441-91, matricula nº 69181, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - AUA - U, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AD21CDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1.177, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1.177, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de redução de carga horária a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18º inciso XI alínea d, da Lei 2.687/2023, resolve:

Art. 1° - Conceder a redução de carga horária no percentual de 50% (cinquenta por cento) a Servidora ANA CRISTINA CRAVO DE OLIVEIRA FABINO, registrada sob a matrícula nº 52152-1, admitida em 10 de outubro de 2014, ocupante do cargo de "Analista de Saúde-Farma- cêutica" e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:8506A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1.154, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1.154, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de redução de carga horária a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18º inciso XI alínea d, da Lei 2.687/2023, resolve:

Art. 1° - Conceder a redução de carga horária no percentual de 30% (trinta por cento) a Servidora Geizilene Pereira Araújo Silva, registrada sob a matrícula nº 51.674, admitida em 1 de julho de 2014, ocupante do cargo de "Agente Educacional" e vinculada à Secretaria Mu- nicipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:3327F5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1.152, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1.152, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de redução de carga horária a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18º inciso XI alínea d, da Lei 2.687/2023, resolve:

Art. 1° - Conceder a redução de carga horária no percentual de 30% (trinta por cento) a Servidora KATHERINE ANGELICA DA SILVA BARROS FAGUNDES, registrada sob a matrí- cula nº 71.567, admitida em 4 de outubro de 2022, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional" e vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:2A755C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1.153, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1.153, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de redução de carga horária a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18º inciso XI alínea d, da Lei 2.687/2023, resolve:

Art. 1° - Conceder a redução de carga horária no percentual de 30% (trinta por cento) a Servidora ROSALYA DA COSTA CARVALHO FARIAS, registrada sob a matrícula nº 69.32, admitida em 10 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional" e vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:B5EA500E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 688/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 688/23 – CASA CIVIL DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16128/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 20.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FB57B51F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 691/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 691/23 – CASA CIVIL DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16025/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARTA ROCHA DE MOURA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 16.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:62162D76

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 689/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 689/23 – CASA CIVIL DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16006/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 16.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3A9573A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 693/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 693/23 – CASA CIVIL DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 15993/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 15.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E6DB6966

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 699/23-CASA CIVIL

PORTARIA Nº 699/23-CASA CIVIL DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 16176/2023, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **RAYANE REIS DOS SANTOS MENDES,** cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:104D38B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 698/23-CASA CIVIL

PORTARIA Nº 698/23-CASA CIVIL DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 16294/2023, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **YONARA KAROLLINY PLACIDO CINTRA,** cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E0C4D076

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 12/09/2023 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de medicamentos, medicamentos odontológicos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3263 (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 28 de agosto de 2023.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:FE8DF4BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO Nº 012/2023

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de água mineral e suco destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado**.
Processo Nº:	**2023014717**
Validade:	**12(doze) meses**

Aos **28 dias do mês de agosto do ano de 2023**, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr. Vinicius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF no 698.617.571-04 e da carteira de Identidade n. 4742182-DGPC/GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial no 006/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo no 2023014717, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA: JM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.809.477/0001-53
Endereço: Rua Joaquim Generoso de Freitas, 18
Fone: 64 3495 2181
Email:
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MANOEL SALGADO GARIBALDI FERREIRA
CPF: 016.072.301-94
EMPRESA: RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56
Endereço: Av. Iguaçu, nº 311 – Vila Betânia, Goiatuba-Go.

Fone: 64 98442-1901
Email:
REPRESENTANTE LEGAL: **RENATO MARQUES DE FREITAS**
CPF: 960.884.781-87

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de água mineral e suco destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 014/2023 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:
Razão Social: **JM DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 51.809.477/0001-53

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	TOTAL
03	cx	800	Suco em po	Caixa com 15 envelopes de 15 grs cada	TANG	14.20	11.360,00

FORNECEDOR:
Razão Social**: RENATO MARQUES DE FREITAS**
CNPJ: **22.773.940/0001-56**

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	UND	1200	Água mineral	Garrafão de 20 litros – retornável	Pura	9,50	11.400,00
2	600	cx	Água mineral	Copo de 200ml com 48 unidades	Pura	24,20	14.520,00
4	UND	600	Suco de fruta	Composição nutricional aproximada (referência 200ML): calorias 92 kcal; carboidrato 23g; gorduras totais 0,0g, gordura saturada 0,0g; gordura trans 0,0g; colesterol 0,0g; sódio 13mg. Caixa de 1 litro.	Da fruta	3,95	2.370,00
Valor total						**R$ 28.290,00**	

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

– DO PRAZO DE ENTREGA
A CONTRATADA deverá entregar os materiais em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.

Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 014/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar o fornecimento dos materiais contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os materiais licitados em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os materiais oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os materiais que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer materiais que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos materiais.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;
A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 28 de agosto de 2023.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

JM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.809.477/0001-53

RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EDCFA360

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 014/2023

Processo nº **2023021413,** para **Futura e eventual aquisição de água mineral e suco destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão para a **Futura e eventual aquisição de água mineral e suco destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado,** apresentando-se como propostas mais vantajosas as Empresas:

RENATO MARQUES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº **22.773.940/0001-56**, estabelecida no endereço Av. Iguaçu, nº 311 – Vila Betânia, Goiatuba-Go, neste ato representado por RENATO MARQUES DE FREITAS, portador do CPF nº 960.884.781-87;

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	UND	1200	Água mineral	Garrafão de 20 litros – retornável	Pura	9,50	11.400,00
2	600	cx	Água mineral	Copo de 200ml com 48 unidades	Pura	24,20	14.520,00
4	UND	600	Suco de fruta	Composição nutricional aproximada (referência 200ML): calorias 92 kcal; carboidrato 23g; gorduras totais 0,0g, gordura saturada 0,0g; gordura trans 0,0g; colesterol 0,0g; sódio 13mg. Caixa de 1 litro.	Da fruta	3,95	2.370,00
Valor total						**R$ 28.290,00**	

JM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **51.809.477/0001-53**, estabelecida no endereço Rua Joaquim Generoso de Freitas, N. 18 – Bairro: Buriti Park, GOIATUBA-GO, neste ato representado por José Manoel Salgado Garibaldi Ferreira, portador do CPF nº 016.072.301-94;

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
03	cx	800	Suco em pó	Caixa com 15 envelopes de 15 gramas cada	TANG	14.20	11.360,00
Valor total						**R$ 11.360,00**	

Importa-se o presente Pregão no valor total de **R$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.2217.339030

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 23 de agosto de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:453EEB8A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023.

Validade: 12(doze) meses.

Às 15 horas do dia 25 de agosto de 2023, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIATUBA, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, GOIATUBA-GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 15.374 de 02/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 – SRP Nº 14/2023**, cuja ata e demais atos foram homologados pela Autoridade Administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** visando a *prestação de serviços de serviços de busca, organização e digitalização do acervo documental e análise da vida funcional dos instituidores dos benefícios de aposentadorias e pensões, com o suporte técnico operacional visando o registro do ato da concessão do benefício junto ao TCM-GO, com fornecimento de software aplicativo específico e a realização da REVISÃO da compensação financeira que trata a lei nº 9.796 de 1999*, conforme quantitativos e especificações do anexo I do presente Pregão Presencial **nº 16/2023 – SRP nº: 14/2023**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.183.888/0001-70**, estabelecida no endereço Av. São Sebastião, nº 3161, salas 904/905, Ed. Xingú, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada por JÚLIO MINORU TSUJII, portador da CI nº 31844541, SSP -PRe CPF nº 481.993.039-72 , residente no município de Cuiabá -MT ;

O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN.	QTD.	V. TOTAL – R$
1	*Serviços especializados: busca, organização e digitalização do acervo documental e análise da vida funcional dos instituidores dos benefícios de aposentadorias e pensões, com o suporte técnico operacional visando o registro do ato da concessão do benefício junto ao TCM-GO, com fornecimento de software aplicativo específico e a realização da REVISÃO da compensação financeira que trata a lei nº 9.796 de 1999, conforme quantitativos e especificações do anexo I do Pregão Presencial nº 16/2023*	PS UNID.	1.	2.350.000,00

VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 2.350.000,00

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BDBD16AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2834, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CALDAS NOVAS - GO	18/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FB15B5D1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2835, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	19/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:31447109

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2836, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	20/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E82BAE05

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2838, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	22/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-5382	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BFEB59F3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2840, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	24/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:56807B29

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2843, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	27/07/2023	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F3D6E832

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/2023, PARA:

Ata de Registro de Preço 96/2023, para:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS (ÁGUA, BARRA DE GELO, REFRIGERANTES E SUCOS) QUE SERÃO UTILIZADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Pregão Eletrônico Nº: 52/2023
Processo Adm. Nº: 2762/2023
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 21/08/2023, no(a) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6439544008, Fax: 6439544008, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 835.140.231-15, e os membros da Equipe de Apoio MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, STEPHANIA GOMES DOURADO, designados pelo Decreto nº 103/2023, de 27/03/2023, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, em face das propostas vencedoras apresentadas

no pregão eletrônico nº 52/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bebidas (água, barra de gelo, refrigerantes e sucos), que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias do Município/Prefeitura**, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/5	NOME: MAPAJU DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ:36.821.330/0001-95 ENDEREÇO:AVENIDA LUCENA RORIZ, QD-258, LT-22, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA-GO. CEP 72.850-010 FONE: 61-999559102 EMAIL: mapajudistribuicao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI CPF: 735.436.401-00 SANTANDER AG: 2327 CC: 13.001700-4

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS (ÁGUA, BARRA DE GELO, REFRIGERANTES E SUCOS) QUE SERÃO UTILIZADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 52/2023** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 22 de agosto de 2023**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar a **Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/5	UN	1.060,0000	BARRA DE GELO MINERAL 10 KG	SÓ GELO	10,9900	11.649,4000
TOTAL:	**11.649,4000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 52/2023**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Houver interesse público, devidamente fundamentado

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor

O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado

Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, sendo:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.134-07;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.037-07;
22.11.20.606.2013.2.211.3.3.90.30.177-07;
22.12.15.451.2024.2.212.3.3.90.30.187-07;
22.48.18.541.2034.2.236.3.3.90.30.396-07;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30.065-07;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.117-07;
22.10.23.691.2011.2.008.3.3.90.30.154-07;
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30.227-07.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
I. advertência;
II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Presencial nº 52/2023** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial nº 52/2023** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 21/08/2023**, e posterior homologação feita pelo senhor **Gestor Administrativo.**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 23 de agosto de 2023.

CASSIU LOPES CARDOSO
Gestor Administrativo

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Contratada(S):
MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ 36.821.330/0001-95

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B57A8988

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 056/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO N º 056/2023	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 003/2023
Fundamentação	Lei n.º 14.133/21 e suas alterações
Contratante	**O Município de Panamá - GO** pessoa jurídica, com sede na Rua Maria Heliodora Qd- 9 Lt-1,s/n, Centro, nesta cidade de Panamá-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.079.830/0001-56
Contratada	**VEROCHEQUE REFEICOES LTDA,** com sede em AV PRESIDENTE VARGAS, nº 2001, Conj. 174, Bairro Jardim Santa Angela, Riberão Preto – SP, CEP: 14.020-525, inscrita no CNPJ n.º 06.344.497/0001-41
Objeto	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento com administração de cartão Vale-alimentação com chip de segurança e/ou tarja magnética ou de sistemas similares ou superiores que dispensam o uso de cartões magnéticos, de natureza continuada, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do Pregão Eletrônico n.º 03/2023 e do Processo 1756/2023
Dotação	10 – PREFEITURA MUNICIPAL 10.04.04.122.0052.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL 2023.0017.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub: 99
Valor do contrato	R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)
Vigência	O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes;
Forma Pagamento	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, incluindo nesse prazo o devido atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.
Recursos	Fonte de Recuso – 100.000
Data da assinatura	28/08/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Panamá – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Panamá-GO, 28 de Agosto de 2023.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:3FEBD271

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PNEUMÁTICO. processo 85/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	348,25
TOTAL				**348,25**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLCHÃO PNEUMÁTICO INFLAIR PLUS 220V MODELO : COLCHÃO PNEUMÁTICO;MATERIAL DO COLCHÃO:PVC RESISTENTE , A PROVA D`ÁGUA, DIMENSÕES DO COLCHÃO . COMPRIMENTO 186CM/LARGURA 90CM/ALTURA7CM INFLADO,PESO DO PRODUTO 3,08 KG COLCHÃO MAIS UNIDADE DE CONTROLE , CÉLULAS COMPOSTA POR 130CELULAS INTERCONECTADAS TENSÃO220V	UNIDADE		1,0000	348,2500	348,2500
Total							**348,2500**

Total	**348,2500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 28 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:E2538C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE. processo 9543/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	360,00
TOTAL				**360,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO40960056149
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE	UNIDADE		6,0000	60,0000	360,0000
Total							**360,0000**
Total							**360,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 28 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:AEDDAEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS APOIO PÉ INCLINÁVEL ESCRTORIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO processo 8807/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	766,50
TOTAL				**766,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PES	UND		7,0000	109,5000	766,5000
Total						**766,5000**	
Total						**766,5000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:83089C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2023, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2022.

O **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.324/0001-48, com sede na Rua José Alves Vilela, s/nº centro representado pela Prefeita **GRETE ELISA BALZ ROCHA**, brasileira, casado, assistente social, portadora da cédula de identidade RG n.º 1043472106 SSP-RS, devidamente inscrito no CPF sob o n.º588.056.801-68, e a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, Rio Verde, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 750371 SSP-GO (2º VIA), devidamente inscrito no CPF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, Residencial Araguaia, Rio Verde, Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. O presente contrato é referente a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo lubrificante, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Perolândia - Goiás, vinculado a Adesão de ARP de nº. 025/2022, **logo, o presente visa apostilar o contrato para incluir nova dotação orçamentária e a relação dos veículos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social para o Poder Executivo dentro do sistema de gerenciamento de frota da empresa Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios, a saber: o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Perolândia, pessoa jurídica de direito público interno, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.753.766/0001-51, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Promoção e Assistência Social, **JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 181.430.388-07, residente e domiciliado neste município sede, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretário de Saúde, senhora

VANESSA LIMA DIAS, brasileira, funcionária pública, solteira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 997.418.061-91, residente e domiciliado neste município sede, designado pelo Decreto SGP 003 de 15 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**.

A relação de veículos a serem incluídos no sistema de gerenciamento de frota do executivo municipal são:

TABELA I – DESCRITIVO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	MARCA/ MODELO	PLACA	ANO/ MODELO	CHASSI
1	ONIX TURBO	SCH3A85	2022/2023	9BGEB69H0PG167268
2	ONIX TURBO	SCH3A95	2022/2023	9BGEB69H0PG167261
3	ONIX TURBO	SCH3B55	2022/2023	9BGEB69H0PG160416
4	ONIX TURBO	SCH3B15	2022/2023	9BGEB69H0PG167233
5	SIENA 1.4	SBX6D05	2021/2021	9BD19710HM3410182
6	AMABULANCIA MONTANA	ERA4C67	2018/2018	
7	AMBULANCIA MONTANA	RCO6F29	2020/2020	9BGCA8030LB197892
8	AMBULANCIA MONTANA	PLR6D91	2019/2019	
9	AMBULANCIA VAN MASTER	PQZ6B38	2016/2016	
10	SPRINTER VAN	RCJ6C81	2021/2021	
11	SPRINTER VAN	RBT8E92	2019/2019	
12	STRADA FREEDOM	SBY4J55	2022/2022	9BD281B3CNYX63285
13	RANGER	PRQ2E27	2018/2018	
14	RENAUL MASTER AMBULANCIA	SCQ7B63	2022/2023	93YF62001PJ256897
15	GERADOR	GER1339	2015	
16	GERADOR	POS1425	2018	

TABELA I – DESCRITIVO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01	POLO	OGL9B47	2011/2012	9BWDB49N3CP013053

A Dotação orçamentária para ser incluída no contrato será:

FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS --PESSOA JURÍDICA

FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
07.19.08.122.0085.2.801- -3.3.90.39.00 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Perolândia/GO, 28 de Agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Perolândia - FMS
VANESSA LIMA DIAS -
Gestora do Fundo
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Assistênica Social
JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES
Gestor do Fundo
Contratante

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C747E461

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2023.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE PLACAS REFLETIVA 60 UNIDADES DE PLACAS DE SOLO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO (NBR 11904) PELICULA TIPO CT+GTP(NBR 14644), TOTALMENTE REFLETIVA. COM DIMENSÕES DE 50CM DE ALT processo 8530/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	9.600,00
TOTAL				**9.600,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCIEL CAVANIA MARTINS 02771237121
CNPJ/CPF: 41.470.895/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLACAS CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO (NBR 11904) PELICULATIPO I (GT+GTP-NBR 14644), MEDINDO ATÉ 2,00M² SENDO 30 PLACAS NO SENTIDO ESQUERDO E 30 NO SENTIDO DIREITO NAS DIMENSOES 50CM DE ALTURA POR 40 CM DE LARGURA PLANAS, DO TIPO NB 1010/1020, COM ESPESSURA DE 1,25MM, BITOLA #18 DEVE ATENDER INTEGRALMENTE A NBR 11904 - PARA SINALIZAÇÃO VIARIA	UNIDADE		60,0000	160,0000	9.600,0000
Total							**9.600,0000**
Total							**9.600,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 28 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:E346A831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA processo 9383/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	680,00
TOTAL				**680,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BANNER EM LONA 3,14X2,14 IMPRESSA EM GRANDE FORMATO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE EM VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM UV E VULCANIZAÇÃO COM REFORÇO, ACABAMENTO EM ILHÓS A CADA 25 CM EM VOLTA DE TODA LONA.	UNIDADE		1,0000	680,0000	680,0000
Total							**680,0000**

Total	**680,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 28 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BEF965B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1740 23 REVOGA DEC 1515 23 RES JARDIM CANEDO CONDOMÍNIO A

DECRETO N.º 1.740, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

"Revoga Decreto n.º 1.515, de 21 de junho de 2023 e dispõe sobre aprovação do parcelamento fechado Reserva Jardim Canedo – Condomínio A e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal n.º 1.377, de 19 de dezembro de 2008, Lei Municipal n.º 1.822, de 16 de outubro de 2014, Lei Municipal n.º 1.854, de 24 de dezembro de 2014 e Lei Federal n.º 6.766/79, e conforme plantas urbanísticas, memoriais descritivos e demais informações contidas no Processo n.º 24360/2022.

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de Goiás, o Município de Senador Canedo e Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda.;

CONSIDERANDO que a empreendedora Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda. requereu a alteração da modalidade de parcelamento de solo de loteamento aberto para fechado do loteamento Reserva Jardim Canedo (Processo n.º 1000024360/2022);

CONSIDERANDO que a empresa Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.828.303/0001-56, possui uma gleba de terras parte integrante da Fazenda Vargem Bonita, objeto da matrícula n.º 41.096 do Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo, com área de 999.356,88 m²;

CONSIDERANDO que o parcelamento do solo urbano denominado Reserva Jardim Canedo foi aprovado pelo Decreto n.º 3.593/20, publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo em 1º de outubro de 2020, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos contidos no Processo Administrativo n.º 2018.03.27/0000051-820320;

CONSIDERANDO que o registro imobiliário do loteamento Reserva Jardim Canedo, segundo o protocolo n.º 74.278, de 03/02/2021, foi averbado sob o n.º R-06-41.096, em 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO que houve a antecipação de doação de área institucional, permutada por área objeto da matrícula nº 41.097 com 83.850,12 m², segundo termo de compromisso firmado entre as partes, em 03/03/2020;

CONSIDERANDO que a empresa loteadora não promoveu nenhuma ação de venda do empreendimento, apesar do mesmo estar devidamente registrado em cartório;

CONSIDERANDO que a empreendedora decidiu avaliar a alteração da concepção urbana do empreendimento, motivada pelos resultados de uma pesquisa quali-quantitativa contratada à época, o potencial de vocação da área e a região ser o novo vetor de valorização de Senador Canedo com alto potencial de crescimento;

CONSIDERANDO que o novo projeto masterplan foi desenvolvido sob os pilares da segurança, integração e qualidade de vida, para tanto, fora desenvolvido um conceito misto para o empreendimento, trabalhando grandes quadras denominadas de PDU's (Projeto Diferenciado de Urbanização) e uma parte de lotes urbanos com acesso controlado, modalidade condomínio horizontal fechado;

CONSIDERANDO que os PDU's foram pensados para serem desenvolvidos e incorporados futuros condomínios horizontais e/ou verticais, além de um PDU que foi destinado para a instalação de um mall comercial que também atenderá a uma grande região da cidade ainda carente desse tipo de equipamento;

CONSIDERANDO a necessidade urgente do Município em realizar as obras inerentes ao projeto do bueiro de travessia do Córrego Vagem Bonita na Avenida Progresso, localizado nas coordenadas 16°42'25,26"S e 49°07'7,34"O, no valor estimado de R$ 3.678.582,70 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO que a empresa Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda., tendo se colocado à disposição do município, assume garantir e viabilizar o início da execução das obras supramencionadas e termina-las no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da publicação do termo de compromisso e responsabilidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento "RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO A" com superfície de 396.886,96 m² (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis, e noventa e seis metros quadrados) na Área 01-A, parte integrante da Fazenda Vargem Bonita, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Senador Canedo por força da Lei Municipal n.º 1.915, de 16 de dezembro de 2015, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos contidos no Processo n.º 24.360/2022 de interesse de JARDIM CANEDO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.828.303/0001-56.

Art. 2º Limites e Confrontações da Gleba:

ÁREA 01-A FAZENDA VARGEM BONITA
Proprietário: JARDIM CANEDO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Município: SENADOR CANEDO
Comarca: SENADOR CANEDO UF: GOIÁS
Área: 396.886,96 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J-33 (N 8.151.637,44 m, E 700.398,90 m), cravado na confrontação da Área Remanescente com Área 01C, deste, segue confrontando com Área 01C com os seguintes azimutes e distâncias: 12°58'16" – 35,48 m, 276°39'27" – 578,19 m, 258°2'52" – 136,27 m, 168°02'41" – 32,47 m, R=212,43 m – D=26,00 m – AC=6°49'50", R=28,80 m – D= 29,13 m – AC=57°57'34", 220°28'09" – 131,79 m, R=314,15 m – D= 42,27 m – AC=7°42'35", R=422,95 m – D= 68,74 m – AC=9°18'44", R=68,49 m – D= 88,16 m – AC=73°45'5", 220°28'09" – 103,66 m, 310°31'42" – 7,00 m, R=64,99 m – D= 73,25 m – AC=64°34'44", R=197,00 m – D= 87,91 m – AC=25°34'9", 220°28'09" – 265,76 m, passando pelos vértices J-32 (N 8.151.672,01 m, E 700.406,87 m), L-08 (N 8.151.739,07 m, E 699.832,72 m), J-31 (N 8.151.710,79 m, E 699.699,35 m), J-30 (N 8.151.679,03 m, 699.706,07 m), J-29 (N 8.151.666,94 m, E 699.683,08 m), J-28 (N 8.151.672,78 m, E 699.655,79 m), J-27 (N 8.151.572,52 m, E 699.570,25 m), J-26 (N 8.151.538,48 m, E 699.545,25 m), J-25 (N 8.151.477,68 m, E 699.513,33 m), J-24 (N 8.151.397,87 m, E 699.532,97 m), J-23 (N 8.151.319,01 m, E 699.465,69 m), J-22 (N 8.151.323,55 m, E 699.460,36m), J- 21 (N 8.151.333,44 m, E 699.391,64 m), J-20 (N 8.151.281,28 m, E 699.321,78 m), indo até o vértice J-19 (N 8.151.079,10 m, E 699.149,29 m), cravado na confrontação da Área 01B com Área 01C, deste, segue confrontando com Área 01B com os azimute 130°28'9" e distância de 313,71 m, indo até o vértice J-19A (N 8.150.875,49 m, E 699.387,94 m), cravado na confrontação da ÁREA 1B com a ÁREA REMANESCENTE, deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE com os seguintes azimutes e distâncias: 42°32'33" – 450,30 m, 130°31'1" – 125,98 m, 33°46'51" – 317,55 m, 44°23'35" – 212,35 m, 71°22'9" – 301,40 m, passando pelos vértices: M-7D (N 8.151.207,37 m, E 699.692,48 m), M-7E (N 8.151.125,52 m, E 699.788,25 m), M-7F (N 8.151.389,46 m, E 699.964,82 m), M-7G (N 8.151.541,19 m, E 700.113,37 m), indo até o vértice J-33 (N 8.151.637,44 m, E 700.398,90 m), ponto inicial da descrição deste perímetro."
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22 Sul, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º O parcelamento é composto de:
1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA:

	Especificação	Área (m²)	%
1	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	396.886,96	100,000
1.1	Área a parcelar	396.886,96	100,000

2. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

	Especificação	Área (m²)	%
1	ÁREA PARCELÁVEL	396.886,96	100,000
1.1	Área Total Lotes Vendáveis (798 unidades)	227.397,58	57,295
1.2	Área Total Lotes Portaria e Serviço (4 unidades)	1.534,25	0,387
	ÁREA TOTAL 802 LOTES	228.931,83	57,682
2	TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	167.955,13	42,318
2.1	Sistema Viário	128.077,50	32,270
2.2	Total das Áreas Verdes	39.877,63	10,048
OBSERVAÇÃO: A Área Institucional exigida pela legislação municipal 1.822/14 é equivalente a 10% da área parcelável do empreendimento, ou seja, 39.688,70m². Esta área está inserida na APM 1 Área Institucional, nas matrículas n.º 56761, n.º 56762 e n.º 56763 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, extra perímetro a este loteamento.			

Áreas Públicas Municipais Destinadas ao Lazer, a Recreação, Verdes, Equipamentos Urbanos				
Discriminação	Uso Institucional		Uso de Áreas Verdes - Praças	
	Áreas (m²)	%	Áreas (m²)	%
APMV 42 - ÁREA VERDE			140,65	0,035%
APMV 43 - ÁREA VERDE			141,85	0,036%
APMV 44 - ÁREA VERDE			128,18	0,032%
APMV 45 - ÁREA VERDE			144,36	0,036%
APMV 46 - ÁREA VERDE			148,05	0,037%
APMV 47 - ÁREA VERDE			128,14	0,032%
APMV 48 - ÁREA VERDE			153,08	0,039%
APMV 49 - ÁREA VERDE			156,78	0,040%
APMV 50 - ÁREA VERDE			151,53	0,038%
APMV 51 - ÁREA VERDE			147,81	0,037%
APMV 52 - ÁREA VERDE			145,55	0,037%
APMV 53 - ÁREA VERDE			140,04	0,035%
APMV 54 - ÁREA VERDE			142,37	0,036%
APMV 55 - ÁREA VERDE			145,82	0,037%
APMV 56 - ÁREA VERDE			150,51	0,038%
APMV 57 - ÁREA VERDE			147,30	0,037%
APMV 58 - ÁREA VERDE			142,83	0,036%
APMV 59 - ÁREA VERDE			139,45	0,035%
APMV 60 - ÁREA VERDE			136,97	0,035%
APMV 61 - ÁREA VERDE			607,20	0,153%
APMV 62 - ÁREA VERDE			607,55	0,153%
APMV 63 - ÁREA VERDE			72,54	0,018%
APMV 64 - ÁREA VERDE			69,37	0,017%
APMV 65 - ÁREA VERDE			238,91	0,060%
APMV 66 - ÁREA VERDE			223,96	0,056%
APMV 67 - ÁREA VERDE			367,89	0,093%
APMV 68 - ÁREA VERDE			377,79	0,095%
APMV 69 - ÁREA VERDE			119,43	0,030%
APMV 70 - ÁREA VERDE			126,54	0,032%
APML 2 - ÁREA VERDE ESPORTE E LAZER			34.335,18	8,651%
TOTAL ÁREAS VERDES E ESPORTE E LAZER			39.877,63	10,048
Resumo do Quadro de Áreas Totais				
Área Total a Parcelar	396.886,96 m²		100,000%	
Total das Áreas Verdes e Áreas de Lazer	39.877,63 m²		10,048%	
Total do Sistema Viário – Vias e Canalização de Tráfego	128.077,50 m²		32,270%	
Total de Áreas Alienáveis (802 unidades)	228.931,83 m²		57,682%	

Quadro de Discriminação					
Área dos Lotes Residenciais			227.397,58 m²	57,295 %	
Quantidade de Lotes Residenciais			798	lotes	
Densidade Absoluta			76,405	hab/ha	
Densidade Relativa			132,459	hab/ha	
População Prevista			3.032	hab	
Relação das Áreas Alienáveis					
Número de Quadra	Categoria	Lote QD.	Soma Lotes	Área da Quadra	%
1	RESIDENCIAL	26	26	7.943,67	2,001
2	RESIDENCIAL	30	56	8.147,53	2,053
3	RESIDENCIAL	35	91	9.590,32	2,416
4	RESIDENCIAL	30	121	8.292,28	2,089
5	RESIDENCIAL	19	140	5.379,00	1,355
6	RESIDENCIAL	7	147	2.299,49	0,579
7	RESIDENCIAL	17	164	4.681,24	1,179
8	RESIDENCIAL	28	192	7.794,59	1,964
9	RESIDENCIAL	42	234	11.158,19	2,811
10	RESIDENCIAL	20	254	6.135,87	1,546
11	RESIDENCIAL	26	280	8.283,84	2,087
12	RESIDENCIAL	34	314	9.259,52	2,333
13	RESIDENCIAL	37	351	10.219,97	2,575
14	RESIDENCIAL	32	383	8.859,60	2,232
15	RESIDENCIAL	22	405	6.067,03	1,529
16	RESIDENCIAL	29	434	8.145,46	2,052
17	RESIDENCIAL	23	457	6.426,55	1,619
18	RESIDENCIAL	23	480	6.159,22	1,552
19	RESIDENCIAL	31	511	8.437,44	2,126
20	RESIDENCIAL	34	545	9.300,47	2,343
21	RESIDENCIAL	45	590	11.867,48	2,990
22	RESIDENCIAL	44	634	11.629,33	2,930
23	RESIDENCIAL	19	653	6.151,42	1,550
24	RESIDENCIAL	44	697	14.068,78	3,545
25	RESIDENCIAL	19	716	5.779,71	1,456
26	RESIDENCIAL	18	734	5.980,38	1,507
27	RESIDENCIAL	22	756	6.394,40	1,611
28	RESIDENCIAL	11	767	3.762,13	0,948
29	RESIDENCIAL	31	798	9.182,67	2,314
E	PORTARIA	1	799	60,00	0,015
F	PORTARIA	1	800	674,00	0,170
G	PORTARIA	1	801	92,00	0,023
H	PORTARIA	1	802	708,25	0,178
TOTAL		802	802	228.931,83	57,682

Total de Quadras Residenciais: 29
Números de Lotes Residenciais: 798
Área mínima de lote: 250,00 m²
Frente mínima: 10,00 m

3. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APMV-42-Área Verde	140,65 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-43-Área Verde	141,85 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-44-Área Verde	128,18 m²
LOGRADOURO	Rua das Margaridas
APMV-45-Área Verde	144,36 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-46-Área Verde	148,05 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-47-Área Verde	128,14 m²
LOGRADOURO	Rua das Margaridas
APMV-48-Área Verde	153,08 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-49-Área Verde	156,78 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-50-Área Verde	151,53 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-51-Área Verde	147,81 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-52-Área Verde	145,55 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-53-Área Verde	140,04 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-54-Área Verde	142,37 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-55-Área Verde	145,82 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-56-Área Verde	150,51 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-57-Área Verde	147,30 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-58-Área Verde	142,83 m²
LOGRADOURO	Avenida das Orquídeas
APMV-59-Área Verde	139,45 m²
LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-60-Área Verde	136,97 m²

LOGRADOURO	Avenida das Águias
APMV-61-Área Verde	607,20 m²
LOGRADOURO	Avenida das Garças
APMV-62-Área Verde	607,55 m²
LOGRADOURO	Avenida das Garças
APMV-63-Área Verde	72,54 m²
LOGRADOURO	Rua dos Cristais
APMV-64-Área Verde	69,37 m²
LOGRADOURO	Rua dos Cristais
APMV-65-Área Verde	238,91 m²
LOGRADOURO	Rua das Évoras
APMV-66- Área Verde	223,96 m²
LOGRADOURO	Rua das Évoras
APMV-67-Área Verde	367,89 m²
LOGRADOURO	Rua das Pérolas
APMV-68-Área Verde	377,79 m²
LOGRADOURO	Rua das Pérolas
APMV-69-Área Verde	119,43 m²
LOGRADOURO	Rua dos Tigres
APMV-70-Área Verde	126,54 m²
LOGRADOURO	Rua dos Tigres
APML -02-Área Verde / Esporte e Lazer	34.335,18 m²
LOGRADOURO	Rua dos Cisnes

Art. 4º USOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA ZONA RESIDENCIAL 01 (ZR-01) com usos permitidos e permissíveis:
Parágrafo 1º Usos Permitidos:
a) Habitação unifamiliar;
b) Habitação geminada;
c) Habitação seriada;
d) Comércio varejista local, de baixo grau de incomodidade, de micro e pequeno porte;
e) Prestação de serviço local, de baixo grau de incomodidade, de micro e pequeno porte;
f) A critério do órgão municipal de planejamento é permitida a construção de habitação coletiva e a instalação de atividades econômicas de grande porte, junto às vias expressas, arteriais e coletoras, nas áreas externas ao fechamento, cuja definição dos parâmetros urbanísticos e critérios técnicos serão objeto de regulamentação própria, por ato do chefe do Poder Executivo (art. 10, Lei Municipal n.º 1.822/14).

Parágrafo 2º Usos Permissíveis:

a) Indústria tipo 1 de baixo grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro porte;
b) Prestação de serviço de bairro, de médio grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro e pequeno porte;
c) Comércio varejista de bairro, de médio grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro e pequeno porte.

Parágrafo 3º Parâmetros urbanísticos:

I. Índice máximo de ocupação para uso residencial:
a) Subtérreo – 50% (cinquenta por cento);
b) Térreo – 50% (cinquenta por cento);
c) Andar – 50% (cinquenta por cento).
II. Coeficiente máximo de aproveitamento: 1 (um);
III. Índice mínimo de permeabilidade: 30,00% (trinta por cento);
IV. Recuo frontal mínimo: 5,00m (cinco metros);
V. Afastamento lateral mínimo: 2,00m (um metro e meio);
a) Afastamento de fundo mínimo: 2,00m (um metro e meio).

Parágrafo único. O afastamento lateral exigido para o pavimento térreo e primeiro andar, aplica-se apenas a uma das laterais do lote, desde que a somatória dos pés direitos da edificação não ultrapasse os 6,00m (seis metros).

Parágrafo 4º O sistema viário deste parcelamento é constituído das seguintes vias:

a) Via Coletora:
Avenida Centauro, Avenida das Águias e Avenida das Garças.
b) Vias locais:
Rua Sabiá, Rua dos Golfinhos, Rua dos Tucanos, Rua dos Pássaros, Rua das Lavandas, Rua das Alamandras, Rua dos Peixes, Rua Renascer, Rua das Emas, Rua dos Cisnes, Rua dos Rubis, Rua dos Cristais, Rua das Évoras, Rua das Pérolas, Rua Genipapo, Rua dos Tigres, Rua das Aves, Rua dos Papagaios, Rua Selenita, Rua das Amarulas, Rua Jaspe, Rua das Pedras e Rua das Ametistas.
c) Vias de Pedestres:
Passagens de pedestres.

Parágrafo 5º Os lotes de esquina, em qualquer zona de uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento, sendo que, em relação ao afastamento frontal para lotes de esquina, deve-se observar a Lei n.º 1.391/2009, e em relação às edificações comerciais deve- se observar a Lei n.º 1.760/2013, artigo 15.

Art. 5º A área institucional relativa ao parcelamento "RESERVA JARDIM CANEDO", de 959.950,44 m² equivalente a 10,00% da área loteada foi doada ao Município quando da aprovação primitiva do parcelamento, sendo uma área de 83.850,12 m2 registrada nas matriculas n.º 56761, n.º 56762 e n.º 56763 e uma área 12.210,00 m2 inserida na matricula do loteamento.

Art. 6º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável, sistema de esgotamento de águas pluviais, rede de esgoto sanitário e arborização, foi firmado TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO EMPREEMDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO –

CONDOMÍNIO A e B entre a Loteadora, JARDIM CANEDO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no qual a loteadora deverá caucionar uma área ou valor equivalente ao custo das obras e serviços a serem executados por este em favor do MUNICÍPIO, cujo valor perfaz o montante de RR 18.127.312,36 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), devendo ser caucionados lotes cujo somatório das áreas totalizem uma área mínima de 73.788,33 m². Vale ressaltar que o valor informado no cronograma físico financeiro poderá sofrer aditivo posterior à aprovação dos projetos complementares e apresentação do cronograma físico financeiro definitivo.

Art. 7º Conforme Termo de Compromisso de Garantia das Obras de Infraestrutura do EMPREENDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO A, o interessado deverá implantar no prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data de aprovação do loteamento:

a) Rede de energia elétrica e iluminação conforme padrão da Prefeitura Municipal;
b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável e reservação conforme projeto;
c) Abertura de vias de circulação, pavimentação asfáltica (CBUQ), meios-fios e sarjetas;
d) Demarcação dos cantos de quadras e áreas públicas com marco de concreto em todos os vértices e pontos notáveis (PC e PT) e demarcação dos lotes com piquete de madeira de lei;
e) Obras de escoamento de águas pluviais, através de galerias, PV's, bueiros, saídas d'água, meio fio, sarjeta etc.;
f) Rede de esgoto sanitário e sua destinação.

Art. 8º Fazem parte integrante deste Decreto os memoriais descritivos, plantas e projetos técnicos constantes do Processo n.º 24.360/2022, bem como o TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRTURA DO EMPREENDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO A, TERMO DE COMPROMISSO PARA DOAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO EMPREENDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO A.

Art. 9º Conforme disposto no artigo 19 da Lei n.º 1.822/14 é proibido vender, prometer vender, ceder direitos, prometer ceder ou manifestar a intenção de alienar qualquer das unidades autônomas do Loteamento Fechado, por meio de instrumento público ou particular, mesmo que em forma de reserva, recibo de sinal ou outro documento, sem estar o loteamento devidamente licenciado pelo Município e registrado no cartório de registro de imóveis competente.

Art. 10 Após a assinatura de Termo de Compromisso a Prefeitura, a juízo do órgão competente, poderá permitir a execução das obras por etapas do parcelamento, para liberação de venda e ocupação parcial do loteamento, mediante Termo de Acordo com as seguintes características:

a) Estabelecimento do prazo total para a execução completa das obras;
b) Execução de todas as obras em cada etapa do parcelamento;
c) Assegurar aos compradores dos lotes pleno uso e gozo dos equipamentos implantados;
d) A opção por este instrumento não dá direito à homologação parcial do loteamento.

Art. 11 A implantação do loteamento é de total competência e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 12 Após a aprovação do loteamento, o parcelador tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do parcelamento em cartório, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.515, de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/06/2023, Edição 2888.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9AF7DE26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1747 23 ADOTA IN RFB 1234-12 ALT RETENÇAO ISS E IRRF

DECRETO N.º 1.747, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Adota a IN RFB n.º 1.234/2012 e suas alterações para fins de retenção de ISS e IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Senador Canedo/GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere com amparo a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.639/2022 e na IN RFB n.º 1.234/2012 e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inc. I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no artigo 64 da Lei Federal n.º 9.430, 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012 e suas alterações posteriores, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta e fundações ficam obrigados, a partir do dia 1º de setembro de 2023, a efetuar as retenções na fonte do IR conforme tabela de retenção constante no Anexo I.

§ 1º Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto desta licitação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha a substituí-la. Cabe a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

§ 2º Não haverá a retenção prevista no §1º caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei n.º 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

§ 3º Igualmente não haverá retenção sobre pagamentos há instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532/1997, e as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, em relação às suas receitas próprias.

§ 4º As entidades enquadradas no §2º e §3º deste artigo deverão apresentar junto anota fiscal aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§ 5º As entidades referidas no caput não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal n.º 10.833/2003.

Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º Todos os contratados deverão ser notificados (ANEXO V) do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento de bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n.º 1.234/2012 e suas alterações posteriores a fim de viabilizar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º O município por sua vez deverá efetuar as informações de retenções através de obrigações acessórias em conformidade com a Legislação vigente, em especial o disposto na IN RFB n.º 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Fica obrigado a todos os servidores a realizarem a atualização do cadastro de fornecedores, e o devido preenchimento dos dados assim estipulados no sistema de gestão do município de Senador Canedo/GO, quando estiverem realizando novas licitações, pedido de empenho e o mesmo sendo necessário à Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentaria, Arrecadação e Dívida Ativa, para que faça a devida conferência é somente após a atualização proceder com novo empenhos e liquidações, dessa forma a ser identificando o regime de tributação de cada fornecedor, qual irá ser utilizado para apuração das retenções devidas a pelas optantes do Simples Nacional, Lucro Presumindo e Lucro Real.

Art. 7º Para fins de Imposto Sobre Serviços de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no artigo 3º e 4º da Lei Complementar n.º 116/2003 e, também, aos artigos 182 ao 202, da Lei Municipal n.º 2.639/2022, sendo definido então o local de incidência e recolhimento.

Art. 8º Em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.639/2022, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta e fundações ficam obrigados, a partir do dia 1º de setembro de 2023, a efetuar as retenções na fonte do ISS conforme tabela de retenção constante no Anexo VI.

§ 1º Serão retidos na fonte os Impostos Sobre o Serviços (ISS), sobre os documentos Fiscais emitidos, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto da contratação, conforme legislação municipal, e suas posteriores alterações ou outra norma que venha a substituí-la. Cabe a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas e informando que deve ser retido pela CONTRATANTE.

§ 2º Haverá a retenção prevista no § 1º caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), sobre a forma do Receita Bruta Total dos últimos 12 meses (RBT 12), em uma das situações elencadas no art. 21, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, suas alterações posteriores ou norma que venha a substituí-la.

§ 3º Não Haverá a retenção a CONTRATADA, quando o Imposto Sobre Serviços (ISS), incidir a outro Município.

Art. 9º A contar do dia 1º de setembro de 2023, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n.º 1.234 de 2012 e suas alterações, Lei Complementar n.º 116/2003 e Lei Municipal n.º 2.639/2022, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º e 8º.

§ 1º Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça aliquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

§ 2º Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda e Imposto Sobre o Serviço, na forma prevista neste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

FAZEM PARTE DO PRESENTE DECRETO:
ANEXO I - NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO EALIQUOTAS APLICADAS; ANEXO II - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PARA EMPRESAS DOSIMPLES NACIONAL;
ANEXO III - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI N.º 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;
ANEXO IV - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E AS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI N.º 9.532/1997;
ANEXO V – NOTIFICAÇÃO; ANEXO VI – ALIQUOTA DE ISS

ANEXO I

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA IR
● Alimentação; ● Energia elétrica ● Serviços prestados com emprego de materiais; ● Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ● Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/2012; ● Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/2012. ● Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8.767, art. 5º da IN RFB 1.234/2012; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8.767, art. 5º da IN RFB 1.234/2012; e ● Mercadorias e bens em geral	1,20 %
● Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/2012; ● Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/2012; ● Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 daIN RFB 1.234/2012.	0,24 %
● Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; ● Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24 %
● Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ● Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/2012; ● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/2012; ● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/2012.	1,20 %
● Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8.850, art. 5º da IN RFB 1.234/2012.	2,40 %
● Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40 %
● Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00 %
● Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ● Seguro saúde.	2,40 %
● Serviços de abastecimento de água ● Telefone; ● Correio e telégrafos; ● Vigilância; ● Limpeza; ● Locação de mão de obra; ● Intermediação de negócios; ● Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; ● Factoring; ● Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ● Demais serviços.	4,80 %

ANEXO II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL*

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na

legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

*A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.

ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI N.º 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxx, DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social peloMinistério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei n.º 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990, epara fins do art. 32 da Lei n.º 9.430/1996, que:
a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI N.º 9.532/1997;

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxx, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art.64 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter , a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de
1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:
I – preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II – o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei

n.º 9.430/1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do responsável

ANEXO V
NOTIFICAÇÃO

Senador Canedo/GO, em XX de XXXXXXX de 2023.

Sr. Fornecedor

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e seus departamentos vinculados, considerando o art. 5º do Decreto Municipal n.º XXXX/2023 e a Repercussão Geral Tema n.º 1.130, do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:
A partir de 1º de setembro de 2023, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la, para fins de retenção de imposto de Renda em seus pagamentos.
Desta forma, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa quanto ao imposto de Renda.
É condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e demais documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.
Ressaltamos que, NÃO serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR, se for o caso, nos termos da Instrução Normativa n.º 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.
Portanto, reforçamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB n.º 1.234/2012, suas alterações posteriores em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Senador Canedo-GO, seja da administração direta, indireta ou fundações a partir de 1º de setembro de 2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.
IMPORTANTE: Pessoas jurídicas enquadradas no art. 4º da IN RFB n.º 1.234/2012, e suas alterações posteriores, bem como nos §2º e §3º do art. 2º do Decreto Municipal n.º XXXX/2023, desde que atendam o disposto no § 4º do art. 2º do mesmo decreto municipal, não estarão sujeitas à retenção de IR.
Outrossim, quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentaria, Arrecadação e Dívida Ativa no e-mail: contabilidadesenadorcanedo2021@gmail.com.

Atenciosamente,

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças/Gestor

ANEXO VI

TABELA DE RETENÇÃO DO ISS DE SENADOR CANEDO

LEI MUNICIPAL N.º 2.639/2022 – CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
Art. 199. As alíquotas para cálculo do imposto são:
I - 5% (cinco por cento), aplicável sobre o preço dos serviços constantes dos subitens 3.4, 7.2, 7.4, 7.5, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15. 7.16, 7.17, 11.1, 11.2, 11.4, 12.1 ao 12.12, 12.14 ao 12.17, item 15 e seus subitens, 16.1, 17.5, 17.9, item 20 e seus subitens, subitens 21.1 e 22.1, da lista ao artigo 183, deste Código;
II - 3% (três por cento), aplicável sobre o preço dos serviços constantes dos demais itens e subitens da lista anexa ao artigo 183, deste Código.
§ 1º Quando se tratar de profissionais autônomos, o imposto será calculado por meio de alíquotas fixas, na forma e valor fixados no Anexo I desta Lei.
§ 2º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01, da lista de serviços do art. 183 desta Lei.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estabelece a Constituição Federal em seu art. 158, inc. I, que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.
Nesse contexto a tese fixada no Recurso Extraordinário n.º 1.293.453, Tema n.º 1.130, publicada em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral deu interpretação conforme à Constituição Federal e ao art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 2012 e suas alterações posteriores.
Assim, considerando que o Imposto Sobre Serviços na Fonte é de competência do Município, necessária é a adequada padronização ao procedimento de retenção aos contratos em curso, em acordo aos dispositivos da Lei Complementar n.º 116/2003, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências" e da Lei Municipal n.º 2.639/2022 – Código Tributário do Município de Senador Canedo/GO.
Ainda, o Imposto de Renda Retido e o Imposto Sobre Serviços na Fonte são de competência Municipal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação e implementação de receitas, com o novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de junho de 2000 (LRF).

Desta feita, tendo em vista a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município, far-se-á necessária a confecção do Decreto que adotará a IN RFB n.º 1.234/2012 e suas alterações para fins de retenção de ISS e IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Senador Canedo/GO.

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:190B07E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1748 23 REVOGA DEC 1492 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO FECHADO RES JARDIM CANEDO CONDOMÍNIO B

DECRETO N.º 1.748, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Revoga Decreto n.º 1.492, de 16 de junho de 2023 e dispõe sobre aprovação do parcelamento fechado Reserva Jardim Canedo – Condomínio B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº. 1.377, de 19 de dezembro de 2008, Lei Municipal n.º 1.822, de 16 de outubro de 2014, Lei Municipal n.º 1.854, de 24 de dezembro de 2014 e Lei Federal n.º 6.766/79, e conforme plantas urbanísticas, memoriais descritivos e demais informações contidas no Processo n.º 24.360/2022; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de Goiás, o Município de Senador Canedo e Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda.; CONSIDERANDO que a empreendedora Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda. requereu a alteração da modalidade de parcelamento de solo de loteamento aberto para fechado do loteamento Reserva Jardim Canedo (Processo n.º 1000024360/2022);
CONSIDERANDO que a empresa Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.828.303/0001-56, possui uma gleba de terras parte integrante da Fazenda Vargem Bonita, objeto da matrícula n.º 41.096 do Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo, com área de 999.356,88 m²; CONSIDERANDO que o parcelamento do solo urbano denominado Reserva Jardim
Canedo foi aprovado pelo Decreto n.º 3.593/20, publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo em 1º de outubro de 2020, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos contidos no Processo Administrativo n.º 2018.03.27/0000051-820320;
CONSIDERANDO que o registro imobiliário do loteamento Reserva Jardim Canedo, segundo o protocolo n.º 74.278 de 03/02/2021, foi averbado sob o n.º R-06-41.096, em 18 de março de 2021;
CONSIDERANDO que houve a antecipação de doação de área institucional, permutada por área objeto da matrícula n.º 41.097 com 83.850,12 m², segundo termo de compromisso firmado entre as partes, em 03/03/2020;
CONSIDERANDO que a empresa loteadora não promoveu nenhuma ação de venda do empreendimento, apesar do mesmo estar devidamente registrado em cartório;
CONSIDERANDO que a empreendedora decidiu avaliar a alteração da concepção urbana do empreendimento, motivada pelos resultados de uma pesquisa quali-quantitativa contratada à época, o potencial de vocação da área e a região ser o novo vetor de valorização de Senador Canedo com alto potencial de crescimento;
CONSIDERANDO que o novo projeto masterplan foi desenvolvido sob os pilares da segurança, integração e qualidade de vida, para tanto, fora desenvolvido um conceito misto para o empreendimento, trabalhando grandes quadras denominadas de PDU's (Projeto Diferenciado de Urbanização) e uma parte de lotes urbanos com acesso controlado, modalidade condomínio horizontal fechado; CONSIDERANDO que os PDU's foram pensados para serem desenvolvidos e incorporados futuros condomínios horizontais e/ou verticais, além de um PDU que foi destinado para a instalação de um mall comercial que também atenderá a uma grande região da cidade ainda carente desse tipo de equipamento; CONSIDERANDO a necessidade urgente do Município em realizar as obras inerentes ao projeto do bueiro de travessia do Córrego Vagem Bonita na Avenida Progresso, localizado nas coordenadas 16°42'25,26"S e 49°07'7,34"O, no valor estimado de R$ 3.678.582,70 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos);
CONSIDERANDO que a empresa Jardim Canedo IV Empreendimento Imobiliário Ltda., tendo se colocado à disposição do município, assume garantir e viabilizar o início da execução das obras supramencionadas e termina-las no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da publicação do termo de compromisso e responsabilidades; D E C R E T A: Art. 1º Fica aprovado o parcelamento "RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO B" com superfície de 339.407,92 m² (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sete, e noventa e dois metros quadrados) na Área 01-B, parte integrante da Fazenda Vargem Bonita, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Senador Canedo por força da Lei Municipal n.º 1.915 de 16 de dezembro de 2.015, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos contidos no Processo n.º 24360/2022 de interesse de JARDIM CANEDO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.828.303/0001-56. Art. 2º Limites e Confrontações da Gleba: ÁREA 01-B FAZENDA VARGEM BONITA Proprietário: JARDIM CANEDO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Município: SENADOR CANEDO Comarca: SENADOR CANEDO UF: GOIÁS Área: 339.407,92m² LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J-19 (N 8.151.079,10 m, E 699.149,29 m), cravado na confrontação da Área 01A com Área 01C, deste, segue confrontando com Área 01C com os seguintes azimutes e distâncias:
220°28'09" – 246,67 m, R=314,15 m – D= 42,75 m – AC=7°47'46"m, R=422,95 m – D= 68,74 m – AC=9°18'45", R=68,49 m – D= 88,16 m – AC=73°45'5", 220°28'09" – 103,66 m, 310°31'42" – 7,00 m, R=65,00 m – D= 102,10 m – 89°59'58", 220°28'9" – 181,13 m, R=97,00 m – D= 23,188 m – AC=13°41'47", 206°46'24" – 118,54 m, R=113,00 m – D= 97,26 m – AC=49°18'58", 157°27'27" – 64,20 m, R=30,00 m – D= 23,15 m – AC=44°13'12", R=30,00 m – D= 67,44 m – AC=128°48'15", R=394,36 m – D= 31,90 m – AC=4°38'5", 110°14'31" – 153,07 m, 21°35'58" – 15,39 m, 106°41'8"– 65,24 m, passando pelos vértices J-18 (N 8.150.891,45 m, E 698.989,19 m), J-17 (N 8.150.857,04 m, E 698.963,88 m), J-16 (N 8.150.796,24 m, E 698.931,96 m), J-15 (N 8.150.716,43 m, E 698.951,60 m), J-14 (N 8.150.637,57 m, E 698.884,32 m), J-13 (N 8.150.642,11 m, E 698.878,99 m), J-12 (N 8.150.634,85 m, E 698.787,36 m), J-11 (N 8.150.497,06 m, E 698.669,79 m), J-10 (N 8.150.477,80 m, E 698.656,99 m), J-09 (N 8.150.371,97 m, E 698.603,59 m), J-08 (N 8.150.277,74 m, E 698600.11 m), J-07 (N 8.150.218,44 m, E 698.624,72 m), J-06 (N 8.150.202,38 m, E 698.640,59 m), J-05 (N 8.150.148,31 m, E 698.642,82 m), J-04 (N 8.150.126,67 m, E 698.666,25 m), J-03 (N 8.150.073,71 m, E 698.809,86 m), J-02 (N 8.150.088,02 m, E 698.815,53 m), indo até o vértice J-01 (N 8.150.069,29 m, E 698.878,02 m), cravado na confrontação com a FAIXA DE DOMÍNIO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL com os seguintes azimutes e distâncias: 21°36'5" – 16,32 m, R=409,20 m – D=129,37 m – AC=18°06'51", 218°52'56" - 216,00 m, , passando pelos vértices M-14 (N 8.150.084,27 m, E 698.883,94 m), M-15 (N 8.150.192,76 m, E 698.953,43 m), indo até o vértice M-07A (N 8.150.360,90 m, E 699.089,02 m), cravado na confrontação com a FAIXA DE DOMÍNIO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL e com ÁREA

REMANESCENTE, deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE com os seguintes azimutes e distâncias: 291°36'25" – 84,26 m, 37°32'26" – 568,45 m, 42°32'33" – 44,95 m, passando pelos vértices: M-7B (N 8.150.391,71 m, E 699.011,23 m), M-7C (N 8.150.842,45 m, E 699.357,60 m), indo até o vértice J-19A (N 8.150.875,49 m, E 699.387,94 m), cravado na confrontação da ÁREA REMANESCENTE com a ÁREA 1A, deste, segue confrontando com a ÁREA 1A no azimute 310°28'9" e distância de 313,71 m, indo até o vértice J-19 (N 8.151.079,10 m, E 699.149,29 m), ponto inicial da descrição deste perímetro.” Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22 Sul, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º O parcelamento é composto de:

1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA:			
Especificação		Área (m²)	%
1	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	339.407,92	100,000
1.1	Área a parcelar	339.407,92	100,000
2. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:			
Especificação		Área (m²)	%
1	ÁREA PARCELÁVEL	339.407,92	100,000
1.1	Área Total Lotes Vendáveis (653 unidades)	182.298,93	53,711
1.2	Área Total Lotes Portaria e Serviço (4 unidades)	1.536,73	0,453
	ÁREA TOTAL 657 LOTES	183.835,66	54,164
2	TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	155.572,26	45,836
2.1	Sistema Viário	105.997,42	31,230
2.2	Total das Áreas Verdes	49.574,84	14,606

OBSERVAÇÃO:				
A Área Institucional exigida pela legislação municipal 1.822/14 é equivalente a 10% da área parcelável do empreendimento, ou seja, 33.940,79m². O índice de Área Institucional está inserida na APM 1 Área Institucional, nas matrículas n.º 56761, n.º 56762 e n.º 56763 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, extra perímetro a este loteamento, com 11,572 %, ou seja, uma área de 39.278,84 m².				
Áreas Públicas Municipais				
Destinadas ao Lazer, a Recreação, Verdes, Equipamentos Urbanos				
Discriminação	Uso Institucional		Uso de Áreas Verdes – Praças	
	Áreas (m²)	%	Áreas (m²)	%
APMV 8 - ÁREA VERDE			607,97	0,179%
APMV 9 - ÁREA VERDE			607,20	0,179%
APMV 10 - ÁREA VERDE			140,04	0,041%
APMV 11 - ÁREA VERDE			142,37	0,042%
APMV 12 - ÁREA VERDE			145,82	0,043%
APMV 13 - ÁREA VERDE			150,51	0,044%
APMV 14 - ÁREA VERDE			147,30	0,043%
APMV 15 - ÁREA VERDE			142,83	0,042%
APMV 16 - ÁREA VERDE			139,45	0,041%
APMV 17 - ÁREA VERDE			136,97	0,040%
APMV 18 - ÁREA VERDE			140,65	0,041%
APMV 19 - ÁREA VERDE			141,85	0,042%
APMV 20 - ÁREA VERDE			128,18	0,038%
APMV 21 - ÁREA VERDE			144,36	0,043%
APMV 22 - ÁREA VERDE			148,05	0,044%
APMV 23 - ÁREA VERDE			128,14	0,038%
APMV 24 - ÁREA VERDE			153,08	0,045%
APMV 25 - ÁREA VERDE			156,78	0,046%
APMV 26 - ÁREA VERDE			151,53	0,045%
APMV 27 - ÁREA VERDE			147,81	0,044%
APMV 28 - ÁREA VERDE			145,55	0,043%
APMV 29 - ÁREA VERDE			131,13	0,039%
APMV 30 - ÁREA VERDE			130,68	0,039%
APMV 31 - ÁREA VERDE			133,56	0,039%
APMV 32 - ÁREA VERDE			139,34	0,041%
APMV 33 - ÁREA VERDE			161,73	0,048%
APMV 34 - ÁREA VERDE			102,95	0,030%
APMV 35 - ÁREA VERDE			121,56	0,036%
APMV 36 - ÁREA VERDE			191,19	0,056%
APMV 37 - ÁREA VERDE			211,31	0,062%
APMV 38 - ÁREA VERDE			231,86	0,068%
APMV 39 - ÁREA VERDE			231,50	0,068%
APMV 40 - ÁREA VERDE			124,02	0,037%
APMV 41 - ÁREA VERDE			130,33	0,038%
APML 1 - ÁREA VERDE ESPORTE E LAZER			43.587,24	12,842%
TOTAL ÁREAS VERDES E ESPORTE E LAZER			49.574,84	14,606

Resumo do Quadro de Áreas Totais		
Área Total a Parcelar	339.407,92 m²	100,000%
Total das Áreas Verdes e Áreas de Esporte e Lazer	49.574,84 m²	14,606%
Total do Sistema Viário – Vias e Canalização de Tráfego	105.997,42 m²	31,230%
Total de Áreas Alienáveis (657 unidades)	183.835,66 m²	54,164%
Quadro de Discriminação		
Área dos Lotes Residenciais	182.298,93 m²	53,711 %
Quantidade de Lotes Residenciais	653	lotes
Densidade Absoluta	73,110	hab/ha
Densidade Relativa	134,979	hab/ha
População Prevista	2.481	hab

Relação das Áreas Alienáveis					
Número de Quadra	Categoria	Lote QD.	Soma Lotes	Área da Quadra	%
1	RESIDENCIAL	26	26	8.283,84	2,441
2	RESIDENCIAL	32	58	8.641,96	2,546
3	RESIDENCIAL	37	95	9.998,43	2,946
4	RESIDENCIAL	30	125	8.121,03	2,393

5	RESIDENCIAL	18	143	5.054,68	1,489
6	RESIDENCIAL	30	173	8.196,66	2,415
7	RESIDENCIAL	23	196	6.180,11	1,821
8	RESIDENCIAL	19	215	5.235,00	1,542
9	RESIDENCIAL	30	245	8.157,35	2,403
10	RESIDENCIAL	25	270	6.834,17	2,014
11	RESIDENCIAL	29	299	7.760,96	2,287
12	RESIDENCIAL	41	340	10.849,08	3,196
13	RESIDENCIAL	32	372	10.084,22	2,971
14	RESIDENCIAL	24	396	6.688,95	1,971
15	RESIDENCIAL	26	422	7.943,66	2,340
16	RESIDENCIAL	32	454	8.859,02	2,610
17	RESIDENCIAL	36	490	9.709,48	2,861
18	RESIDENCIAL	30	520	8.252,04	2,431
19	RESIDENCIAL	19	539	5.379,00	1,585
20	RESIDENCIAL	7	546	2.299,48	0,677
21	RESIDENCIAL	17	563	4.681,24	1,379
22	RESIDENCIAL	28	591	7.794,59	2,297
23	RESIDENCIAL	42	633	11.158,11	3,288
24	RESIDENCIAL	20	653	6.135,87	1,808
A	PORTARIA	1	654	60,00	0,018
B	PORTARIA	1	655	674,00	0,199
C	PORTARIA	1	656	92,00	0,027
D	PORTARIA	1	657	710,73	0,209
TOTAL		657	657	183.835,66	54,164
Total de Quadras Residenciais: 24					
Números de Lotes Residenciais: 653					
Área mínima de lote: 250,00 m²					
Frente mínima: 10,00 m					

3. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:	
APMV-08-Área Verde	607,97 m²
LOGRADOURO	Avenida Beija-Flor
APMV-09-Área Verde	607,20 m²
LOGRADOURO	Avenida Beija-Flor
APMV-10-Área Verde	140,04 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-11-Área Verde	142,37 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-12-Área Verde	145,82 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-13-Área Verde	150,51 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-14-Área Verde	147,30 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-15-Área Verde	142,83 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-16-Área Verde	139,45 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-17-Área Verde	136,97 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-18-Área Verde	140,65 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-19-Área Verde	141,85 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-20-Área Verde	128,18 m²
LOGRADOURO	Rua das Caliandras
APMV-21-Área Verde	144,36 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-22-Área Verde	148,05 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-23-Área Verde	128,14 m²
LOGRADOURO	Rua das Caliandras
APMV-24-Área Verde	153,08 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-25-Área Verde	156,78 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-26-Área Verde	151,53 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-27-Área Verde	147,81 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-28-Área Verde	145,55 m²
LOGRADOURO	Avenida Natureza
APMV-29-Área Verde	131,13 m²
LOGRADOURO	Rua Flor de Lis
APMV-30-Área Verde	130,68 m²
LOGRADOURO	Rua Flor de Lis
APMV-31-Área Verde	133,56 m²
LOGRADOURO	Rua Flor de Lis
APMV-32-Área Verde	139,34 m²
LOGRADOURO	Rua Flor de Lis
APMV-33-Área Verde	161,73 m²
LOGRADOURO	Rua Flor de Lis
APMV-34-Área Verde	102,95 m²
LOGRADOURO	Rua dos Flamingos
APMV-35-Área Verde	121,56 m²
LOGRADOURO	Rua dos Flamingos
APMV-36-Área Verde	191,19 m²

LOGRADOURO	Rua dos Crisântemos
APMV-37-Área Verde	211,31 m²
LOGRADOURO	Rua dos Crisântemos
APMV-38-Área Verde	231,86 m²
LOGRADOURO	Rua das Borboletas
APMV-39-Área Verde	231,50 m²
LOGRADOURO	Rua das Borboletas
APMV-40-Área Verde	124,02 m²
LOGRADOURO	Rua das Calêndulas
APMV-41-Área Verde	130,33 m²
LOGRADOURO	Rua das Calêndulas
APML -01-Área Verde / Esporte e Lazer	43.587,24 m²
LOGRADOURO	Rua das Papoulas

Art. 4º USOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA ZONA RESIDENCIAL 01 (ZR-01) com usos permitidos e permissíveis:
Parágrafo 1º Usos Permitidos:
a) Habitação unifamiliar;
b) Habitação geminada;
c) Habitação seriada;
d) Comércio varejista local, de baixo grau de incomodidade, de micro e pequeno porte;
e) Prestação de serviço local, de baixo grau de incomodidade, de micro e pequeno porte;
f) A critério do órgão municipal de planejamento é permitida a construção de habitação coletiva e a instalação de atividades econômicas de grande porte, junto às vias expressas, arteriais e coletoras, nas áreas externas ao fechamento, cuja definição dos parâmetros urbanísticos e critérios técnicos serão objeto de regulamentação própria, por ato do chefe do Poder Executivo (art. 10, Lei Municipal n.º 1.822/14).
Parágrafo 2º Usos Permissíveis:
a) Indústria tipo 1 de baixo grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro porte;
b) Prestação de serviço de bairro, de médio grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro e pequeno porte;
c) Comércio varejista de bairro, de médio grau de incomodidade, junto às vias coletoras, de micro e pequeno porte.
Parágrafo 3º Parâmetros urbanísticos:

I. Índice máximo de ocupação para uso residencial:
a) Subtérreo – 50% (cinquenta por cento);
b) Térreo – 50% (cinquenta por cento);
c) Andar – 50% (cinquenta por cento).
II. Coeficiente máximo de aproveitamento: 1 (um);
III. Índice mínimo de permeabilidade: 30,00% (trinta por cento);
IV. Recuo frontal mínimo: 5,00m (cinco metros);
V. Afastamento lateral mínimo: 2,00m (um metro e meio);
a) Afastamento de fundo mínimo: 2,00m (um metro e meio).
Parágrafo Único. O afastamento lateral exigido para o pavimento térreo e primeiro andar, aplica-se apenas a uma das laterais do lote, desde que a somatória dos pés direitos da edificação não ultrapasse os 6,00m (seis metros). Parágrafo 4º O sistema viário deste parcelamento é constituído das seguintes vias: a) Via Coletora: Avenida Centauro, Avenida Natureza e Avenida Beija-Flor.
b) Vias locais: Rua Flor de Lis, Rua das Buganvíleas, Rua dos Canários, Rua dos Flamingos, Rua dos Crisântemos, Rua das Borboletas, Rua das Calêndulas, Rua das Araras, Rua das Iberis, Rua dos Corais, Rua das Papoulas, Rua das Libélulas, Rua dos Lisiantos, Rua das Anêmonas, Rua das Samambaias, Rua das Ostras e Rua das Caliandras.
c) Vias de Pedestres: Calçamento de segurança. Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer zona de uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento, sendo que, em relação ao afastamento frontal para lotes de esquina, deve-se observar a Lei n.º 1.391/2009, e em relação às edificações comerciais deve-se observar a Lei n.º 1.760/2013, artigo 15. Art. 6º A área institucional relativa ao parcelamento "RESERVA JARDIM CANEDO", de 959.950,44 m² equivalente a 10,00% da área loteada foi doada ao Município quando da aprovação primitiva do parcelamento, sendo uma área de 83.850,12 m2 registrada nas matrículas n.º 56761, n.º 56762 e n.º 56763 e uma área 12.210,00 m2 inserida na matricula do loteamento. Art. 7º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável, sistema de esgotamento de águas pluviais, rede de esgoto sanitário e arborização, foi firmado TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO EMPREEMDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO B entre a Loteadora, JARDIM CANEDO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no qual a loteadora deverá caucionar uma área ou valor equivalente ao custo das obras e serviços a serem executados por este em favor do MUNICÍPIO, cujo valor perfaz o montante de RR 18.127.312,36 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), devendo ser caucionados lotes cujo somatório das áreas totalizem uma área mínima de 73.788,33 m². Vale ressaltar que o valor informado no

cronograma físico financeiro poderá sofrer aditivo posterior à aprovação dos projetos complementares e apresentação do cronograma físico financeiro definitivo.
Art. 8º Conforme Termo de Compromisso de Garantia das Obras de Infraestrutura do EMPREENDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO B, o interessado deverá implantar no prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data de aprovação do loteamento:
a) Rede de energia elétrica e iluminação conforme padrão da Prefeitura Municipal;
b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável e reservação conforme projeto;
c) Abertura de vias de circulação, pavimentação asfáltica (CBUQ), meios-fios e sarjetas;
d) Demarcação dos cantos de quadras e áreas públicas com marco de concreto em todos os vértices e
pontos notáveis (PC e PT) e demarcação dos lotes com piquete de madeira de lei;
e) Obras de escoamento de águas pluviais, através de galerias, PV's, bueiros, saídas d'água, meio fio, sarjeta etc.;
f) Rede de esgoto sanitário e sua destinação.
Art. 9º Fazem parte integrante deste Decreto os memoriais descritivos, plantas e projetos técnicos constantes do Processo n.º 24.360/2022, bem como o TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRTURA DO EMPREENDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO B, TERMO DE COMPROMISSO PARA DOAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO EMPREENDIMENTO RESERVA JARDIM CANEDO – CONDOMÍNIO B.

Art. 10 Conforme disposto no artigo 19 da Lei n.º 1.822/14 é proibido vender, prometer vender, ceder direitos, prometer ceder ou manifestar a intenção de alienar qualquer das unidades autônomas do Loteamento Fechado, por meio de instrumento público ou particular, mesmo que em forma de reserva, recibo de sinal ou outro documento, sem estar o loteamento devidamente licenciado pelo Município e registrado no cartório de registro de imóveis competente. Art. 11 Após a assinatura de Termo de Compromisso a Prefeitura, a juízo do órgão competente, poderá permitir a execução das obras por etapas do parcelamento, para liberação de venda e ocupação parcial do loteamento, mediante Termo de Acordo com as seguintes características:
a) Estabelecimento do prazo total para a execução completa das obras;
b) Execução de todas as obras em cada etapa do parcelamento;
c) Assegurar aos compradores dos lotes pleno uso e gozo dos equipamentos implantados;
d) A opção por este instrumento não dá direito à homologação parcial do loteamento.
Art. 12 A implantação do loteamento é de total competência e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo. Art. 13 Após a aprovação do loteamento, o parcelador tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do parcelamento em cartório, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79. Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.492, de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21/06/2023, Edição 2886.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:73D7DC7D



SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1751 23 TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DA LEI 2465 23

DECRETO N.º 1.751, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação e transposição de servidores em cargos de provimento em comissão, representados com as suas respectivas funções e designação de função comissionada para servidores efetivos.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em atenção à Lei Municipal n.º 2.687, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, no dia 24 de julho de 2023, Edição 2909, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, estabelecendo a reestruturação orgânica da administração pública do Poder Executivo do Município de Senador Canedo;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores nomeados e transpostos em cargos de provimento em comissão, representados com as suas respectivas funções e designados com as novas nomenclaturas e simbologias dispostos em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.687/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 1.722/2023, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam os servidores efetivos, relacionados no Anexo II deste Decreto, designados nas funções comissionadas representadas com as nomenclaturas e simbologias descritas no Anexo mencionado. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a partir 1º de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO I

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLOS	FUNÇAO	LOTAÇÃO
ALDENOR PEREIRA CORADO	989.XXX.451-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ALEXANDRE EDREIRA ALENCAR	010.XXX.381-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ALLANA MAYARA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA LEITE	064.XXX.124-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EROSÕES	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ANA CLÉCIA GOMES	397.XXX.301-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PROCEDIMENTOS INSITUCIONAIS	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ANA FLAVIA ARAUJO GONÇALVES	042.XXX.641-97	CHEFE DE GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DAM	CHEFE DE GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ANTONIO DA SILVA MOREIRA FILHO	235.XXX.121-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
BRUNA THAYNARA COELHO DE SOUSA	701.XXX.641-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
CARLOS ADRIANO DA COSTA VELOSO	056.XXX.463-54	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
CELINA SANTANA DA SILVA	710.XXX.631-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO	795.XXX.841-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
DANIEL SILVESTRE DOS SANTOS	017.XXX.811-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
DANILLO ADORNELAS BARBOZA PIMENTEL	006.XXX.321-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
EDINALVA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	038.XXX.411-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
EDUARDA CARDOSO DOS PASSOS	703.XXX.371-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	281.XXX.311-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
GILVAN DE JESUS LEOPOLDO	895.XXX.541-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
GILVAN ELCIRO DE CASTRO FRANÇA	946.XXX.061-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
HELAINE DA MOTA SANTOS RESPLANDES	932.XXX.191-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	034.XXX.401-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
HUGGO LEONARDO RODRIGUES DE PADUA	807.XXX.051-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE LIVENCIAMENTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO E ATIVIDADES DE IMPACTO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA LAURIA	026.XXX.061-08	SUPERINTENDENTE DE BEM-ESTAR ANIMAL	DAS	SUPERINTENDENTE DE BEM-ESTAR ANIMAL	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ITAMAR DOS SANTOS SOUSA	912.XXX.701-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
IVANICE PEREIRA DOS SANTOS	012.XXX.211-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

JOSE ROSILDO DOS SANTOS JUNIOR	707.XXX.201-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
JOSILAINE MARIA CARNEIRO	002.XXX.791-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
JULIA MORAES GUARACY	704.XXX.571-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
JULIA RIBEIRO DE SA	068.XXX.161-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
JUNIO JOSE DA SILVA	056.XXX.566-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
LARISSA SANTANA GOMES	033.XXX.121-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
LAYSA LORENA DE JESUS MATOS	700.XXX.691-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
LETICIA LORENA NEVES SILVA	704.XXX.131-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
LIANA RODRIGUES DE PAULA	998.XXX.091-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
LIBINA NATHALYA TORRES DOS SANTOS	058.XXX.991-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
LUIZ GUILHERME DE SOUZA BASTRAS	700.XXX.961-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
MARCELO AUGUSTO ARAUJO RABELO	039.XXX.061-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
MARIANNE DE JESUS SILVA PATRIARCA	703.XXX.991-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
MICHAEL BERGS DE MENESES E SILVA	026.XXX.131-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
MILENNA MEDRADO LUCINDO	700.XXX.861-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
NILSMAR CESAR MARQUES	431.XXX.841-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
PAULO ADAIR GREGORIO CARDOSO	624.XXX.695-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO AMBIENTAL	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	532.XXX.401-72	PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SEC	PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
REINALDO FRANCISCO DOS S LIMA	382.XXX.901-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
RENATA DE SOUZA REZENDE	020.XXX.821-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
RONY GONÇALVES DA SILVA	000.XXX.191-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DO VIVEIRO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	046.XXX.301-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
VINICIUS JARLES MACEDO	704.XXX.291-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
VIRGINIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	009.XXX.191-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
VIRGINIA DOS SANTOS MACEDO	006.XXX.741-46	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
BEATRIZ ALVES HENRIQUE	109.XXX.561-43	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
CLEIDIOMAR MENDES DE SOUSA	451.XXX.901-82	CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	SEC	CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
FRANCIELLE RODRIGUES SIMAO DE CARVALHO	026.XXX.541-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE OUVIDORIA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
JULIA FALEIRO FLORENCIO	709.XXX.901-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
LAIENNE SILVA DE ABREU	732.XXX.101-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE AUDITORIA INTERNA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
LAZARO PIRES DA SILVA	803.XXX.201-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
LUCILENE SIMIAO DA SILVA	030.XXX.451-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
LUIZ FERNANDO QUEIROZ	019.XXX.091-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DAS CONTROLADORIAS ESPECIAIS	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
MARCELO LAURIA FREIRE RIBEIRO	031.XXX.581-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
MARIA LAURA FERREIRA SANTOS	703.XXX.491-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
MARINA DE SOUSA NASCIMENTO EMOS	510.XXX.581-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
MARLENE MARCIA DA SILVA	464.XXX.551-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE OUVIDORIA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
NIKOLLY JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA	068.XXX.231-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
SCHARLINE WEIAND	700.XXX.761-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PROCEDIMENTOS INSITUCIONAIS	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
THAIS EVELLIN DE ASSIS	042.XXX.531-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
YASMIN ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	046.XXX.051-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE AUDITORIA INTERNA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
ZANNA FRANCIELE DE ARAUJO MARTINS RODRIGUES	056.XXX.211-54	CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DAM	CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA	410.XXX.471-15	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	GABINETE DO PREFEITO
ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS	829.XXX.111-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DA DEFESA CIVIL	GABINETE DO PREFEITO
ALANA MARIA GOMES REZENDE	035.XXX.951-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	GABINETE DO PREFEITO
ALONSO DE FATIMA SILVA	125.XXX.311-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	GABINETE DO PREFEITO
ANNY KARITA GOMES DE CARVALHO	050.XXX.011-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	GABINETE DO PREFEITO
CICERO PEDRO FILHO	963.XXX.581-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	GABINETE DO PREFEITO
CRISTIANE JOVITA SOUZA	892.XXX.051-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	GABINETE DO PREFEITO
DLAVIA ALVARES DE OLIVEIRA	003.XXX.181-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	GABINETE DO PREFEITO
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	320.XXX.562-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	GABINETE DO PREFEITO
ELIETE DO NASCIMENTO GONCALVES	347.XXX.501-04	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	GABINETE DO PREFEITO
ISABELA GOMES SILVA	036.XXX.301-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	GABINETE DO PREFEITO
JULIANO DA SILVA MIRANDA	035.XXX.881-77	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	GABINETE DO PREFEITO

LORENA SOARES OLIVEIRA DE SOUSA	733.XXX.111-15	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	DAM-11	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO
MARIA DE FATIMA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	455.XXX.361-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	GABINETE DO PREFEITO
MARIO EUSTAQUIO DO NONO AMARAL	819.XXX.851-53	ASSESSOR (A) ESPECIAL EXECUTIVO	DAM-10	ASSESSOR(A) ESPECIAL EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO
MAURO CARDOSO OLIVEIRA	669.XXX.506-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	GABINETE DO PREFEITO
MELQUISEDEQUE MARTINS SANTOS	700.XXX.571-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	GABINETE DO PREFEITO
NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	704.XXX.061-03	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	GABINETE DO PREFEITO
PAULO DIEGO BATISTA DE SOUZA	010.XXX.671-41	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	GABINETE DO PREFEITO
RENATO SANTOS UCHOA	026.XXX.221-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	GABINETE DO PREFEITO
ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	868.XXX.351-68	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	GABINETE DO PREFEITO
SANDRO ANDRIOTTI	212.XXX.248-01	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	GABINETE DO PREFEITO
VALERIA MARIA DE JESUS DUTRA	038.XXX.591-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	GABINETE DO PREFEITO
WELLINGTON LEAL	798.XXX.521-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	GABINETE DO PREFEITO
ANDRE LUIZ RIBEIRO COELHO	002.XXX.841-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	GABINETE DO VICE-PREFEITO
DONIZETE SANTIAGO RIBEIRO	252.XXX.671-15	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	DAM-7	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE DO VICE-PREFEITO
LUCAS ALEXANDRE LOPES ROCHA	701.XXX.861-82	ASSESSOR ESPECIAL	DAM-7	ASSESSOR(A) ESPECIAL	GABINETE DO VICE-PREFEITO
ANGELA ALVES DE BARROS	953.XXX.891-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
CAMILA APARECIDA FERREIRA DE MATOS MACHADO	004.XXX.221-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
CAREN SILVANA ALMEIDA RIBEIRO	570.XXX.141-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
CARLOS ROBERTO ALVES CLARO	875.XXX.071-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
CLEINA FALEIRO DE LIMA	879.XXX.861-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I FINANCEIRO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
EMERSON DIAS SOUSA	014.XXX.421-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
GRAZIELLA BARROS AZEVEDO RODRIGUES	043.XXX.131-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
HEYLANA PLACIDO SOUSA	700.XXX.321-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
JOSELANE DE OLIVEIRA SILVA	888.XXX.581-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
KATIA SOUSA GALDINO MONTEIRO	947.XXX.251-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
LUANA FERNANDA DE SOUZA MORAES	878.XXX.691-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
NATHALIA KATHLEEN FERREIRA	039.XXX.471-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
OMAR PEDRO FRANCISCO	983.XXX.511-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
RAIANE SOUZA COSTA	703.XXX.651-46	CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO	DAM	CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
ROBERTO DE SOUZA SILVA	622.XXX.121-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	008.XXX.021-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
STENIO NASCIMENTO DA SILVA	045.XXX.433-68	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO	SEC	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
TATIANA PEREIRA DE SOUSA	629.XXX.993-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
WESLEY MARINHO DE SOUZA	700.XXX.921-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
ANA MARIA EMOS FERREIRA	355.XXX.591-34	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO	SEC	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
CLAUDILENE FRAZAO SILVA	009.XXX.233-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
DEBORA CIPRIANO CORSINO	817.XXX.751-68	CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO	DAM	CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
DENYSSON CAÇULA MAIONE	029.XXX.841-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ANÁLISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
EURIPEDES BENTO DA SILVA	307.XXX.201-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE

					SENADOR CANEDO - SENAPREV
FLAVIA CATIUSSE DA SILVA FERREIRA	002.XXX.671-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
GUSTAVO HENRIQUE CASTRO ALVES	020.XXX.781-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DA PREVIDÊNCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
HELLEN VITORIA DE PAULA SANTOS	077.XXX.091-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
LARISSE SOARES DA SILVA	709.XXX.961-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
LUIZ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	494.XXX.211-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
MARIZETE ROCHA DE SOUZA	040.XXX.911-54	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	548.XXX.601-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
ROSANEA ALMEIDA MEDEIROS	820.XXX.361-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
VERA MARCIA PEREIRA DA SILVA	265.XXX.131-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
CAMILA DO ESPIRITO SANTO KAGUEYAMA	042.XXX.761-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
GUILHERME SOARES SANTOS	038.XXX.971-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
HELOIZA DE SOUZA SILVA	036.XXX.131-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
JOICY ENOCENCIO PORTO RAMOS	060.XXX.631-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
LUCAS ROCHA DE SOUSA	702.XXX.881-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ATENDIMENTO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
LUIS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	034.XXX.931-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
MARCIELY FERREIRA DE PAULA	032.XXX.596-06	PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	SEC	PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
MARIA DE JESUS BARBOSA FERREIRA	669.XXX.953-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
MARLENE VIEIRA DE FARIAS	397.XXX.001-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
PEDRO HENRIQUE GUILIANE SILVA	757.XXX.281-72	SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DAS	SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
RITA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO	704.XXX.221-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE PROTOCOLO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
SIMONE RIBEIRO COSTA	782.XXX.311-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
THAIS ALVES DE SOUZA	054.XXX.321-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
THAYS HOHANNE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	034.XXX.761-46	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
VALERIA VERISSIMO DA SILVA MORAIS	819.XXX.941-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
VICTOR FRANKLIM CAMPOS MATTOS	004.XXX.681-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
ABENILDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	648.XXX.421-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ADELSON ROSA DA SILVA	697.XXX.202-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ADRIANO ROCHA LOURENCO	001.XXX.611-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ALCINDO MARINHO BORGES	765.XXX.801-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ALEJANDRA VIRGINIA DA SILVA	059.XXX.141-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ALEPH MARQUES CALIXTO	705.XXX.761-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ALEXSANDER ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	705.XXX.861-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ALISSON ALVES CALDEIRA	059.XXX.931-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
AMANDA PAULA ARAUJO SOUZA	711.XXX.561-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ANGELO JOSE DE MATOS	132.XXX.031-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ANTONIO DA SILVA CARVALHO	132.XXX.413-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ANTONIO DJALMA SILVA	430.XXX.451-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	774.XXX.641-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
APARECIDA KENIA MATOS	868.XXX.601-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC

AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS	472.XXX.201-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
AURIVAN OLIVEIRA SOARES	034.XXX.474-81	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
AYRTON FONTENELLE CORREA	020.XXX.211-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	DAM-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
BEIJAMIM VICTOR ROCHA	063.XXX.941-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
BRUNNO CAVALCANTE MASCARENHAS	053.XXX.191-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
BRUNO ALVES DE SOUZA	748.XXX.371-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DE POÇOS ARTESIANOS	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA	021.XXX.191-71	PRESIDENTE DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO	SEC	PRESIDENTE DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
CAIO DA SILVA COSTA	700.XXX.501-23	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
CARLOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA	706.XXX.245-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
CLARIMUNDO SERGIO CARDOSO	196.XXX.161-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA	710.XXX.571-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DAMIAO FRANCISCO DA FONSECA	371.XXX.141-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DANIEL ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	705.XXX.641-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DEBORA FLAVIA BARROS VIRTUOZO	009.XXX.371-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DERLEY DA SILVA PEREIRA	422.XXX.481-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DEUSMAIR ALVES DE OLIVEIRA	351.XXX.771-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DINAMAR ALVES MONTEIRO	255.XXX.801-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DJALMA GOMES DE SOUSA	037.XXX.631-99	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DORISMAR CAETANO DAS NEVES	033.XXX.841-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DOUGLAS DE SOUSA REZENDE	707.XXX.181-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
EDILSON SILVA DE JESUS FILHO	711.XXX.491-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
EDNILSON BATISTA GUEDES	217.XXX.521-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	GERENTE II DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	049.XXX.011-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ELCIANNY PEREIRA SILVA	016.XXX.611-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ELIEZER REIS DA SILVA	034.XXX.049-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ERIVELTON JUSTINO DA SILVA	700.XXX.791-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ERLINEIDE FERREIRA DE SOUZA	911.XXX.335-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ERONILDO OLIVEIRA DA SILVA	908.XXX.211-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FABIANA DIAS ROSA	017.XXX.931-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FABIANO PEREIRA NOGUEIRA	888.XXX.721-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FABRICIO MATHEUS MARTINS DE MELO	040.XXX.281-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FELIPE BARBOSA DA SILVA	710.XXX.481-62	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FERNANDO SILVA SOUSA	056.XXX.172-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FLAVIANE CORREIA DA SILVA	702.XXX.831-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FLAVIANO DE OLIVEIRA	957.XXX.001-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO -

					SANESC
FRANCELINO MOREIRA PONTES	530.XXX.931-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GABRIEL LOPES LUCIANO DE MELO	700.XXX.841-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GABRIEL MENDES DE MORAIS	014.XXX.871-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GABRIEL RIBEIRO CAMANDUCAIA	038.XXX.591-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	DAM-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GABRYELLE CRYSTINA DE JESUS AIRES	710.XXX.821-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GEOVANA XAVIER OLIVEIRA PORTO	702.XXX.011-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE SERVIÇOS COMERCIAIS	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GEOVANI RODRIGUES MEIRA	033.XXX.641-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GESMAR ROSA FERNANDES	771.XXX.971-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GILSON CARDOSO CAMPOS	913.XXX.901-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GLEDSON SILVA VERAS	043.XXX.921-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GUSTAVO AUGUSTO PINTO FERREIRA	700.XXX.441-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
HENRIQUE LOPES DE JESUS	704.XXX.421-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
HILTON PALMIRAN ASSUNÇÃO VASCONCELOS	402.XXX.922-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DE PRODUÇÃO	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
HYAGO HENRIQUE LOBIANCHI ANDRADE BARROS	704.XXX.911-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JADER BORGES DE SOUZA	017.XXX.921-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JAIR FRANKLYN DA SILVA	319.XXX.151-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JEDIELSON QUEIROZ DOS SANTOS	726.XXX.842-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JEFERSON VELOSO HENEMAN	025.XXX.579-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JESSICA NATALIA ESTEVES BORGES	706.XXX.231-81	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOABE MIRANDA FERREIRA	046.XXX.882-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	911.XXX.901-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOÃO GABRIEL RIBEIRO REZENDE	058.XXX.851-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOAO JOSE SILVA FILHO	016.XXX.153-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOAO PAULO DA SILVA ARAGAO	705.XXX.021-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOAO PAULO SOARES SOUZA	025.XXX.881-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOAO SOARES DE JESUS	549.XXX.201-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOÃO VICTOR NUNES COSTA	712.XXX.631-98	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSÉ ARIMATEIA CARNEIRO SILVA	806.XXX.563-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSE CARLOS RODRIGUES	858.XXX.371-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	811.XXX.161-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSE GERALDO DOS ANJOS	311.XXX.871-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSE MARCOS MACHADO	491.XXX.321-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSE MIGUEL MARQUES FELIPE	030.XXX.241-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE AVALIAÇÃO E EXPANSÃO DE REDE	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSUEODES SILVA SANTOS	018.XXX.831-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC

KAIQUE PEREIRA DA SILVA	704.XXX.111-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
KATIA MARINHO DA SILVA	916.XXX.351-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
KEILA GOMES VIANA	028.XXX.641-67	CHEFE DE GABINETE DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO	DAM	CHEFE DE GABINETE DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
KELIO JOSE PEREIRA	905.XXX.721-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
KHEOMA SOUSA DE PAULO	026.XXX.641-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LAZARO APARECIDO POTASIO	018.XXX.736-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LAZARO JESUS DA COSTA	994.XXX.241-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LINDOMAR LOPES DA SILVA	388.XXX.581-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LINIO RODRIGUES FERREIRA	781.XXX.171-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LORMINA MARIA DA SILVA	963.XXX.301-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LOURIVAN ELIAS PEREIRA LIMA	017.XXX.021-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LUCAS ATHANAEL ALVES ALBINO LIMA	062.XXX.481-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	703.XXX.201-22	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LUCAS FORTUNATO DA SILVA	707.XXX.701-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LUCAS GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	704.XXX.361-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCIO JOSE CLEMENTE COSTA	013.XXX.771-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCO AURELIO SANTANA	031.XXX.721-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCOS ALVES RODRIGUES	997.XXX.231-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCOS ANTONIO DE SA SOARES	702.XXX.911-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCOS ANTONIO FRANCISCO COSTA	782.XXX.191-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCOS PAULO NUNES	757.XXX.601-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MAURICIO BORGES	197.XXX.921-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MAURO VICENTE DA SILVA FILHO	700.XXX.601-52	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MICHAEL LANNER DOS SANTOS RABELO	708.XXX.921-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MICHELLE CORREIA DE OLIVEIRA	030.XXX.481-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MICKAEL AIRES	709.XXX.611-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
NARA VITORIA ALVES BORGES	707.XXX.121-98	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
NELSON DE PAULO NETO	619.XXX.555-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
OMAR DOURADO RAMOS	810.XXX.115-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
OSMAR TEIXEIRA COSTA	582.XXX.282-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
PAULINO NETO DE SOUZA SILVA	871.XXX.892-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
PEDRO ARTUR CAVALCANTI PUGLISI LOBO	035.XXX.561-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
PRISCILA PATRICIA DE OLIVEIRA	009.XXX.011-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	998.XXX.911-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC

RAFAEL MARQUES DE GODOI	037.XXX.971-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RAIMUNDO CLERIO DE ARAUJO	703.XXX.381-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RAIMUNDO NETO TORRES DA SILVA	576.XXX.651-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RAMILSON RODRIGUES DA COSTA	043.XXX.989-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RENATO PEREIRA DO CARMO	714.XXX.251-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RHANDLEY BRUNO PEEIRA DE SOUSA	708.XXX.441-76	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RICARDO PEREIRA SANTOS	700.XXX.741-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	006.XXX.291-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RODRIGO MIRANDA DE JESUS	886.XXX.221-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ROMILTON DE SOUSA ABREU	454.XXX.361-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RONNY MARCOS CUNHA JUNIOR	701.XXX.821-52	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
SEBASTIAO SILVA DE SOUSA	213.XXX.882-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
SERGIO BRAZ CORREIA	691.XXX.721-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	042.XXX.711-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
TANIELLY CASTRO LIMA	705.XXX.261-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
THAYNARA MARINS PEREIRA	039.XXX.471-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
THAYS COSTA CAMPOS	701.XXX.611-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
TULIO VITOR MARQUES CARDOSO	049.XXX.371-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
UERLEI SOUZA RIBEIRO	989.XXX.931-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VALDEMIR ROCHA DOS SANTOS	445.XXX.845-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VALDEON PEREIRA JALES	597.XXX.242-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VALDIANA FELIPE DE FREITAS	003.XXX.491-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VALDION FERREIRA VIDA	432.XXX.681-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VALDIVINO FERREIRA VIDA	362.XXX.301-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE PROJETOS E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VICENTE FELISBERTO NETO	370.XXX.841-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VICENTE NUNES MONTEIRO NETO	055.XXX.917-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VITOR FINHOLDT LOPES	702.XXX.491-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	DAM-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VITOR GUILHERME DO VALE CUNHA	058.XXX.031-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VYCTOR BRUNNO LOBIANCHI DE SOUZA	704.XXX.981-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
WAGNERLEY LOPES BARBOSA	363.XXX.941-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
WALTER PEREIRA JALES	632.XXX.652-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
WEVERTON JOSE DE ASSIS VIEIRA JUNIOR	017.XXX.331-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
WILL ROBSON CASSIMIRO ROSA	038.XXX.371-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
WITAMAR FERREIRA DO CARMO	707.XXX.281-98	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO	891.XXX.531-68	SUPERINTENDENTE LEGISLATIVA	DAS	SUPERINTENDENTE LEGISLATIVA	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI

GUIMARAES COELHO					
CLAUDINEI TENORIO DE CARVALHO	517.XXX.701-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) TÉCNICO-LEGISLATIVO	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI
EMILIO MARQUES DE ANTONIO JUNIOR	273.XXX.168-51	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI
LUCIANA ARAUJO NETO	012.XXX.061-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE CONTROLE DE ATOS	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI
MARIA GERUZA DO NASCIMENTO	793.XXX.745-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI
POLIANA VIEIRA DA CRUZ RODRIGUES	740.XXX.132-68	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI
SANDRA SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	913.XXX.211-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE REDAÇÃO E REVISÃO DE ATOS OFICIAIS	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI
SHARLENE DO MONTE OLIVEIRA	006.XXX.751-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS	SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMCI
ADRIELA RICARDO AMORIM	019.XXX.501-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ALEX MOREIRA RIBEIRO	050.XXX.631-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ALICE ARAUJO DE OLIVEIRA	943.XXX.591-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ANTONIO AFONSO DE SOUSA ARAUJO	054.XXX.611-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ARNALDO SOARES DE DEUS	904.XXX.921-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
BRUNO AUGUSTO SOARES MEDEIROS	010.XXX.021-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
CRISTIANE PEREIRA BARBOSA DE FARIA PAES	733.XXX.211-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
DANIELA MARTINS SANTANA	700.XXX.411-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
DEBORAH DE SOUSA PAIVA	994.XXX.301-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
DEUGMAR FERREIRA DE SOUSA	018.XXX.111-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
DIELLEN LORRANYS VIEIRA DE QUEIROZ	047.XXX.841-26	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
DIVINA GLAUCIA ALVES ANDRADE VAZ	007.XXX.391-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
DOMINGAS ROCHA DOS SANTOS	994.XXX.671-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ELIAS ALVES DA SILVA	134.XXX.911-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ELIZANGELA NOLETO CARVALHAES	859.XXX.011-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ELZITA ALVES MEIRA	717.XXX.195-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
EULER LUCIO DE SOUZA	479.XXX.261-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
EVAMARCIA CARNEIRO DE SOUZA	576.XXX.101-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
FABIANO ALVES DE SOUZA	008.XXX.201-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	703.XXX.491-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
FERNANDA GUIMARAES COSTA	008.XXX.771-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
FERNANDO FERNANDES MARINHO	951.XXX.151-87	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
FRANCIVALDO MARINHO DE OLIVEIRA	025.XXX.611-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
GABRIELA BRAVO FERREIRA	013.XXX.341-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
GILSON PEREIRA	246.XXX.151-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
GILVAN TEIXEIRA SIQUEIRA	010.XXX.921-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
GLACIMEYRE MARIA DA SILVA	479.XXX.751-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
GLAUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	863.XXX.101-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
GLEISSON NERES COSTA	008.XXX.871-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
HAMILTON VICENTE DA SILVA	527.XXX.651-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DO ALMOXARIFADO CENTRAL	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
HENRIQUE RODRIGUES BORGES SILVA	756.XXX.601-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
HONARIO MARIANO PIRES	437.XXX.161-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE FROTA	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ISABELLA AUGUSTA LISBOA	711.XXX.861-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
IVAN TEIXEIRA SIQUEIRA	962.XXX.501-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
IZABEL MARIA DA SILVA	252.XXX.011-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
JALES VAZ PIMENTEL	499.XXX.171-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
JOELMA MARIA RODRIGUES	003.XXX.631-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
JOHNNILDO BARBOSA DOS SANTOS	899.XXX.012-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
JOICY KELLI SIMAO PEREIRA SANTO	023.XXX.341-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
JORDANA TEODORA DA COSTA	069.XXX.521-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
JOSIMAR CONCEIÇÃO PEREIRA	020.XXX.321-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
KARLA ROSA NUNES	906.XXX.261-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
KAUAN DIONISIO DE SANTANA RODRIGUES	708.XXX.581-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
KELLY SOUZA PEREIRA ALVES	041.XXX.851-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
KELLY VIEIRA DOS SANTOS	008.XXX.141-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
KEVERSON ANDRE PEREIRA	069.XXX.011-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
LAISE BITTES SOUSA	024.XXX.311-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
LAURA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	708.XXX.011-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
LEDY RENATA GONCALVES BATISTA VELOSO	014.XXX.151-17	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
LEONARDO PEDROSO LIMA	703.XXX.671-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

LINALDO ALVES TAVARES	794.XXX.301-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
LUCIENE RIBEIRO	952.XXX.681-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MABEL LUIZA DA SILVA	788.XXX.501-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	DAM-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CAMILO	058.XXX.111-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MARCOS VINICIUS GENUINO SOARES	027.XXX.381-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MARIA APARECIDA DE MIRANDA ALVES PINTO	422.XXX.651-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MARIA APARECIDA GONÇALVES	656.XXX.321-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DA UNIDADE DE ATENDIMENTO - VILA GALVÃO	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	999.XXX.791-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUSA	888.XXX.081-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MARILIA DE JESUS PINHEIRO SOUZA	246.XXX.802-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MATHEUS ANDERSON DUARTE BORGES	001.XXX.141-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MICHEL ALVES DA SILVA	817.XXX.541-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MICHELLE CANDIDO DA SILVA	008.XXX.391-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MILANA BENEVIDES DE ARAUJO	008.XXX.431-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	026.XXX.941-88	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
NATHANAEL DA SILVA MATOS	008.XXX.312-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
NIVALDO CLAUDIO	019.XXX.258-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
PATRICIA CARDOSO DA COSTA SANTOS	773.XXX.831-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
PEDRO AUGUSTO DE JESUS MANZE	705.XXX.241-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
RAFAELA DOS SANTOS DOURADO	026.XXX.671-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
RAQUEL MARIA FERREIRA	012.XXX.961-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	027.XXX.931-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
RAQUEL SILVERIO ALVES	001.XXX.221-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
RAYLLOAN ALVES MARINHO	051.XXX.781-98	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
RENATO ANTONIO DOS SANTOS	697.XXX.711-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ROBERTINO LIMA SOUTO	301.XXX.031-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ROSELY ALVES MARINHO	300.XXX.831-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ROSENY CAMPOS DOURADO	425.XXX.933-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ROSILENE BARBOSA DAS NEVES SILVA	024.XXX.301-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE PROCESSOS	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
RUTH COSTA OLIVEIRA	012.XXX.201-81	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
SELLENE SOUSA BISPO	703.XXX.981-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
TATIANA GOMES DOS SANTOS	921.XXX.931-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I ADMINISTRATIVO(A)	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
THAYANE RODRIGUES ROCHA	033.XXX.231-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
VALDILENE DE SOUSA CARNEIRO	689.XXX.723-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
VINICIUS FALEIRO CUNHA ARAUJO	043.XXX.751-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
YASMIM BANDEIRA DA SILVA FAGUNDES	700.XXX.051-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
ADRIANO DE JESUS SILVA FERREIRA DE MOURA	690.XXX.781-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ANA CLARA REZENDE MONTEIRO DOS SANTOS	067.XXX.011-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	700.XXX.261-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ANTONIO DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA	584.XXX.591-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
DALMIR FERREIRA DOS REIS	227.XXX.001-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
DJALMA COSTA	916.XXX.311-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS CRO	711.XXX.631-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ELIADSON FABIANO DE OLIVEIRA	028.XXX.721-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
GILMAR PASCHOATO DE ALCANTARA	034.XXX.171-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
GUIOMAR DOS SANTOS ABADIA	291.XXX.241-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
HUDSON ALVES	836.XXX.901-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
JOSE BRAZ DOS SANTOS SILVA	906.XXX.807-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB

JUAREZ NUNES RODRIGUES	890.XXX.841-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
JULIANA BARROS DA SILVA	032.XXX.401-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
KARLOS HENRIQUE MENDONCA DE SOUZA	027.XXX.921-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
LARA GABRIELA BRITO FERREIRA	031.XXX.361-17	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE IIINSPEÇÃO SANITÁRIA	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
LARISSA LUCIA DO CARMO	702.XXX.411-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
LUCIVALDO PEREIRA	377.XXX.791-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
LUIS SIMAO MOTA	594.XXX.596-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
LUIZ MARIO DA CONCEICAO LISBOA	806.XXX.351-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	935.XXX.081-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	007.XXX.842-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
MARINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA SOUZA	365.XXX.991-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
MOISES LUCIANO DE JESUS	006.XXX.331-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
NADHIELLY DE SOUZA	050.XXX.811-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
PAULO RICARDO MARQUES DA SILVA	030.XXX.551-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
PEDRO GONCALVES DE SOUZA	076.XXX.045-46	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
RENATO AGENOR CAMARGO	028.XXX.781-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ROBERTO PEREIRA RODRIGUES	969.XXX.611-00	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ROGERIA BATISTA DE SOUSA	985.XXX.471-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
SEBASTIAO HERCULES DO NASCIMENTO	272.XXX.977-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
VILMAR LIMA DA SILVA	195.XXX.641-20	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
WAGNER GOMES DA SILVA	864.XXX.961-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
WENDERSON CARLOS DE JESUS	839.XXX.241-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE AGRICULTURA FAMILIAR E HORTA COMUNITÁRIA	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ZILDOMAR PEREIRA DE SOUSA	850.XXX.471-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ALDA NUNES PEREIRA	788.XXX.961-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
ALINNE BARROS DE CASTRO	065.XXX.573-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
ANA CLARA CASTRO VIEIRA	753.XXX.161-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
ANNA CAROLINA ARAUJO MELO	073.XXX.271-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
DIVINA INOCENCIO DOS SANTOS	515.XXX.921-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
FABIO DE SOUZA LIMA	710.XXX.091-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ARTICULAÇÃO IIINSTITUCIONAL E PARLAMENTAR	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
GABRIEL OLIVEIRA SOARES	061.XXX.521-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
GIULIA BEZERRA DOS SANTOS	445.XXX.338-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
IGOR GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	028.XXX.781-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
JOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	003.XXX.691-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
JOELMA ANTONIA PEREIRA GALVAO	040.XXX.141-26	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
JORDANA CAMPOS MORAIS	704.XXX.551-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES

					INSTITUCIONAIS - SEMAP
LORRAYNNE FRANCISCO MAIA DE ASSIS	031.XXX.041-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
LUCAS DA SILVA SANTOS	701.XXX.421-52	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
MARIA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	472.XXX.901-44	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
MARIA BETANIA DE SOUZA	008.XXX.051-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
MARLENE SILVA DE ARVELOS GONCALVES	269.XXX.201-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
MURILO MARIANO SILVA HELIODORO	070.XXX.331-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
NAIARA GONTIJO DA SILVA DE SA	020.XXX.931-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
NAYARA CRISTINE RAMOS DE OLIVEIRA	037.XXX.041-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II CENTRAL DE GOVERNO	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
SANDRA HELENA CAMARGO	591.XXX.411-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
TALITTA CAMPOS RIBEIRO	756.XXX.621-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
THAYNNARA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	700.XXX.361-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ARTICULÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
ADALIDA MARIA DA CONCEICAO NETA	142.XXX.878-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ADRIANA DA ROCHA RODRIGUES FERNANDES	012.XXX.631-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ADRIANA ROSA FERREIRA SILVA	851.XXX.811-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ALESSIA CHRISTINA PEREIRA	736.XXX.911-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE DIREITOS À CIDADANIA	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ANA CELIA XAVIER DE SOUZA	707.XXX.891-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ANDRE SILVA FERREIRA	008.XXX.585-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE	635.XXX.652-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ANNIE SOUZA ARAUJO	005.XXX.811-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ANTONIA FERREIRA SANTANA	871.XXX.181-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ANTONIO MORAES DA SILVA	403.XXX.383-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
APARECIDA EDLAINE COSTA FERREIRA	291.XXX.201-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ARIOLENE DA COSTA SANTANA OLIVEIRA	632.XXX.272-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
BARBARA MONIELLE PINTO CERQUEIRA	037.XXX.891-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
BEATRIZ PASSOS DE SOUZA	705.XXX.331-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	705.XXX.631-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CARLOS ROBERTO CRUZ SILVA	700.XXX.321-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CAROLINE MARQUES LISA BARRETO NERI	000.XXX.101-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CELIA REGINA ANTONIEL	486.XXX.101-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CLEIA BATISTA PEREIRA ALVES	857.XXX.501-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CLEYTON FEITOSA PEREIRA	069.XXX.954-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE PROMOÇÃO À DIVERSIDADE	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CLISTIANE DA SILVEIRA LIMA	008.XXX.651-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CREDILSON SANTANA DOS SANTOS	013.XXX.485-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DAIANE FERREIRA DE SOUSA	035.XXX.791-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO	734.XXX.651-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DANILO CASTRO SILVA	035.XXX.161-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DARCI DE BARROS GARCIA JUNIOR	014.XXX.501-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DEBORA KATIANNE CORREA VIANA	008.XXX.401-88	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DEBORAH ALESSANDRA DE SOUSA SOARES	070.XXX.421-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DELZA JOANA DARC DE SOUZA PINTO	530.XXX.101-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DIOGENES OLIVEIRA FREIRE	048.XXX.391-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
DUSDETE MARIA DE JESUS LOPES	409.XXX.391-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
EDILANE DE SOUSA RODRIGUES	720.XXX.682-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
EDILENE DA SILVA SANTOS	700.XXX.331-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
EDSON LIBERATO SILVA	649.XXX.791-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ELAINE FRANCISCA ALVES DA SILVA	008.XXX.481-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ELDIVÂNIA TAVARES DA SILVA	291.XXX.641-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ELEUZA MENDES MASCARENHAS	906.XXX.201-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I - CRAS VILA GALVÃO	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ELIS LOURENÇO DE SOUZA	491.XXX.831-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
EMERSON RODRIGUES VIEIRA DE MELO	082.XXX.641-23	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ENEDINA DOS SANTOS NORONHA	041.XXX.181-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ERLANIA MARIA DE MENDONÇA	009.XXX.801-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	737.XXX.211-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	011.XXX.211-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
FLAVIANA FERNANDES SOUZA	859.XXX.751-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES	085.XXX.482-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
FRANCISCO SANIEL SOUSA	602.XXX.273-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
GABRIELLY ARRUDA ALMEIDA	050.XXX.651-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
GISELE PORTO GOMES BARROS	765.XXX.081-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
GIULIANE NASCIMENTO TAVARES	708.XXX.991-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
GIZELLE COSTA SILVA	705.XXX.711-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
GLEYCIANE BISPO DE SOUZA	031.XXX.301-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
GRAZIELLY NEVES DE JESUS	009.XXX.601-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
IRIS PRISCILA DE AZEVEDO	095.XXX.347-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JALICE RODRIGUES SANTANA	024.XXX.971-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JILVANETE LINO DE SOUZA	907.XXX.901-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JOANA DARC DO NASCIMENTO PAIVA	463.XXX.901-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	454.XXX.101-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JOAQUIM ANTONIO DE JESUS	474.XXX.715-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA -

					SEMASC
JORGE LUIZ MARTINS	414.XXX.071-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA	290.XXX.621-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JOSEMARIA MARTINS GUIMARAES OLIVEIRA	032.XXX.893-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JULIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO	345.XXX.343-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JULIANA ARANTES TEIXEIRA	710.XXX.901-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I CENTRAL DO CREAS	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JULIANA GONCALVES DA SILVA	011.XXX.361-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DA CENTRAL DE ÓBITOS - SVO	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JULIANO LIMA SANTOS	031.XXX.091-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	SUPERVISOR(A) II DE ALMOXARIFADO	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
KAMILA FERNANDES GOMES SANTA CRUZ	018.XXX.921-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
KASSIA RODRIGUES DA ROCHA	032.XXX.551-22	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
KATIA CHRISTINA FERREIRA DA SILVA	478.XXX.401-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
KHAWAN PETRICK SILVA GUIMARAES	707.XXX.721-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LARA GUIMARAES SILVA	039.XXX.431-28	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LARISSA BATISTA DOS ANJOS ALMEIDA	005.XXX.121-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LAUDENICE DOS SANTOS	084.XXX.864-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LEILA ARRAES BARBOSA	453.XXX.901-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LORRAINE CHAVES DOS SANTOS	015.XXX.871-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUANA ARAUJO TARGINO	702.XXX.051-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUANA GOMES LOIOLA	016.XXX.561-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUANA MAYARA MIRANDA DE SOUSA SOBRAL	032.XXX.891-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCAS BATISTA CARDOSO	704.XXX.931-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCAS HONORIO BESSA	024.XXX.441-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCIA VENANCIA DA SILVA	566.XXX.471-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCIANA DA COSTA SANTANA FERREIRA	972.XXX.422-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCILENE APARECIDA DOS ANJOS	041.XXX.291-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCINEYDE ROCHA VIEIRA	768.XXX.006-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCIRENE PEREIRA GUIMARAES	459.XXX.932-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARDEM FERREIRA PARANHOS JUNIOR	700.XXX.111-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARGARETH LOPES NUNES MARQUES	432.XXX.061-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARIA DELAIDE DE JESUS MELO	672.XXX.566-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARIA EMILVA TELES DA SILVA	008.XXX.391-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARIA LOPES DOS SANTOS	455.XXX.121-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARIA PATRICIA LINO	008.XXX.191-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARIA ROSA ALVES DE OLIVEIRA	989.XXX.411-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARIA VANIA PEREIRA	912.XXX.171-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

MARINA JACINTO MENDONÇA GONÇALVES	865.XXX.101-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARINETE CELESTINO DA COSTA BASTOS	613.XXX.401-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARISA DA SILVA LOPES FERREIRA	370.XXX.311-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MARLENE ALVES SANTOS SOUZA	648.XXX.351-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MAYCON SOUSA DE OLIVEIRA	704.XXX.501-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MICHELE CAMILA GOMES FERNANDES	023.XXX.131-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MICHELLE LUIZA BRAUNA DOS SANTOS	701.XXX.631-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MIRIAN ALVES DA SILVA	038.XXX.791-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
MONALIZA PITALUGA DA SILVA	705.XXX.701-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
NELI ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	576.XXX.701-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
NEUSA MARIA FERREIRA DAS NEVES E SILVA	517.XXX.761-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
NIDSON KELLEN RIBEIRO DOURADO	794.XXX.571-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
NILMA HELENA MAMEDE	363.XXX.011-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I - ACOLHIMENTO	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
OSMAR GARCIA DE MEDEIROS	347.XXX.691-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
PAMELLA THAIS MENEZES DE GODOY	701.XXX.841-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	854.XXX.381-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	703.XXX.071-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
POLYANE DOS SANTOS	712.XXX.001-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
PRISCYLLA DA SILVA E SOUSA SOARES	012.XXX.931-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I - CRAS JARDIM DAS OLIVEIRAS	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
RAFAEL SANTOS UCHOA	700.XXX.931-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
RAFAELA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	049.XXX.921-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
RICARDO ALAN CAMARGO	794.XXX.441-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DO TRANSPORTE	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
RITA MEDEIROS DA SILVA	000.XXX.601-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ROSA MARIA LUZ DE SOUSA	006.XXX.373-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ROSILMA LOPES DOS SANTOS	074.XXX.145-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ROSIVANE DE SOUZA SILVA PRATA	978.XXX.301-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ROSIVANIA OLIVEIRA DE JESUS DUARTE	039.XXX.301-62	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
RUTH DA COSTA ATAIDE BRANDAO	553.XXX.035-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
SAMUEL LUIZ DA SILVA BRANDAO	714.XXX.581-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
SHAMARA MATEUS DE OLIVEIRA	041.XXX.591-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
SHIRLEY DA SILVA OLIVEIRA	957.XXX.591-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA	844.XXX.761-49	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
STEPHANIE PEREIRA SILVA	702.XXX.661-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
SUELITA JOSE RIBEIRO	402.XXX.301-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
TALLITA THABATA DIAS CAMPOS	033.XXX.845-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA -

					SEMASC
THAIS HELENE MOREIRA	019.XXX.441-02	SUPERINTENDENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DAS	SUPERINTENDENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
THAIS STEFANNY DA SILVA	039.XXX.581-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
THIAGO FERREIRA COSTA	002.XXX.551-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VALDEMAR FRANCISCO DOURADO	552.XXX.061-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VALDIRENE CRISTINA DE SA MARINHO	008.XXX.941-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	SUPERVISOR(A) II DE ATENÇÃO À MULHER	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VALERIA DE CASTRO RIBEIRO	970.XXX.131-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VANIA GOMES BANDEIRA	931.XXX.701-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	SUPERVISOR(A) II DE PROMOÇÃO À IIIGUALDADE RACIAL	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VERA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	706.XXX.661-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VERONI ISABEL MARQUES GONCALVES DE OLIVEIRA	003.XXX.611-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
WANDERLEY DAVI SANTOS NERY	705.XXX.261-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
WANDERLEY SOARES DE SOUZA	401.XXX.821-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
WANESSA DO NASCIMENTO TARGINO	012.XXX.271-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) CENTRAL DO CRAS	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
WARLEY DE OLIVEIRA SILVA	039.XXX.431-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ATENÇÃO À JUVENTUDE	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
WILLIAN FERREIRA DE LIMA	968.XXX.251-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ZILDETE VICENTE DA SILVA ZOLET	900.XXX.601-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	025.XXX.391-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE APOIO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
ANGELICA DE SOUSA PEREIRA	030.XXX.352-23	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
ANTONIO BENTO PEREIRA	903.XXX.171-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
APARECIDA DIAS LINO	278.XXX.901-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
DAYANE AMORIM DA SILVA	035.XXX.931-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
DILSON FERREIRA SOARES	307.XXX.311-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
EDSON ESTEVAM	041.XXX.738-62	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
ELIETE JOSE DAS VIRGENS CANDIDO	002.XXX.181-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
FLORENTINO DE SOUZA PIMENTA	076.XXX.901-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
HELIO PERES DE PAULA JUNIOR	005.XXX.841-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
IANA CARLA BARRETO DA SILVA	011.XXX.031-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
IVANILDO DE PAIVA OLIVEIRA	359.XXX.903-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
JOAO FELIPE DA SILVA SANTOS	708.XXX.161-38	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
LUCIANA GOMES SANTA CRUZ	864.XXX.721-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE RELACIONAMENTO COM ONGS	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
LUCILENE SILVA DE SOUSA	703.XXX.331-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
SEBASTIANA ALVES PEREIRA	084.XXX.811-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
SIMONE DE OLIVEIRA	029.XXX.111-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE RELACIONAMENTO IIINSTITUCIONAL	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
VANILDA VIEIRA CARDOSO	164.XXX.842-53	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEMAC
ALEXANDRE DA SILVA MANSO	702.XXX.701-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
CARLOS WILLTON SILVA SOUTO	059.XXX.191-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
DENIZE CRISTINA SILVA TELES	976.XXX.401-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
FABRICIO SILVA DIAS	023.XXX.271-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
FERNANDA ARRUDA PASCOAL	312.XXX.238-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I DE JORNALISMO	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
FRANCINETE CORREA DE SOUZA	288.XXX.312-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
FRANCISCO DE LIMA SILVA	721.XXX.583-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
FRANSMARLEN CASTRO NASCIMENTO JUNIOR	048.XXX.621-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
GABRIEL ARAUJO MACEDO E SILVA	701.XXX.041-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
GERSON ROSA DE OLIVEIRA	925.XXX.561-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
GESSICA VELOSO DO NASCIMENTO	044.XXX.891-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
GUTEMBERG DOUGLAS DA SILVA	034.XXX.431-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
HELLEN KARLA SILVA SOUZA CARVALHO	048.XXX.441-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM

ISABELLA NUNES CARDOSO QUEIROZ	036.XXX.381-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE MÍDIA SOCIAL	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
ISMAEL CARDOSO GOMES DA SILVA	027.XXX.881-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
ITAMAR VENTURA DE OLIVEIRA	367.XXX.498-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
LEANDRO DE JESUS	004.XXX.291-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
LIDIA RAQUEL MARTINS REZENDE	047.XXX.111-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
LUCAS DE OLIVEIRA MORBECK	020.XXX.521-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
MAGDIEL REZENDE DE CARVALHO	037.XXX.411-50	SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO, MARKETING E MÍDIA SOCIAL	DAS	SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO, MARKETING E MÍDIA SOCIAL	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
MARCELO HELENO COELHO DE SOUZA	354.XXX.021-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
MARCOS AURELIO SILVA DA CRUZ	704.XXX.751-99	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
MARCOS VINICIUS CARLOS MARTINS	018.XXX.011-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE CERIMONIAL E EVENTOS	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
MARIA LUZIA ALVES PEREIRA	463.XXX.071-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE CERIMONIAL	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
MATHEUS FELIPE BARBOSA DUARTE	026.XXX.111-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
NICOLAS RAEL RIBEIRO PEREIRA VOGEL	495.XXX.478-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
PABLO PILICIE	566.XXX.211-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
PHELLIPE GABRIEL NASCIMENTO CARDOSO GRANJA	753.XXX.701-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
RUHAN THULIO BRANDAO VIEIRA	037.XXX.981-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
SAMARA FLEURY ALVARENGA DE OLIVEIRA	041.XXX.211-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE MARKETING E MÍDIA SOCIAL	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
SEBASTIAO ANDRADE SOBRINHO	509.XXX.431-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
SIDNEY CARVALHO VILELA	309.XXX.031-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	DAM-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
TAYNA LULI TEIXEIRA DE LIMA MEIRELES	700.XXX.411-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	355.XXX.501-15	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
VICTOR BARBOSA RODRIGUES	049.XXX.251-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
VITORIA CARVALHO DO NASCIMENTO	043.XXX.311-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
WAGNER SILVA DE FREITAS	001.XXX.031-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
WESLEY ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	022.XXX.951-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
WILLIAN ROSA DE LIMA	704.XXX.161-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
ADOMILSON RAMOS DE CARVALHO	238.XXX.521-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ADRIANA ALVES DE SOUZA	965.XXX.101-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
AGDA GONCALVES DA SILVA	000.XXX.971-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ALAN APARECIDO ALVES PAULA	732.XXX.011-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE PROMOÇÃO DA CULTURA	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ALCICLEIDE FERREIRA DE BRITO	017.XXX.953-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ALESSANDRA BRAGA DOS SANTOS	002.XXX.161-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ALESSANDRA DE JESUS TEODORO	853.XXX.081-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
AMELIA ANTUNES DOS SANTOS	370.XXX.241-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANA CARLA VIEIRA DA SILVA	008.XXX.011-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANA CAROLINA ARRUDA DE SOUZA	042.XXX.081-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANA CAROLINA SANTANA DE JESUS	710.XXX.311-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANA CLARA DIAS DE SOUZA TEODORO MESSETT	048.XXX.781-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANA CLAUDIA LEANDRO DE SOUZA	004.XXX.031-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANA CRISTINA MEDEIROS MIRANDA	046.XXX.481-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANAIR MESSIAS DOS SANTOS	463.XXX.511-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANDERSON GOMES DE MATOS	703.XXX.911-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANDRE CELESTINO LIMA	055.XXX.526-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANDRE LUIS RODRIGUES DE JESUS	030.XXX.241-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO -

					SEMEC
ANDRE RIBEIRO DA SILVA	335.XXX.458-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANGELA MARIA DE SOUZA	305.XXX.501-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
APARECIDA GUNTILIANA PEREIRA	726.XXX.101-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
APARECIDA XAVIER DE SOUSA	303.XXX.591-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
APARECIDO DA SILVA SANTOS	970.XXX.051-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ARLEIDE MODESTO CAROLA	000.XXX.271-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ARNALDO AGENOR CAMARGO	247.XXX.241-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
BARBARA PEREIRA DA SILVA	042.XXX.731-93	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESCOLAR	DAS	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESCOLAR	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
BEATRIZ DAS MERCES DE VASCONCELOS	704.XXX.501-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
BEATRIZ XAVIER DA SILVA	702.XXX.581-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
BRUNA LOPES BESSA	734.XXX.201-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS	030.XXX.881-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CARLOS ALBERTO VIEIRA	288.XXX.601-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CAROLINE RIBEIRO SOARES DA SILVEIRA	895.XXX.751-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CELYCACIA DA SILVA DOS SANTOS LIMA	030.XXX.942-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CHARLES MARTINS DIAS	427.XXX.901-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CLEIDIENE AUGUSTA DA SILVA	026.XXX.811-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CLEONICE RODRIGUES DA CRUZ SILVA	306.XXX.711-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CLEYTON ALMEIDA DE FATIMA	003.XXX.291-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CLEYTON REBOUCAS SENA	876.XXX.451-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CREUZOMAR FERNANDES DA SILVA ALVES	380.XXX.411-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	729.XXX.261-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	026.XXX.481-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DANIEL DE CARVALHO FERREIRA	975.XXX.401-15	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	013.XXX.891-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DANIELLA DIAS DA COSTA	875.XXX.551-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DANIELLY DE OLIVEIRA TAVARES	031.XXX.961-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DANYEL DOS SANTOS CABRAL	704.XXX.771-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DEBORA PAIVA OLIVEIRA	705.XXX.631-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DEISY FERREIRA DE SOUZA	038.XXX.661-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DENILSON SOUSA SANTOS	703.XXX.101-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DERLIMARIO DA SILVA SOUZA	013.XXX.761-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DIENE DIAS PEREIRA	988.XXX.911-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DINARIO MARIANO PIRES	348.XXX.591-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC

DIONIZIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	935.XXX.315-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
DIVINA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	592.XXX.001-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EDILAINE MARIA DE SOUZA	004.XXX.261-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EDILENE GUEDES DE LIMA	886.XXX.901-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EDMILSON SOARES DOS SANTOS	901.XXX.601-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	876.XXX.061-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	008.XXX.395-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELAINE GONCALVES TAVARES	811.XXX.641-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELAINE LOPES NUNES	837.XXX.231-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	901.XXX.851-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE MODULAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELENILDE BATISTA FERREIRA	470.XXX.561-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIANE ALVES DE OLVIEIRA	821.XXX.841-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE CULTURA	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIANE GOES MACIEL	000.XXX.591-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIANE NOGUEIRA SILVA	015.XXX.281-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE EVENTOS CULTURAIS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIANE RAQUEL DIAS DUARTE	936.XXX.601-63	CHEFE DE GABINETE DA SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIDA FERREIRA DA SILVA	028.XXX.511-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIDA GOMES PASSOS	651.XXX.762-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIEZE OLIVEIRA DA SILVA	031.XXX.851-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELISON ROSA DE MOURA	796.XXX.131-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EMILLY BATISTA HONORATO SILVA	712.XXX.061-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ENILDA FERNANDES ROCHA	331.XXX.301-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ERIKA DE SOUSA SANTOS MACHADO	853.XXX.541-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ESAU ELI BATISTA	013.XXX.291-22	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EUNICE BRAZ	589.XXX.261-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EVA ALVES DE OLIVEIRA	641.XXX.061-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EVELANE CARVALHO DA SILVA	037.XXX.131-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
EVERTON JOSE SOUZA DA SILVA	700.XXX.771-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FABIANA AFONSO DO NASCIMENTO SILVA	973.XXX.131-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FABIANE NUNES DA SILVA SANTOS	950.XXX.361-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FABIANO FELIPE DE SOUSA	057.XXX.331-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	414.XXX.201-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FERNANDA MARQUES GONCALVES DOS SANTOS	734.XXX.521-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FERNANDA THAIS CARDOSO ARAUJO OLIVEIRA	701.XXX.131-43	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FLAVIA ALVES DO REGO SOUZA	917.XXX.791-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
FLAVIA CRISTINA CALDEIRA LOPES	000.XXX.281-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DO SISTEMA DE MATRICULAS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO -

					SEMEC
FLAVIA FRANCISCA DA SILVA	950.XXX.191-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
GABRIEL FERREIRA DE LIMA	705.XXX.931-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
GABRIELA SANDERS PAIXAO	704.XXX.401-41	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
GERSON FRANCISCO DE LIMA	167.XXX.581-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
GILSELIA PIO DE SANTANA	807.XXX.871-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ACOMPANHAMENTO DE REDE E CONSELHOS ESCOLARES	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
GILVANIA DANTAS DE SOUZA	005.XXX.721-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
GLEIDE SILVERIO TEIXEIRA	029.XXX.951-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
GLORIA JACOB D ABADIA LEAO	598.XXX.041-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
HELDA ALCIDEIA CALADO	023.XXX.124-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
HELENITA NASARETH DE SOUZA	008.XXX.941-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
HELIO RICARTON SILVA	012.XXX.340-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AVALIAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
HELLEN VITORIA GONCALVES DE ASSIS	040.XXX.911-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
HEVERTON ALVES DE ANDRADE	980.XXX.321-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
INACIO MARIANO DE REZENDE	234.XXX.331-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
INHANNA JUANYTHA DA SILVA TORMES	042.XXX.341-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
IVONEIDE DA SILVA PAULINO	777.XXX.711-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
IZAILTON DA LUZ MOURA	990.XXX.215-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
JAQUELINE RAMOS ROCHA DE ALCANTARA ICASSATTI	034.XXX.711-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
JORDANNA SANTOS DIAS	756.XXX.421-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
JORGE ALVES RIBEIRO	907.XXX.491-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
JOSE GUILHERMINO DA SILVA	359.XXX.771-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
JOSIBEL VIEIRA SILVA	001.XXX.401-65	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
JULIA FERNANDES DE SOUZA	253.XXX.141-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KAMILLA FERREIRA DA SILVA	028.XXX.311-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KARINA ALVES DE FREITAS	923.XXX.951-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KARINA CANDIDA DE BASTOS	026.XXX.621-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KAROLLAINY RODRIGUES LOPES GONCALVES	067.XXX.571-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KATHLEEN MARQUES MORAES	702.XXX.311-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KATIA MARTINS DOS SANTOS CARVALHO	980.XXX.661-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KEILA MENEZES BARBOSA	007.XXX.881-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE EDUCAÇÃO IIINFANTIL	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KELLEY RODRIGUES DE MIRANDA GOMES	888.XXX.551-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KELLY TEIXEIRA ARAUJO DA LUZ	002.XXX.801-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE INCLUSÃO E ENSINO PARA A DIVERSIDADES	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KEYLA SANTOS ALVES SANTANA	389.XXX.958-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
KIMBERLY DO NASCIMENTO LIMA FONSECA	701.XXX.031-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC

LADY DIANE OLIVEIRA FARIAS	040.XXX.871-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE UNIDADES CULTURAIS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LEANDRO ALVES DE SOUZA	014.XXX.631-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LEANDRO ALVES PINTO	011.XXX.521-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LEIDIANE PEREIRA DE LIMA	038.XXX.841-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LEONARDO RODRIGUES BORGES	982.XXX.241-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE AVALIAÇÃO DE REDE	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LETICIA CARLA BARBOSA FERREIRA	084.XXX.414-65	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LILIA ALVES PEREIRA GONCALVES	016.XXX.121-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LUCAS ANDRE DE OLIVEIRA MELO	706.XXX.061-26	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LUCIA HELENA DA SILVA	296.XXX.401-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LUCIENE BRITO DA SILVA	006.XXX.241-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LUIS ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	883.XXX.101-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DO CENTRO DE ESPORTES UNIFICADOS - CEU	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
LUIZ CARLOS GONCALVES BALDUINO	791.XXX.871-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MANUELA PEREIRA SOARES	008.XXX.681-73	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MAQUELE SANTANA DA SILVA	015.XXX.631-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARCELO FELIPE DA SILVA	061.XXX.421-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARCELO FERNANDES ROCHA	755.XXX.801-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARCELO MORAES BARBOSA FILHO	705.XXX.081-76	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARCIA APARECIDA TEIXEIRA MEDEIROS	770.XXX.851-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARCILANE JANUARIA DE SOUZA	019.XXX.131-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARCILENE PEREIRA DA SILVA PINTO	009.XXX.301-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARCOS DA SILVA GOMES	060.XXX.713-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	939.XXX.445-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA AUXILIADORA MELO DANTAS	691.XXX.901-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA DA CRUZ LIMA DE SOUSA	017.XXX.533-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA DIVINA CAMPOS DE LIMA	402.XXX.031-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA DO CARMO ANASTACIO	493.XXX.391-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA DO CARMO TEIXEIRA	688.XXX.431-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA GIOVANNA DE SOUZA ARANTES	076.XXX.221-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA OZANI RODRIGUES	834.XXX.056-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA REGINA GOMES DA COSTA	835.XXX.701-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIANA PAULO DOS SANTOS	005.XXX.381-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIANO MENDES DE CARVALHO	469.XXX.231-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIZELIA CARDOSO DE CAMPOS	009.XXX.681-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARLENE MASCARENHAS SIRQUEIRA	331.XXX.141-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARTA ALVES DA CRUZ	860.XXX.181-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO -

					SEMEC
MATEUS GOES MACIEL SANTANA	711.XXX.561-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MATHEUS FRANCA COSTA	236.XXX.118-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MAXIA LIDYAN CARVALHO DE SOUZA	055.XXX.971-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MICHELLE REGIANE DA SILVA SANTOS	986.XXX.051-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
MIKHAILA DAVIS CAMPOS SILVA BORGES	027.XXX.971-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
NADYANE SOUSA AMARAL	010.XXX.161-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
NIVALDO JOSE DE SOUZA	301.XXX.961-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
NORMA LUCIA SILVA ARAUJO	009.XXX.875-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
NUBIA CARDOSO RODRIGUES DE SOUSA	737.XXX.743-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
NUBIA SOUZA SOUTO DUARTE	014.XXX.581-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ODAIR JOSE RODRIGUES MARTINS	949.XXX.501-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
PAULO ANDRE BRAGA	231.XXX.901-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
PAULO SERGIO ALVES SANTANA JUNIOR	054.XXX.091-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
PEDRO TEOFILO DE SOUZA	121.XXX.601-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
PEDRO TEOTONIO MIRANDA	549.XXX.001-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DA OUVIDORIA DA EDUCAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
PRISCILA VIEIRA GONCALVES SILVA	020.XXX.521-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
RAFAEL RODRIGUES FERREIRA NETTO	966.XXX.741-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
RAPHAEL TORRES DOS SANTOS	700.XXX.781-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
RAYANE CAMPOS DA SILVA	702.XXX.531-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
REGIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	003.XXX.711-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
REGINALDO BARBOSA XAVIER	023.XXX.531-54	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
REINALDO FRANCISCO DA SILVA	706.XXX.401-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
RENATO FERREIRA CARVALHO	021.XXX.981-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II GERAL DE PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
RITA NAZARE DABADIA	556.XXX.781-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ROGERIO CARVALHO ROSA	926.XXX.391-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ROQUE SANCHEZ SALGADO	017.XXX.371-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ROSANGELA DE AVILA ALVES	014.XXX.511-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ROSELI FRANCISCA DE SOUZA	003.XXX.041-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ROSELY MARIA BEZERRA	441.XXX.501-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
SAMYLLA APARECIDA CORREA VIANA	018.XXX.201-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
SANDRA MARCIA DA SILVA	977.XXX.871-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
SARA DE SOUSA CARVALHO	026.XXX.051-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
SILVIA DE SOUZA CASTRO	981.XXX.941-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE TURISMO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	020.XXX.071-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC

STEFANYA ODILA MARIA DE OLIVEIRA	080.XXX.981-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
SUYA HAISSA MAMEDE	028.XXX.411-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
TAMARA ALVES DA CONCEICAO	006.XXX.321-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
TARLEYS MILHOMEM DOS SANTOS	007.XXX.951-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
TATIANA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	016.XXX.921-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
TAYNA DA SILVA ROSA	026.XXX.221-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
THATY CRISTINE DA SILVA BARREIROS	677.XXX.800-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
THAWANNY MACHADO DOS SANTOS	700.XXX.121-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
THIAGO MARINHO BARBOSA	008.XXX.071-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
THOMAZ ALVES NUNES	704.XXX.031-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
UELDO DIVINO DAS NEVES	439.XXX.871-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VALDENIA GOMES LEITE CARVALHO	034.XXX.001-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VALQUIRIA DA ROCHA LOURENÇO	913.XXX.691-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VALQUIRIA RODRIGUES DE BRITO	566.XXX.941-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VICENTE DE JESUS E SILVA	628.XXX.671-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VICTOR ALVES PELLOZO	957.XXX.551-91	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	SEC	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VICTOR FERREIRA DE LIMA	088.XXX.771-98	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VIRGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA	889.XXX.291-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VIVIANA EVELLYN DE FREITAS SILVA	052.XXX.821-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
VIVIANE APARECIDA ARAUJO MACEDO CAMPOS	933.XXX.191-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO IIINFANTIL	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
WASHINGTON NEVES DOS SANTOS	042.XXX.551-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
WASHINGTON ROCHA GOMES	002.XXX.191-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
YASMIM PEREIRA DOS SANTOS	063.XXX.481-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - SEMEC
ALINE NAIARA SOBRINHO DINIZ	045.XXX.221-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ALUANNY GOMES REZENDE DA SILVA	033.XXX.841-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
AMELIA ANTONIA ALVES DE MORAIS	763.XXX.861-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ANDRE LUIZ DE JESUS PEREIRA	566.XXX.461-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ANDREYA CHRISTINA MIRANDA BARTRAS SOUZA	694.XXX.521-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ANNE KELLY BARBARA PEREIRA	015.XXX.061-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ANTONIO CARLOS FRANCISCO PONCE	860.XXX.001-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ARISMAR PEREIRA ROSA	008.XXX.211-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
CARLOS EDUARDO LOPES LOURENCO DE SOUZA	710.XXX.441-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
CARLOS ROBERTO DE BRITO DA SILVA	753.XXX.721-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
CINTIA ROSA DE OLIVEIRA DANTAS	029.XXX.831-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
CLEIDE DA SILVA SANTOS MACEDO	953.XXX.601-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
CRISTIANE DE SOUSA FALEIRO	992.XXX.931-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ESPORTES E LAZER	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
DAYANE BUENO DE LIMA PRAZERES	025.XXX.081-99	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
DAYANNA BORGES DE SOUZA	005.XXX.521-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
DENER SOUSA CASTRO	657.XXX.643-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
DENIVAN DA SILVA BATISTA	865.XXX.903-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ELLIETT PEREIRA FABIANO	948.XXX.945-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ELMO ROCHA JUNIOR	753.XXX.491-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

ERICA ESTEFANI DA SILVA BASTOS	042.XXX.041-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
FABIO HENRIQUE DUARTE DOURADO	058.XXX.531-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
FABRICIO DIONISIO DE SANTANA FILHO	847.XXX.071-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GABRIEL HITALLO ALCANTARA DE PAULA	711.XXX.171-22	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GABRIELLA VERISSIMO DE CASTRO	703.XXX.981-65	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GESSIRON NUNES DA SILVA	641.XXX.831-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GILMAR COSTA BATISTA	034.XXX.891-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GLEDSON BARBOSA ALECRIM	009.XXX.801-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GUSTAVO LUIS TEIXEIRA	007.XXX.241-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
HELIDA DE OLIVEIRA SILVA	019.XXX.481-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
HERNANI PEREIRA JUNIOR	968.XXX.601-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
IARA QUEIROZ DE BRITO	714.XXX.001-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ILIANA SAMARA MENDES ARAUJO ABREU	012.XXX.971-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
IRANI SOUZA BARRETO HENRIQUE	056.XXX.036-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ISAQUE PIRES MARTINS JUNIOR	704.XXX.821-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
IZIRLEY DE PAULA VITOR	898.XXX.911-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS NERIS	991.XXX.951-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
JANDIRA APARECIDA DUARTE	908.XXX.931-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
JOAO PEDRO DA SILVA MOTA	704.XXX.021-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	DAM-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
JOAO SOUZA CRUZ	622.XXX.132-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
JOSE HELIO GUEDES ARAUJO	087.XXX.728-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
JURACI LEONEL DA SILVA	470.XXX.801-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
KEILLA TEIXEIRA ARAUJO CORREA	019.XXX.321-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
KELEN CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	866.XXX.351-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LEILA CUNHAGO ALVES DO CARMO	883.XXX.641-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	796.XXX.211-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LIRIANE SANTOS TAVARES	024.XXX.261-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LUCIANO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	704.XXX.151-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LUCIANO DE PAES SOUZA	717.XXX.901-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LUCIANO JULIO DE JESUS	814.XXX.291-72	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LUCIO FERNANDES DA SILVA SOBRINHO	044.XXX.251-26	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE UNIDADES ESPORTIVAS	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LUCIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	498.XXX.631-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
LUIZA MARTINS NERIS	884.XXX.451-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MAIARA MARQUES GOMES	704.XXX.171-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MAICON DOUGLAS GODOI PEREIRA	701.XXX.621-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARCELO BRAZ DOS SANTOS	601.XXX.691-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARCOS ALLAN FERNANDES DOS SANTOS	700.XXX.811-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARCOS KAUAN BARROSO DA SILVA	709.XXX.111-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARIA DA CONCEICAO DE BRITO	976.XXX.351-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARIA DE FATIMA ALMEIDA	908.XXX.781-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARIA DE FATIMA CASTRO LOBO	000.XXX.301-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARIA ELIETE DE SOUSA LIMA	588.XXX.852-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MATHEUS TEIXEIRA MARTINS	702.XXX.481-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MUNA RACHID EL AOUAR	478.XXX.101-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
NATHALIA MORAES LISBOA	704.XXX.241-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
NEIDE DA COSTA OLIVEIRA	432.XXX.431-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
PATRICIA DE BESSA	869.XXX.491-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA REIS	700.XXX.041-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
PEDRO WENDERSON PEREIRA BARBOSA DE FARIA	707.XXX.791-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
RAQUEL ROSA DE MORAES	779.XXX.781-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
RAYLAN ALLEFF CAMPOS SILVA	044.XXX.671-43	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
REINALDO AREBALO DE MATOS	765.XXX.331-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
REINALDO DA SILVA LIMA	845.XXX.121-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
RENATA PINHEIRO NOGUEIRA DOS PASSOS	968.XXX.823-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
RENATO CARDOSO NEIVA	529.XXX.441-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
RONALDO DE SOUSA MARCELINO	336.XXX.101-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
SEBASTIAO COELHO SOBRINHO	043.XXX.399-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

SIMONE CARVALHO DE SOUSA	057.XXX.421-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
SONIA CANDIDA DA MATA	814.XXX.561-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
TANIAMAR DE SOUZA SILVA	486.XXX.181-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
TASSUS MARCIEL LOURENÇO	037.XXX.041-23	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
TATIANE APARECIDA BRAZ	721.XXX.911-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
TATIANE DA SILVA MORAES PEREIRA	601.XXX.473-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
THIAGO BARBOSA DA SILVA	038.XXX.451-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
VALDECI FRANCISCO DO NASCIMENTO	440.XXX.981-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
VALERIA DIAS MIRANDA	013.XXX.781-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
VITOR BATISTA DE MORAES	036.XXX.631-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
WALBERT COSTA SILVA	007.XXX.373-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
WARLEY MODANEZ FREITAS	860.XXX.271-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
WENDER PEREIRA DA SILVA	841.XXX.961-91	CHEFE DE GABINETE DA SECETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
WILKER LUIS ARAUJO BORGES	082.XXX.041-52	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ZULMIRA MARIA DOS SANTOS	674.XXX.534-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ADEMAR CRUZ ROMEU	815.XXX.633-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ADIEL FIGUEIREDO SOBRINHO	705.XXX.861-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA	771.XXX.011-49	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
BEATRIZ ALVES VIEIRA	704.XXX.521-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
CLEOMAR TAVARES ARAUJO	779.XXX.221-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
DAIANE CARLA BORBA	028.XXX.451-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
DANIELA NUNES BISPO	856.XXX.201-49	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	DAS	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
DANIELE PEREIRA DE SOUSA	047.XXX.193-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ELAINE SILVA GARCIA	830.XXX.921-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ELIANE CABRAL DE MENEZES MELO	309.XXX.751-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	910.XXX.991-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ELISANGELA HELENA DA SILVA BORGES	706.XXX.171-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ELIZAMA DUARTE BORGES DE SOUSA	004.XXX.061-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	DAM-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
FERNANDO PINHEIRO DE BRITO	020.XXX.941-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
FRANCIELI STHEFANIA BASTOS	708.XXX.261-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
FRANCILIA DE OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	004.XXX.711-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
GABRIEL MOREIRA LIMA	023.XXX.121-85	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	DAS	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
GABRIEL RODRIGUES GOMES DE FARIA	043.XXX.081-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
GERONIMO PEREIRA LOPES	950.XXX.371-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
HELEN CRISTINA BEZERRA DE SOUSA	703.XXX.581-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
IZABELA RAMOS MORAIS	054.XXX.571-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
JOAO CARLOS MAGALHAES	661.XXX.201-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
JOAQUIM FERREIRA DE BARROS	402.XXX.271-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
KARLLA ANDRADE DOESCHER	035.XXX.051-06	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
KATIA LORRAYNE SOUZA RAMIRO	043.XXX.011-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
KELEREM CRISTINY ALVES DA SILVA	701.XXX.541-35	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ

LETICIA ALVES ASCARI	014.XXX.861-88	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE LIQUIDAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
LOHAYNNE PEREIRA ALVES	702.XXX.301-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
LUAN BUENO ALMEIDA	021.XXX.451-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
MICHELLY RENATA SANTOS DE CARVALHO	044.XXX.721-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
MIRIAN CRISTINA DA SILVA	862.XXX.811-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE RECEITAS DIVERSAS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
PATRICIA BORGES TAVARES	830.XXX.171-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE CADASTRO E INFORMAÇÕES	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
PERPETUA JOICE CARDOSO	011.XXX.861-57	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL E CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS	DAS	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL E CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
REJANE CALIXTO FERNANDES	826.XXX.511-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E LDO	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
RENAN RODRIGUES GONÇALVES	037.XXX.261-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE FISCALIZAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
SOLANGE LEITE GONZAGA	335.XXX.071-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
SORAYA CUSTODIO DA SILVA	450.XXX.421-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
THAWANE KASSIRA NASCIMENTO	048.XXX.201-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
TOMAS DE AQUINO CORREA MIRANDA	124.XXX.851-68	SUPERINTENDENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	DAS	SUPERINTENDENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
VALCIR MARIA BATISTA	136.XXX.241-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
VALDIRENE BORGES DA SILVA	556.XXX.171-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ELISLANIA GOMES MEIRA	021.XXX.331-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - SEHAB
FERNANDA DE ARAUJO CASTRO MURTA	009.XXX.921-76	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - SEHAB
GLAYCE CRISTINA SANTOS DE MORAES	044.XXX.075-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - SEHAB
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	412.XXX.711-20	SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DAS	SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - SEHAB
TAYNARA GOMES DE LINOS	034.XXX.971-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - SEHAB
ADAILTON PEREIRA DA SILVA	906.XXX.131-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ADENILDO TAVARES DA ROCHA	853.XXX.021-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ADILSON RODRIGUES DE SA	769.XXX.341-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ADINAIR INACIO RODRIGUES	772.XXX.061-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ADRIANA HENRIQUE SOARES	006.XXX.581-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
AGNALDO MAURO SALVADOR	014.XXX.958-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALESSANDRO BEZERRA	056.XXX.861-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALEX ASSIS SILVA	389.XXX.371-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALEX MATHEUS DE SOUZA	701.XXX.621-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALMIR DE LIMA SANTOS	003.XXX.481-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANA CELIA PEDROSO DE OLIVEIRA	027.XXX.821-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANDRÉ LUIZ CRUZ ROSSO	987.XXX.911-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANESIO SILVA DE OLIVEIRA	885.XXX.801-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANEZIO BARBOSA AGUIAR	368.XXX.552-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANTONIA DE MARIA DA SILVA SANTOS	701.XXX.802-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANTONIO ANTUNES CAVALCANTE JUNIOR	846.XXX.983-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	DAM-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	009.XXX.941-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANTONIO DA SILVA	470.XXX.791-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANTONIO DOS SANTOS	168.XXX.381-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
AQUILA PINHEIRO FERRAZ	708.XXX.121-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ARCISIO MAGNO DE OLIVEIRA	466.XXX.921-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
BRAS LUIS VIEIRA	816.XXX.271-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
BRUNNA RODRIGUES INOCENCIO SANTOS	756.XXX.301-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
BRUNO DOURADO DE AZEVEDO	706.XXX.221-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
BRUNO TAVARES PEREIRA	002.XXX.831-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

CARLIVAN JUNIOR RODRIGUES GOMES	029.XXX.331-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA	002.XXX.235-99	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CARLOS GARDEL DA SILVA	131.XXX.601-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CARLOS JOSE DOS SANTOS	587.XXX.551-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CARLOS RENAN LOURENÇO DA SILVA	018.XXX.601-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CELIO DIAS DA SILVA	213.XXX.251-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CELSO LOPES GONCALVES	024.XXX.611-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CILMAR LUIZ CUSTODIO	792.XXX.411-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLAITON VIEIRA DOS SANTOS	455.XXX.991-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLAUDEMIR NERES DOS SANTOS	549.XXX.621-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLAUDIO ANTONIO VIEIRA	019.XXX.611-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	DAM-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEA DALVA GONCALVES FERREIRA	351.XXX.871-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEBSON DE LIMA CIVIDANES	044.XXX.822-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEIDE FERNANDES TAVARES	775.XXX.591-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEITON JOSE FERREIRA ATAIDE	835.XXX.941-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE TOPOGRAFIA	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEVERSON EMERICK NETO	739.XXX.581-15	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEVERSON FERREIRA DE SOUZA	018.XXX.865-43	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CORDECI ALVES DE FREITAS	412.XXX.621-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DALMI DE SOUSA	618.XXX.111-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DALMI PRESTES TEIXEIRA	941.XXX.912-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DANIELLY CRISTINA DE SOUZA CAIXETA	047.XXX.831-48	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS	DAS	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DANILO ITALO ALVES BARBOSA	704.XXX.941-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DARCI LEMOS DOS SANTOS	598.XXX.781-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DAYANE DE ALMEIDA	027.XXX.521-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DERICK BRENDON DE OLIVEIRA GOMES	701.XXX.191-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIEGO DARIO DA SILVA OLIVEIRA	712.XXX.791-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIEGO LUIZ DOS SANTOS NERY	025.XXX.811-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIOGO FELIPE DO AMARAL	021.XXX.421-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIOMAR GOMES DA SILVA	453.XXX.601-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIONES GOMES	017.XXX.611-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIVINO BARBARO ARAUJO FALEIRO	320.XXX.971-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DOMINGOS FERRAZ DE LIMA	370.XXX.801-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DOUGLAS CRISTOVAN COSTA	890.XXX.691-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	062.XXX.911-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDCARLOS ALVES DELMONDES	035.XXX.834-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDESIO DA SILVA AMORIM	458.XXX.115-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDGLEYNE ALVES DOS SANTOS	027.XXX.941-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDILSON MORAES FERREIRA	145.XXX.702-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDIMILSON ALVES DE OLIVEIRA	001.XXX.043-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDISON BARROS COELHO	704.XXX.311-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDIVAN GOMES DAS NEVES	439.XXX.141-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDMAR ALAN CAMARGO	466.XXX.001-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDSON MILITÃO DA SILVA	771.XXX.831-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDSON SILVA SANTOS	746.XXX.195-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDVAL ABREU DE ANDRADE	520.XXX.101-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELIAS RODRIGUES DE SOUSA	047.XXX.863-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	DAM-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELIAS VILELA CARNEIRO	033.XXX.451-65	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELIENE SANTOS DE AVELAR SILVA	805.XXX.261-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELIETE GARCIA MENDES	920.XXX.521-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELIFRANKLING DUARTE DA SILVA	047.XXX.491-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELIS DA SILVA PRADO	809.XXX.071-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELPENOR DIAS VIEIRA FILHO	368.XXX.641-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ENIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	707.XXX.001-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ESPEDITO MANOEL DA SILVA	299.XXX.418-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EURIPEDES MIRANDA REZENDE	270.XXX.511-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EVA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	015.XXX.021-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EVANDRO ALVES MARTINS	045.XXX.851-88	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIO BORGES DA SILVA	916.XXX.191-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIO CALDEIRA NUNES	622.XXX.841-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIO HENRIQUE CEZARIO	031.XXX.871-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

FABIO JOSE DE SOUZA ALVES	941.XXX.731-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIO JUNIOR DIAS NASCIMENTO	035.XXX.931-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIO LUIZ DA SILVA	633.XXX.261-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	008.XXX.171-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABRICIO DE ALMEIDA	707.XXX.881-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FATIMA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	628.XXX.181-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FERNANDO LUIS CARLOS SAGUIER MOYNIER	437.XXX.051-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FERNANDO SILVA COSTA	010.XXX.671-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FORLAM LINS DIAS DE FARIA	837.XXX.211-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCIELE INGREDE SALGADO SILVA	042.XXX.251-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCIELIO DE SOUZA RAMIRO	701.XXX.121-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCISCO ANTONIO TIAGO	249.XXX.393-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS RODRIGUES	383.XXX.303-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCISCO DE FATIMA DOS SANTOS	234.XXX.491-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	110.XXX.171-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES LIMA	791.XXX.333-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANK FERREIRA SILVA	846.XXX.173-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ROÇAGEM E VARRIÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GERALDO FURTADO DE OLIVEIRA	509.XXX.171-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GESMAR GOMES DE CAMPOS	927.XXX.841-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GILBERTO SOUSA DA SILVA	008.XXX.371-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GILDEVAN GONCALVES TAVARES	911.XXX.602-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GILVANEI GONCALVES XAVIER	038.XXX.585-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GILVANEY ANDRADE DE SOUZA	010.XXX.681-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GIVALDO JOSE DA SILVA	689.XXX.765-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GLAUTER DE LIMA	001.XXX.111-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO CARVALHO	542.XXX.368-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HAMILTON VICENTE DA SILVA JUNIOR	034.XXX.681-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HELIO GOMES PERIM	347.XXX.201-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HELIO JOSE CARDOSO DA SILVA	816.XXX.191-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HIGOR HENRIQUE MENDES MARTINS	017.XXX.091-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HUDSON PEREIRA NEVES	648.XXX.291-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HUGO GALVAO	000.XXX.271-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ILTON DIVINO APARECIDO TEIXEIRA	210.XXX.221-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ISADORA OLIVEIRA SANTOS	052.XXX.871-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ISAEL FERREIRA BASILIO	809.XXX.024-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ISAEL VITORINO DA SILVA	355.XXX.181-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ISRAEL NICOLAS CAMARGOS VERAS	701.XXX.591-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ITAMAR GONCALVES PINHEIRO	192.XXX.731-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ITHALO KAUA QUEIROZ NERY	709.XXX.611-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
IVONETE RODRIGUES	301.XXX.521-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JAIR ANTONIO ALEXANDRINO	370.XXX.801-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JEFFERSON JOSE RAMOS	387.XXX.635-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	548.XXX.801-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO BATISTA MARTINS DE BARROS	985.XXX.165-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO DE ARAUJO CARDOSO	613.XXX.041-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO DOMINGOS DE LIMA	800.XXX.141-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO LUIZ PEREIRA DE SOUSA	463.XXX.201-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO ROSA DE OLIVEIRA	232.XXX.011-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO ROSA DE SOUSA NETO	777.XXX.831-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAQUIM CARLOS DA LUZ	633.XXX.461-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOCELINO BATISTA GUIMARAES	310.XXX.711-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOEL SANTANA FERREIRA	703.XXX.761-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JONAS TEIXEIRA DOS REIS	243.XXX.291-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JORCELINO PEREIRA RAMOS	902.XXX.011-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JORGE ALBERTO SILVA JUNIOR	024.XXX.551-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO	403.XXX.701-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE ANTONIO SABINO COELHO	282.XXX.391-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE BOLIVAR DE OLIVEIRA	213.XXX.661-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE FRANCISCO ROSA	976.XXX.611-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

JOSE GONCALVES CHAVES	336.XXX.341-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE GONZAGA DE SOUSA	169.XXX.161-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE JUNQUEIRA	285.XXX.901-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	972.XXX.141-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE RODRIGUES DA MATA	125.XXX.661-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE SENA DA SILVA	251.XXX.571-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSEMIR BATISTA ROCHA	394.XXX.611-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSUE ALVES DO NASCIMENTO	432.XXX.171-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOVAIR MACHADO DA CRUZ	007.XXX.271-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JUAN PABLO CARDOSO COSTA	711.XXX.461-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JUCIMAR DE OLIVEIRA RAMOS	703.XXX.271-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JULIO ANTONIO FERREIRA	463.XXX.601-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JULIO DAS VIRGENS DOS REIS	917.XXX.455-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JURACY CAMILO DE SOUSA	027.XXX.361-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
KLEBER ALVES REZENDE DE OLIVEIRA	011.XXX.311-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LEONARDO VIEIRA SILVA	700.XXX.561-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LINDOMAR HELIODORO	332.XXX.641-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS REGIONAIS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LIZANDRA VEIGA SILVA	044.XXX.271-52	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUCAS DE SOUZA COSTA	710.XXX.791-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUCAS GABRIEL SANTOS SILVA	716.XXX.574-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUIS FIDELES DOS SANTOS	477.XXX.791-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUIZ CARLOS DE SOUSA MACHADO	235.XXX.021-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUIZ GUSTAVO DA SILVA RAMOS MARCAL	036.XXX.871-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUIZ RICARDO DA SILVA	735.XXX.341-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUZIMAR NOVATO DE LIMA	476.XXX.021-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MANOEL JESUS DE OLIVEIRA	904.XXX.391-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MANOEL MESSIAS MONTALVÃO	195.XXX.181-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MANUEL GOMES	913.XXX.378-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E OBRAS PLUVIAIS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCIO BERNARDO SILVA	424.XXX.711-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCIO SOARES BARRETO	013.XXX.831-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCIO VINICIO DE PAULA SANTOS	039.XXX.831-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DA COLETA SELETIVA	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCO AURELIO WILLIAN ROCHA	860.XXX.991-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCONES GOMES DE OLIVEIRA	777.XXX.681-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	277.XXX.651-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCOS CEZAR ALVES DE SOUSA	015.XXX.241-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	700.XXX.491-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCOS VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA	714.XXX.351-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARIA DEUZIRENE AMORIM COELHO	043.XXX.613-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARLUCIA ALMEIDA SILVA	050.XXX.951-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MATEUS VIEIRA LEITE	703.XXX.001-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	336.XXX.801-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MAURO CARLOS PEREIRA	983.XXX.111-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MAX ALMEIDA DE ASSIS	004.XXX.111-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MAXWELL LOPES DE LIMA	702.XXX.711-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MELQUISEDEQUE MOURA SILVA	721.XXX.391-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MILTON CARDOSO DUTRA	839.XXX.521-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MOISES JOSE AMORIM	527.XXX.041-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MOISES PEREIRA ANDRADE	594.XXX.852-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MURILO GONÇALVES PINHEIRO	700.XXX.761-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
NATANAEL ALVES ROSA	305.XXX.548-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
NILSON ALVES DA SILVA	101.XXX.517-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
NILTON JOSE BORGES	863.XXX.291-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
NIVALDO MORAES DE SOUSA	700.XXX.001-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ONESINO SIMIAO DA SILVA	307.XXX.021-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
OSVALDO ALVES VIEIRA	821.XXX.931-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PAULO DA SILVA SOUZA	845.XXX.821-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PAULO DE SOUSA PACHECO	042.XXX.331-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PAULO NERIO DE JESUS	219.XXX.182-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PAULO PERIM DOS SANTOS	926.XXX.431-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PAULO SERGIO DE JESUS ROCHA	798.XXX.351-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DO ATERRO SANITÁRIO	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PEDRO INOIR SANTANA CARVALHO	764.XXX.469-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

				PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
PEDRO LAURINDO DE CARVALHO	279.XXX.041-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RAIMUNDO MOREIRA	110.XXX.202-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE MESQUITA	005.XXX.763-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RAIMUNDO SERGIO ARAUJO DA SILVA	019.XXX.601-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
REINALDO FERREIRA MILITAO	913.XXX.531-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RENAN DA SILVA MEIRELES	016.XXX.422-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ROBERTO ALMEIDA DE ARAUJO	375.XXX.951-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RODRIGO PEREIRA BELOTO	022.XXX.391-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RONALDO DE SOUZA SOUZA	014.XXX.922-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RONAN DE JESUS	866.XXX.581-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ROQUE DA COSTA SANTOS	533.XXX.841-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ROSANGELA FRANCISCA DE ALMEIDA	850.XXX.821-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RUBEM NORONHA LOPES	268.XXX.823-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SAMUEL GOMES PERIM	575.XXX.801-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SEBASTIAO FERREIRA NUNES	260.XXX.311-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SEBASTIAO JOAO DA RESSUREICAO	355.XXX.101-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO	056.XXX.481-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	001.XXX.105-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SERGIO CARLOS RUSTIGUEL	942.XXX.161-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SERGIO DA SILVA GALVAO	949.XXX.111-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SILVANIR RODRIGUES LOPES	880.XXX.796-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SILVANY RODRIGUES CARVALHO	361.XXX.251-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SILVIA CAMPOS DA SILVA	717.XXX.291-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SUAILTON ALVES COELHO	252.XXX.041-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
THIAGO ELIAS DA SILVEIRA DE JESUS	027.XXX.401-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
THIAGO MARCELINO DE FIGUEIREDO	023.XXX.701-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDECIR COLETA DA SILVA	148.XXX.313-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDEMIR DOS SANTOS SOUZA	980.XXX.621-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDEMIR MARTINS DE VASCONCELOS	243.XXX.291-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	761.XXX.784-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDIR ANTONIO DA SILVA	260.XXX.531-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDIVINO DE LIMA	342.XXX.921-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDIVINO MARQUES DE MELO	426.XXX.601-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	564.XXX.365-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALTENI ARAUJO DE SOUSA	847.XXX.371-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALTER FERREIRA DA SILVA	083.XXX.641-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALTIMARIO BEZERRA DA CUNHA	556.XXX.931-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALTUIRES CHAVES BERNARDO	508.XXX.941-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VANDA ALVES DA SILVA	391.XXX.801-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VANDERLEI CARDOSO DE CARVALHO	028.XXX.141-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE GESTÃO DO MAQUINÁRIO	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VANDRE RODRIGUES FERREIRA	889.XXX.281-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VENERANDO DA SILVA SANTOS	592.XXX.261-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VERTER DA SILVA NASCIMENTO	001.XXX.841-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VICENTE DE PAULA GOMES	337.XXX.811-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VICTOR MOURA FONSECA	702.XXX.671-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VILMAR TAVARES GOMES	162.XXX.518-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VINICIOS OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	710.XXX.181-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VITOR JOSE BORGES JUNIOR	028.XXX.101-94	SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	DAS	SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VIVIANY ALVES DE SOUSA	965.XXX.001-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WAGNER ARAUJO PALOMEQUE PERES	759.XXX.601-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WALDIR DE SOUSA	791.XXX.971-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WALTENO CANDIDO PEREIRA	374.XXX.481-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DOS SERVIÇOS REGIONAIS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WASHINGTON BARBOSA RODRIGUES	703.XXX.251-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WELLINGTON CHARLES MARQUES	009.XXX.221-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WELLINGTON LIBERATO DA SILVA	649.XXX.341-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WESLAINE ALVES RESENDE	039.XXX.501-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE MANUTENÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WESLEI DOS SANTOS MACHADO	804.XXX.281-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WESLEY BATISTA DE JESUS	001.XXX.191-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WESLEY BRUNO SILVA	030.XXX.601-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

WESLEY DE OLIVEIRA MORAES	006.XXX.391-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WESLEY DE SOUSA RODRIGUES	010.XXX.741-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WILDERSON SILVA FARIA	700.XXX.851-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WILLIAM MORAIS DA SILVA	043.XXX.681-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE TOPOGRAFIA	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WILSON ALVES REZENDE	491.XXX.561-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DOS SERVIÇOS REGIONIAS	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WILTAMAR CARLOS DE SOUSA	438.XXX.701-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WINSTON ALVES REZENDE	067.XXX.781-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
YSAIAS BATISTA DA SILVA	896.XXX.661-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
AILTON CAMPOS SANTANA	756.XXX.771-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ALBENICE FERREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	827.XXX.301-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	873.XXX.951-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ANGELA BEATRIZ SANCHO SILVA	701.XXX.361-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DA JUNTA MÉDICA	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ANGELA MARIA DA SILVA ALVES BARBOSA	873.XXX.831-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE FREQUÊNCIA DIGITAL	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ANGELO GABRIEL CAMPOS SANTANA	700.XXX.211-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
BRUNA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	755.XXX.701-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CAINARA TAVARES MARCELINO DE PAULA	017.XXX.071-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CAMILA SANTOS DA SILVA	732.XXX.671-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CARMEN LUCIA SOARES FREIRE	974.XXX.021-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CESAR AVELINO DE SOUSA	434.XXX.721-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CHRISTIAN CAVALCANTI SOUSA	397.XXX.108-43	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CLEYCEAN SIZERVINCIO DE HOLANDA CAVALCANTI	034.XXX.921-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CORISVON FLORIANO MOTA	902.XXX.391-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE FOLHA DE PAGAMENTO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
CRISTIANE ALVES DE ABREU	981.XXX.721-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEINFRA	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
DEYMISSON BRITO RODRIGUES	702.XXX.371-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE INFRAESTRUTURA E REDES	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ELISANGELA JOAQUINA FERREIRA	841.XXX.701-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ERENICE DOS SANTOS COELHO	003.XXX.811-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
FERNANDA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	702.XXX.831-26	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
FERNANDO DA SILVA CABRAL	712.XXX.291-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	000.XXX.991-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
GABRIELL PEREIRA DE OLIVEIRA NETTO	032.XXX.971-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
GLAUCIA ALVES DE SOUZA	850.XXX.121-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
HARLEY MAX FERNANDES LIMA	009.XXX.011-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
HIGINIO ROSA COELHO JUNIOR	011.XXX.871-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
INGRID RAPHAELLY CAMPOS E SILVA LEMES	044.XXX.101-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE ARQUIVOS FUNCIONAIS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
JAILMA DA CONCEIÇÃO SILVA	909.XXX.401-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
JAMESSON SAMISK DE SOUZA ALVES	053.XXX.901-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
JAQUELINE TELES DA CRUZ	735.XXX.461-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMASC	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
JEREMIAS LEMES BOTELHO	704.XXX.671-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG

JHONATAN VINICIUS DE JESUS	705.XXX.341-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
JOABE VINICIUS MELO DUARTE	083.XXX.871-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
JOAO ANTONIO LACERDA FILHO	046.XXX.191-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
JOICE DE ALCANTARA SILVA	705.XXX.441-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
KARSON HONORIO DA SILVA	826.XXX.001-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
KAUAN DUARTE NOVAIS	710.XXX.451-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
KEVEN ALVES RODRIGUES	754.XXX.701-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LARISSA SANTOS DIAS	032.XXX.201-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LAUANNA AKAILA MONTEIRO DE LIMA	043.XXX.951-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LAYONNE NUNES DE LIMA MATOS	017.XXX.461-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LEONARDO VECCHI DE SOUZA	107.XXX.046-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LIGIANY CAROLINA DE FARIAS	012.XXX.701-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO	743.XXX.451-00	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES	908.XXX.161-15	SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	DAS	SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LUIS MAR BORGES VIANA	937.XXX.791-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	463.XXX.001-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
MAIRA DE JESUS MANZE	053.XXX.341-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
MARCOS ANTONIO PILENCHY ALVES	019.XXX.761-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
MAX SILVA	008.XXX.501-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE INFRAESTRUTURA E REDES	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
MOISES GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	039.XXX.871-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
MORGANA JORGE CAETANO	034.XXX.051-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
NEUZEILDA CRISTINA DIAS LINO SILVA	770.XXX.451-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
PATRICIA FERREIRA ARAUJO DE SOUSA	014.XXX.251-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
PAULO HENRIQUE LEANDRO TAVARES	045.XXX.071-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
RACHEL DOS SANTOS ALVES	425.XXX.711-15	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DAS	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
RAFAEL DE SOUZA CRUZ	008.XXX.181-26	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
REGIANE BRAZ DA SILVA	002.XXX.181-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
REGINALDO SOUSA ARAUJO JUNIOR	026.XXX.932-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
RENATO BEZERRA SILVA	029.XXX.371-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE SOFTWARES E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
REYDNER NUNES DE MORAES	701.XXX.361-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
RICARDO BRAGA SOUZA	703.XXX.151-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
RONNE BARBOZA CORTES	012.XXX.231-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ROSINEIA DE SOUZA SILVA RIBEIRO	008.XXX.581-39	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
SAMANTHA DA COSTA FERNANDES	732.XXX.921-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SSPMU	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE

					PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
SIDNEY PIRES DE JESUS	031.XXX.261-35	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	DAM-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XII	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
SIMONE CAMARGO NASCIMENTO DE SOUZA	717.XXX.261-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR JAIME FERREIRA	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
SIRLENE ALVES DA SILVA	410.XXX.201-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
STEPHANNY ADRIANE SANTOS SOUZA	700.XXX.671-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE AÇÕES E PLANEJAMENTO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
SUELI MENDONÇA DE SOUZA	011.XXX.211-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
THAIS ALMEIDA COSTA VALADAO	035.XXX.911-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PROCEDIMENTOS INSITUCIONAIS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
THAUAN KAIQUE DE MEIRA MARINHO	502.XXX.628-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
THAYNARA DE SOUZA CHAVES	707.XXX.871-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
THIAGO SANTOS OLIVEIRA	703.XXX.841-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
VETERANO DA CUNHA E SILVA	619.XXX.201-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	SUPERVISOR(A) II DE ARQUIVOS FÍSICOS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
VICTORIA BARRETO ALMEIDA	043.XXX.281-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE SUPORTE À ACESSOS E SISTEMAS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
VICTORIA BUENO ABRAO	043.XXX.551-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
VIRGINIA SALOMÃO	865.XXX.821-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
Vitor Kalleu Pereira Goulart da Silva	067.XXX.911-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WANDERLEA GOMES RODRIGUES FERNANDES	476.XXX.201-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DA SAÚDE DO SERVIDOR	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WANDERLEY COSTAN PEREIRA	348.XXX.651-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WANESSA SANTOS SILVA	038.XXX.981-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WEILA FLAVIA DAVID SEVERINO	879.XXX.731-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO DE SERVIDORES	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA	959.XXX.601-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WENISKLEY DE ATAIDES SOUZA	043.XXX.871-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WESLEY PEREIRA COELHO	017.XXX.401-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WESLEY ROZAS DOS SANTOS	891.XXX.201-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
WILSON SOARES LOPES	702.XXX.031-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
YAN MENDES DA SILVA RODRIGUES	701.XXX.066-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
YASMIN RITIELLE LOPES DA SILVA	706.XXX.981-52	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SMS	SEC MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
ABELINA AGUIAR DE ANDRADE	506.XXX.021-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ACSA POLLYANA DE MELO SILVA	021.XXX.631-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ADRIANA DAL SASSO SEVERIANO	548.XXX.361-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ADRIANA NUNES VALADAO	885.XXX.491-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ALBANY RAFAELA ALVES DA SILVA	014.XXX.751-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ALBERTINA DE LIMA	006.XXX.531-88	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ALESSANDRO FELIX RIBEIRO	923.XXX.371-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ALEXSANDRA COSTA DA SILVA	003.XXX.901-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ALINE RODRIGUES LISBOA	030.XXX.521-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
AMANDA APARECIDA SALES DA COSTA	025.XXX.541-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
AMANDA BRUNES MORAIS	069.XXX.291-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
AMANDA FERREIRA DE LIMA	088.XXX.441-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	008.XXX.651-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANA CLAUDIA LIMA MARQUES	072.XXX.656-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANA EMILIA NASCIMENTO DA SILVA	778.XXX.311-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

ANA MARIA DOS REIS BRITO	084.XXX.025-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANA SOFIA MARQUES VELOSO	186.XXX.887-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANDERSON ALVES BARBOSA	041.XXX.721-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANDREIA GOMES MATOS	703.XXX.771-54	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANDREIA SILVA VIEIRA	030.XXX.231-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANGELA ALVES BARBOSA	019.XXX.611-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANTONIA BARBOSA BISPO NEVES	592.XXX.391-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANTONIA DO BOM PARTO SARMENTO CARDOSO	928.XXX.351-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GOULART	028.XXX.081-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ARISLANE CURADO DA CONCEIÇÃO	752.XXX.971-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ARNOBIO DA CRUZ DE QUEIROZ	829.XXX.791-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
AYLMA ABREU DOS REIS ALVES	829.XXX.491-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE EPIDEMIOLOGIAS	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
BEATRIZ BENTO PEREIRA	850.XXX.981-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
BEATRIZ COSTA SILVA CARMEZIM	707.XXX.181-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
BENEDITA SIQUEIRA DE PAULA	868.XXX.371-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
BRUNA FERREIRA DE SOUZA	054.XXX.281-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
BRUNA LORRAINE ALVES DE MEDEIROS	057.XXX.521-62	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
BRUNA PINA SANTANA	039.XXX.901-84	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CAMILA LINARES DE OLIVEIRA	002.XXX.571-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CAMILA LUCAS DE SOUZA	012.XXX.501-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CANDIDO CORREA VIANA NETTO	007.XXX.981-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CARLA DIVINA DE ASSIS NERI	987.XXX.761-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CARLOS FERREIRA DE PAULA	881.XXX.801-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CARLOS JOSE VIEIRA DOS SANTOS	500.XXX.851-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CARLOS ROBERTO DE BRITO	084.XXX.711-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CARMO ALVES DE OLIVEIRA	399.XXX.022-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CAROLINE FERNANDES DA SILVA	707.XXX.961-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CASSIA NATALIA JUSTINO DE SOUZA	009.XXX.241-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CHANON HANNA CHAGAS ROCHA	036.XXX.411-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CLAUDIA SUZANA CONCEIÇÃO DE ABREU	833.XXX.101-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CLEBER MARQUES DE MORAES	916.XXX.841-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ENDEMIAS	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CLEIDIANE VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	041.XXX.691-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	017.XXX.271-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CLEITON ROQUE DOS SANTOS	043.XXX.611-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
Cleuma Da Silva Santos	031.XXX.621-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CLEUSA FERREIRA DE JESUS SANTOS	002.XXX.331-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CORINA MARTA ARAUJO ALVES	019.XXX.341-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CRISTIANA DE SOUZA BISPO	009.XXX.661-54	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CRISTIANE RODRIGUES DE MATOS	831.XXX.212-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CRISTIANO ALVES DE JESUS	027.XXX.411-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
CRYSLAINE SANTOS DA SILVA	707.XXX.971-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DAGMARA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUSA	011.XXX.801-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DAIANE MARCIA DE SOUZA	019.XXX.611-29	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DALVA IZABEL ALVES	785.XXX.351-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DANIELA DOS SANTOS	728.XXX.001-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DANIELA PAULA DA SILVA	009.XXX.061-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DANIELE LEMOS DE OLIVEIRA	705.XXX.061-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	034.XXX.041-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DANIELY VENTURA DE OLIVEIRA XAVIER	009.XXX.971-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA	017.XXX.481-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DARQUELINE SILVA DOS SANTOS	041.XXX.021-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DAYANA REGINA FERREIRA CARDOSO	030.XXX.931-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DEBORA DENISE ALVES RODOVALHO LIMA	019.XXX.141-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO ESPECIAL	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DEBORA SANTOS ROCHA	024.XXX.991-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DELZA ALVES DA SILVA TELES	943.XXX.371-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DEMETRIUS MARCELINO SEIXO DE BRITO E SILVA	320.XXX.101-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

DENIA PAULA SALGADO SILVA	997.XXX.691-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DENILZA GOMES DA CRUZ SOUZA	510.XXX.541-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DENISE BARBOSA DOS SANTOS	015.XXX.121-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DENIZE FRANCISCA DE JESUS	010.XXX.741-99	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DENYANE DE ALMEIDA GARCES FERNANDES	001.XXX.361-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DEUSILENE MAIA FERREIRA	003.XXX.351-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DHAYANA ALCANTARA SILVA	055.XXX.761-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DINALVA SILVA DE AQUINO	011.XXX.981-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DIVINA PEREIRA DE SOUZA REIS	423.XXX.771-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DIVINO FERREIRA SOARES	881.XXX.231-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DIVINO MOREIRA DOS SANTOS	981.XXX.371-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
DUILIO FRANCA GOMES	017.XXX.091-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDILANIA DE SOUSA BEDA SALES	011.XXX.211-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDILENE AGUIDA DA SILVA	040.XXX.491-66	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDILENE ALVES DA SILVA	015.XXX.631-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDILENE DE SOUSA XAVIER	024.XXX.631-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDIMAR JOSE DA SILVA	794.XXX.691-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDINALVA BISPO SANTOS	033.XXX.071-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDIVANIA MOREIRA DOS REIS MARTINS	492.XXX.481-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EDUARDO LIRA SOARES	704.XXX.951-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELAINE CANEDO DA SILVA	717.XXX.131-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELAINE ROCHA DA SILVA	008.XXX.841-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELCY MARTINS DANIEL OLIVEIRA	492.XXX.511-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELENEUDA VELOSO DOS SANTOS	955.XXX.071-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELENICE SEPULVIDA DE OLIVEIRA SILVA	764.XXX.361-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELENILDE ALVES DA SILVA QUEIROS	029.XXX.691-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELIANE FERREIRA CORREA	014.XXX.351-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELIENE CRISTINA CARVALHO DE ASSIS	038.XXX.071-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELIENE MARIA DA SILVA	095.XXX.644-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELIZANGELA MENDES DA SILVA	036.XXX.801-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELIZETE DE SOUZA SILVA SELES	889.XXX.121-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ELOIZA ANUNCIACAO COSTA	281.XXX.751-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EMANUELLY MATEUS DE OLIVEIRA	029.XXX.911-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EMILLY SOARES	705.XXX.511-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ENEDINA MARIA DA SILVA	610.XXX.731-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ERIKA DE MELO DE OLIVEIRA	726.XXX.651-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ERINALDA ANDRADE DE SOUSA	004.XXX.541-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ERONILDA DA SILVA SANTOS	024.XXX.701-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ESTER SOUZA RODRIGUES	876.XXX.551-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EUGENIA DA SILVA SANTOS	032.XXX.081-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EUNICE LUIZ LIMA	042.XXX.961-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
EVELYN MORGANA MOREIRA DOS SANTOS	706.XXX.711-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FABIANA DE SOUZA LIMA	071.XXX.961-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FABIANA MENDONCA AROEIRA	011.XXX.571-22	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FABIANA SILVA MACHADO	904.XXX.501-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FLAVIA MENDES CARVALHO	606.XXX.731-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FLAVIA REGIA RIBEIRO DE MIRANDA	691.XXX.352-91	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FLAVIA VIEIRA DUARTE	042.XXX.451-81	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FRANCISCA MARIA BARBOSA RAMOS REZENDE	008.XXX.811-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FRANCISCA MARIA FREITAS FERNANDES BRITO	747.XXX.673-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
FRANCISCO ARAUJO CARDOSO	271.XXX.894-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GABRIELA QUIRINO FERNANDES	705.XXX.571-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GEICIANE ARAUJO BARBOSA CARDOSO	050.XXX.491-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GENECI DOS ANJOS SOUZA	033.XXX.501-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GENES FRANCISCO MIRANDA	410.XXX.371-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GEOVANE GARCIA PEREIRA	042.XXX.041-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GERENILSA DA SILVA LOPES	360.XXX.802-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GIOVANA TAVARES DOS SANTOS	703.XXX.641-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

GISELE LUIZ DA SILVA	730.XXX.901-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GISLENE MELO TEODORO	008.XXX.511-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I MULTIPROFISSIONAL	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GISLEY CARDOSO DE SOUSA	296.XXX.111-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GRAZYELLE NASCIMENTO COELHO	053.XXX.381-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GREICE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	027.XXX.251-79	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
GREYCE KELLY MARINS PEREIRA	026.XXX.131-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IANARA DOS SANTOS FARIAS	086.XXX.095-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IARA PEREIRA DOS SANTOS	015.XXX.851-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IGERMAN MACHADO DOS SANTOS	424.XXX.193-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IGOR DE CASTILHO	012.XXX.221-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IONE DE SOUSA SANTOS GUIMARAES	648.XXX.591-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE IMUNIZAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IRANIDES MARIANO DE SOUSA	576.XXX.981-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IRENE ALVES DA SILVA LEMES	008.XXX.941-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IRINEU POTENCIANO DOS SANTOS	974.XXX.461-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ISABELLA VALADAO COSTA OLIVEIRA	024.XXX.721-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE SAÚDE BUCAL	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ISAURA ROSA DE SOUZA	494.XXX.325-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IVANI LEMOS SIQUEIRA	441.XXX.951-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
IZAQUIEL DE CARVALHO OLIVEIRA ROMUALDO	019.XXX.713-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JACQUELINE PEREIRA AMORIM	029.XXX.241-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JAMES TAYLLOR DE SOUZA LACERDA	701.XXX.571-88	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JANAINA GOMES ALVES	009.XXX.961-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO DO PARQUE ALVORADA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JANAINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	038.XXX.731-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JANAINA SILVA ROSA	023.XXX.741-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DA MATERNIDADE ARISTINA CANDIDA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JAQUELINE BERNARDO DA SILVA	056.XXX.101-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA PINHEIRO	993.XXX.341-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JAQUELYNE DOURADO QUINTAO	016.XXX.411-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	DAM-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JEAN CARLOS DE FREITAS DIAS	000.XXX.171-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JEAN CARLOS TEIXEIRA	863.XXX.171-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JEAN ELIBERATO COSTA	705.XXX.791-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JEDAIAS PINHEIRO BENTO	312.XXX.122-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JESSICA MATOS CAVALCANTE	701.XXX.431-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JESUS WENDEL JACINTO DA SILVA	037.XXX.532-88	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JHEISSIZANE FERNANDES RODRIGUES	753.XXX.031-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOANA FERNANDA DA SILVA	008.XXX.561-17	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOAO AUGUSTO DE ABEU	031.XXX.794-83	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOAO FILHO CESAR MACHADO	533.XXX.661-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOELMA ANTUNES DA SILVA	008.XXX.621-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOELMA TEIXEIRA RODRIGUES	533.XXX.711-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOHNY CARTER RODRIGUES SOARES	868.XXX.591-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DO PRONTO SOCORRO DA VILA SÃO SEBASTIÃO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOSE MILTON NUNES DA CRUZ LOPES	016.XXX.855-25	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOSE ROMUALDO ADJUTO ULHOA	244.XXX.551-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	370.XXX.401-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JOVERCINO LEAO	231.XXX.361-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JULIANA APARECIDA DE JESUS	013.XXX.341-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
JUNIO DIVINO DA CONCEIÇÃO LISBOA	972.XXX.621-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KACIA LOPES DA SILVA NEVES	072.XXX.191-35	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KARINA PEREIRA DOS SANTOS	701.XXX.561-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KARLA LUDMILA VIEIRA	015.XXX.801-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KAROL SABINO COTRIM	701.XXX.851-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KAROLAINE ARAUJO DOS SANTOS	054.XXX.161-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KASSIA GUIMARAES CARDOSO	047.XXX.021-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KEILA PEREIRA MACHADO	980.XXX.141-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KELY PEREIRA CARVALHO	055.XXX.001-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KENIA MOREIRA DA SILVA	014.XXX.371-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KEREN LIMA DOS SANTOS DE ARAUJO ALVES	706.XXX.241-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KETLEN LORRANY DE MATOS MORAES FREITAS	027.XXX.531-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
KETTURY CAIRES BORGES	026.XXX.641-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LAILA LUIZA GOVEIA BARBOSA	032.XXX.181-46	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DO PRONTO SOCORRO DA VILA SÃO JOÃO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

LAIS LOPES FEITOSA	051.XXX.801-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LAISLA EVELYN BEZERRA SANTOS DE CASTRO	700.XXX.701-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LARA BEATRIZ SOUSA NUNES	706.XXX.101-40	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LARA LOUAHA SOUZA PIRES	702.XXX.891-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LARISSA ABRENHOSA VOGADO	708.XXX.991-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LAYS EMANUELA RIBEIRO DE SOUZA	028.XXX.791-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LEA CRISTINA GARCIA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	793.XXX.631-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LEANDRO ARAUJO FELIX	735.XXX.541-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LEANDRO DA SILVA PINHEIRO	711.XXX.051-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LEANDRO DOS SANTOS NOLASCO	025.XXX.901-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LEANDRO REIS DA SILVA	958.XXX.641-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LEIDIANE ROMAO DOS SANTOS	023.XXX.131-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LEONARDO ELIAS DE JESUS	030.XXX.771-64	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LETICIA CONCEICAO DE LIMA	706.XXX.411-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LETICIA LOPES	975.XXX.251-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LILIAN ROBERTA CRUZ SILVA MOTA	856.XXX.011-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LINALDA DA SILVA SANTOS MARCELINO	500.XXX.541-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LORENA CRISTINA DA SILVA	012.XXX.231-54	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCAS FERREIRA CARVALHO	045.XXX.591-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE AGENDAMENTO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCAS MARINHO DOS SANTOS	068.XXX.701-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE PRODUÇÃO E FATURAMENTO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCELLY AMBROSIA RIBEIRO	008.XXX.821-73	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCIA HELENA MELO SANTOS	534.XXX.506-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCIANA DOS REIS BARRETO BORGES	029.XXX.871-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCIANA MARQUES DE SOUZA	921.XXX.551-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCIJANE VIEIRA	020.XXX.731-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUCIVALDO FERREIRA DE LIMA	274.XXX.991-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUDIMILA DE SOUSA CUNHA	705.XXX.331-73	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUDIMILLA SHEYLA DA SILVA	005.XXX.541-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUDMILA COUTO LEMOS	008.XXX.561-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUDMILA LUIZ TOSTA	019.XXX.691-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUDMILLA GINO DOS SANTOS	047.XXX.361-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUIZ MIGUEL DA SILVA	011.XXX.321-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUIZA FRANCISCA DAS NEVES NOGUEIRA	074.XXX.471-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUZENIR CARDOSO DOS SANTOS	485.XXX.851-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
LUZINETE FERREIRA GUIMARAES GAMA	547.XXX.011-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCELA NASCIMENTO DO AMARAL	006.XXX.111-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	714.XXX.001-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I DE MANUTENÇÃO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCELO SOARES GOMES	118.XXX.988-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCIA SEVERINO DA SILVA	023.XXX.641-98	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTO DE SAÚDE	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCILENE ALVES DE QUEIROZ	866.XXX.711-72	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DAS	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCOS JOSE DA SILVA	916.XXX.831-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCOS PAULO CORDEIRO	015.XXX.541-39	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCOS PORTO MACHADO	007.XXX.491-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARCUS VINICIUS ALVARES MAGALHAES	821.XXX.691-53	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAS	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA ANA ALVES DOS SANTOS	520.XXX.325-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA ANTONIA DUARTE PIMENTEL	812.XXX.004-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	087.XXX.534-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA APARECIDA OLIVEIRA QUEIROZ	876.XXX.461-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA AVELINA CARLOS VIEIRA	281.XXX.441-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA CONCEICAO CUSTODIO RIBEIRO	290.XXX.961-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA DE JESUS PAIVA DOURADO	336.XXX.001-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA DE LURDES RICARDO DOS SANTOS	345.XXX.303-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA	005.XXX.701-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA GLERIA DA SILVA	982.XXX.001-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	835.XXX.681-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

MARIA JOSE DOS SANTOS	610.XXX.015-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA LUCIENE VIEIRA DE SOUZA	776.XXX.541-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA NECI UMBELINO DE AZEVEDO	875.XXX.574-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA TELMA MONTEIRO	603.XXX.373-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARIA ZILDETE GOMES LEITE	166.XXX.888-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARILENE LIMA DE OLIVEIRA	014.XXX.863-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS	013.XXX.611-63	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	DAS	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARISA DO CARMO SILVA	037.XXX.216-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARTA CRISTINA QUEIROZ FERREIRA	018.XXX.431-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARTA DE OLIVEIRA CASTRO	997.XXX.381-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARTA LUCIA VIEIRA	469.XXX.271-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MARYANE LEANDRO PRUDENTE MARCAL	796.XXX.901-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	DAM-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MICAEL RENNAN XAVIER SANTOS	069.XXX.781-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MICHELLE NABIA DE PAULA CASTRO GONCALVES	991.XXX.011-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MIRELE ROSA DE JESUS	700.XXX.491-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MONICA DHIENFY SILVA	706.XXX.861-37	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MORGHANA DA SILVA LUZ	032.XXX.161-02	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAS	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MURILO STEFAN GEBRIM	019.XXX.141-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ZOONOSES	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
MYCHELLE ROSA DE SOUZA	022.XXX.971-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NADYLLA NAJARA DOS SANTOS SILVA	016.XXX.101-80	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NAIRDE TELES OLIVEIRA	922.XXX.928-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NARA LUCIA BORGES DE SOUZA	574.XXX.121-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NATALICE AROUCHA PEREIRA	610.XXX.913-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NATHALIA VICTORIA DIAS OLIVEIRA	705.XXX.481-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NAYANNY ALVES DE SA	017.XXX.051-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NAYARA ALVES QUEIROZ	060.XXX.261-74	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NAYARA CAETANO FERNANDES DE ARAUJO	026.XXX.831-23	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NAYARA DA SILVA MENDONCA	701.XXX.911-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NEIDE SILVANIA DE ALMEIDA	430.XXX.131-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NILDO SOARES DE OLIVEIRA	460.XXX.855-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NIVEA CRISTINA PEREIRA MELO	004.XXX.511-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NOELI PEREIRA DE SOUZA PORTELA	006.XXX.001-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NORMA RUBENS DE CARVALHO	420.XXX.502-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
NUBIA LURDES MORAES SILVA	858.XXX.201-44	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
OSEIAS VITORINO DA SILVA	038.XXX.781-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	959.XXX.131-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	024.XXX.791-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE ATENÇÃO BÁSICA DA REGIONAL I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PAULA KELLY SILVA	008.XXX.871-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PAULO CESAR MORAES ROCHA	710.XXX.851-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PAULO EMILIO DOS SANTOS JARDIM	700.XXX.471-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUSA	706.XXX.481-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PEDRO IVO PALACIOS FREITAS	011.XXX.691-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
PEDRO LUIZ DE MESQUITA	467.XXX.911-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
POLIANNY FERREIRA DE CARVALHO ALBERNAZ	004.XXX.931-18	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RAFAELA FEITOSA DAMASCENO	839.XXX.891-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RAIMUNDO FILOMENA DOS SANTOS	742.XXX.253-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RAQUEL ALESSANDRA DE ASSIS	585.XXX.101-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RAQUEL SANTANA DE OLIVEIRA	951.XXX.561-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RAYSSA DA SILVA LUZ	019.XXX.481-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
REGINA VITORIA DA SILVA SANTOS	005.XXX.251-22	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
REINALDO DE SOUSA ALVES	026.XXX.851-99	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
REJANE DA SILVA NEVES	768.XXX.511-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RENATA FERREIRA EUGENIO	000.XXX.341-76	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DO PRONTO SOCORRO DO PARQUE ALVORADA	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RIVALDO BASTISTA DOS SANTOS	845.XXX.571-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROBERTO ANASTACIO DE OLIVEIRA	228.XXX.431-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROBSON RODRIGUES ALVES	040.XXX.121-71	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE FATURAMENTO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RODRIGO MENEZES PEREIRA	041.XXX.131-57	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RONALDO DE SOUZA ABREU	315.XXX.201-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROSA MARIA NASCIMENTO SANTOS	578.XXX.231-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

ROSANA LOPES DA SILVA	820.XXX.711-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROSILENE SILVA DOS ANJOS	021.XXX.631-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROSIMAR SILVERIA DA CUNHA	898.XXX.251-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROSINEIDE PEREIRA SILVA	454.XXX.801-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROZANA FRANCO DIAS	718.XXX.071-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ROZILMA FERNANDES DA SILVA	880.XXX.551-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
RUTH DA SILVA SOUZA	060.XXX.471-51	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SADIA DE ARAUJO LOPES MOREIRA	991.XXX.741-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SALVADOR JOSE DOS PASSOS	467.XXX.561-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SALVIONEI RODRIGUES PEREIRA	994.XXX.901-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SAMARA LEANDRO RIBEIRO LOPES	353.XXX.068-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SAMARA NOGUEIRA SOUSA	084.XXX.701-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SANDRO ROSA MEDEIROS	548.XXX.921-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SEBASTIAO ORCILIO DE CASTRO	265.XXX.301-30	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SIDALVA BATISTA DE SOUZA	869.XXX.545-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SILVANA DA SILVA ALVES	018.XXX.551-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SIMONE DE SOUZA PAIVA	938.XXX.201-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SINTIA GONCALVES	660.XXX.991-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - REENCONTRO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SKARLLATE RODRIGUES DA SILVA	704.XXX.301-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
STEFANIA SIQUEIRA ROSA	020.XXX.251-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	DIRETOR(A) I DE POLÍTICAS E AÇÕES EM SAÚDE MENTAL E DIVERSIDADE	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SUELI QUEIROZ TORRES	030.XXX.091-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
SUZANE SOARES DA SILVA	006.XXX.161-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TAIS GONCALVES SOBRINHO	036.XXX.201-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TALITA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	741.XXX.511-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TANIA LEAL DOS ANJOS	326.XXX.761-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TATIANE PEREIRA DOS PASSOS	005.XXX.531-65	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TATIANY ALVES BALDUINO	045.XXX.051-08	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TERESA CRISTINA MARTINIANO DA SILVA GOMES	509.XXX.614-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TERESA VENANCIO SILVA	107.XXX.248-17	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
THAIS NASCIMENTO DE SOUZA	700.XXX.571-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
THALITA PEREIRA FEITOSA	700.XXX.841-17	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
THIAGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA	013.XXX.802-86	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TIAGO DA SILVA SILVESTRE	951.XXX.262-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VALDENICE MARIA CARDOSO	091.XXX.304-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VALDILENE BARBOSA DOS SANTOS	019.XXX.951-75	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VALDIONETE PEREIRA DOS SANTOS	026.XXX.045-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VALDIVINO BASILIO DE ARAUJO	292.XXX.421-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VALMIRA GOMES DA SILVA	003.XXX.293-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VALQUIRIA DE SOUZA CAVALCANTE	736.XXX.961-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VANDI PEREIRA DE SOUZA GOMES	971.XXX.161-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VANESSA SOUZA DOS SANTOS	059.XXX.681-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VANIA DO NASCIMENTO FERREIRA	520.XXX.711-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VANUCI FERREIRA DE SOUZA	008.XXX.051-23	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VANUSA GOMES DE ASSIS	004.XXX.821-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VERA LUCIA MACIEL DOS SANTOS	381.XXX.591-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VERONICA GONÇALVES DA SILVA	029.XXX.941-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VERONICA SAVATIN WOTTRICH	318.XXX.898-01	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VICENTE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	881.XXX.311-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VILMA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	873.XXX.981-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VILMARA FERREIRA OSTERMAN	031.XXX.443-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
VITORIA RODRIGUES DE MELO	709.XXX.401-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WAGNER DA SILVA SANTOS NETO	947.XXX.511-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WALKIRIA MEDEIROS DOS SANTOS	845.XXX.311-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WALKIRIA MOREIRA CHAVES	026.XXX.141-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WANDERSON DOS SANTOS VIEIRA	041.XXX.481-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WANDERSON SOARES DA SILVA	922.XXX.441-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WELIVANIA DA CRUZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	011.XXX.221-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WENDERSON RODRIGUES SOUSA	041.XXX.371-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WERYK RODRIGUES ALVES FREITAS	035.XXX.841-52	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WISLEY BRAZ QUIRINO	795.XXX.891-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

WIWIAN CARLOS VIEIRA	008.XXX.591-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
WYLSON VIANA DE SOUSA	037.XXX.871-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ZELMA CHAGAS ROCHA	634.XXX.701-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
ALBENES PEREIRA DE SOUZA	508.XXX.201-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ALEFE DAVID FRANCA MOREIRA	757.XXX.291-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO	953.XXX.691-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	DAM-11	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ANA LUCIA DOS SANTOS	005.XXX.741-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ANA PAULA RODRIGUES SILVA NOGUEIRA	012.XXX.831-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ANA STHEFANY BASTOS PAULINO BRITO	045.XXX.871-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ANDERSON SAPALACIO DOS SANTOS	002.XXX.911-48	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ANDRE ALVES ROCHA	588.XXX.141-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ANDREIA NEVES DE OLIVEIRA	039.XXX.141-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ARISBERTO PEREIRA DA SILVA	798.XXX.321-72	SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA	DAS	SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ATHOS DILLAN RIBEIRO SANTOS	039.XXX.721-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
BENEDITO ALMEIDA CORREA	069.XXX.721-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
BRUNO ARAUJO LIMA	040.XXX.851-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL DE SENADOR CANEDO	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
BRUNO DA SILVA ALMEIDA	008.XXX.501-94	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
CINTHIA LUIZA DE MORAES NUNES EUSTAQUIO	708.XXX.921-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA	756.XXX.801-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
CLEONICE ALVES CARDOSO	523.XXX.511-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
DANIELE VALENCA DE PAULA COSTA	014.XXX.881-24	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
DHYOVANA NATALIA CARRILHO SANTIAGO RIBEIRO	059.XXX.521-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
DIOGO HELBERTH DOS SANTOS HENRIQUE	735.XXX.361-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ENGLE JOSE VAZ DA COSTA	548.XXX.741-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ENISON DOS SANTOS SILVA	061.XXX.395-01	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ERCI INES DE FREITAS	722.XXX.891-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
FABIO RAMOS DA SILVA	467.XXX.011-49	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
FABRICIO FERREIRA BUENO	819.XXX.381-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
FERNANDO SANTOS TAVARES	000.XXX.981-41	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
GABRIELLY LOREDO DOS SANTOS	705.XXX.831-14	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
GALDINO ANTONIO DE ASSIS RAMOS	195.XXX.601-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
GARDENIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	479.XXX.383-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
GEOVANNA RIBEIRO FERNANDES	124.XXX.216-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
HALYNE ROSA GUERREIRO	043.XXX.141-63	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
IRAIDES RODRIGUES DE MELO TEODORO	842.XXX.031-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
IRENE DE SOUSA RODRIGUES	764.XXX.241-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU

ISABELA PEIXOTO COSTA	030.XXX.911-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	DAM-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ISADORA MARESOL NOGUEIRA DE ABREU	031.XXX.471-27	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA	762.XXX.751-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
IZABEL ISIS DE OLIVEIRA MARQUES	016.XXX.581-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
IZABELLA RIBEIRO DA FONSECA	055.XXX.011-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JENNIFER CAMILLE VIEIRA COSTA	710.XXX.211-28	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JESSIKA ROSA NASCIMENTO	025.XXX.231-76	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JOHN BRENO LEITAO PEREIRA	701.XXX.531-76	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JONATAS FERNANDES ANTUNES	048.XXX.481-56	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JOSE BAIA DA FONSECA	363.XXX.341-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO	738.XXX.083-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JOSEMAR MORAIS DA SILVA	867.XXX.461-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JOVANDO ALVES DE SOUZA	000.XXX.321-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	GERENTE I DE OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL DE SENADOR CANEDO	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JUCIELIA LOUÇA DE MACEDO	938.XXX.661-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
KESIANE SANTOS MENEZES DE SOUSA	003.XXX.911-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LAERCIO DOS SANTOS NOLASCO	026.XXX.891-97	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LARISSA ARAUJO SILVA GOMES	757.XXX.781-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LAURA CAVALCANTE TEODORO	705.XXX.851-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LAYLLA PAULA SARAIVA SANTANA	050.XXX.781-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	DAM-8	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VIII	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LEONARDO MOURA E SILVA	027.XXX.471-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LIBIA DIAS FERREIRA RIBEIRO	014.XXX.981-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LUCAS GABRIEL ROCHA AVELAR	040.XXX.391-50	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LUIZ JOSE LUCIO DOS SANTOS	622.XXX.351-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MARCIO PEREIRA DA SILVA	008.XXX.981-76	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MARCOS ANTONIO DA SILVA MELO	529.XXX.831-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MARCYELLE MIRANDA SIQUEIRA FURTUOSO	704.XXX.501-77	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MARDEM DOUGLAS RODRIGUES DE CARVALHO	852.XXX.161-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE ARMAMENTO	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	407.XXX.533-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MARTA DAMAZIO FONSECA	701.XXX.171-96	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MIRIA ASSIS DE JESUS AQUINO	702.XXX.211-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
MYLLENE CHRISTINA AIRES FERNANDES	701.XXX.331-42	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
NATHALLY KAROLINNY ALVES FERNANDES	703.XXX.981-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
NELSON FERNANDO ALMEIDA DOS REIS	064.XXX.341-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
NUBIA RITA DA SILVA	893.XXX.351-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
OSEIAS DAVID DE SOUZA	001.XXX.291-62	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	SUPERVISOR(A) I DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA GUARDA	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

				MUNICIPAL	URBANA - SSMPU
PABLO ANCELMO DE FARIA	711.XXX.671-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
PAULO KLEY DE ARAUJO FERREIRA	001.XXX.631-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
PAULO SERGIO BANDEIRA LUNA	018.XXX.651-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
PEDRO HENRIQUE ALVES BARBOSA	058.XXX.581-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA ROCHA	034.XXX.081-90	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
RENATA MARINHO DOS SANTOS	704.XXX.871-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
RODRIGO WAGNER RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	997.XXX.881-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
SELMA LUCIANA E SILVA MENDONÇA	547.XXX.081-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
SHIELDS GOMES DA COSTA	747.XXX.762-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
STEFANY VILIANY RAMOS DE BRITO	063.XXX.411-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
THAMARA IORRANY SILVA LINO	050.XXX.731-98	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	213.XXX.181-15	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
VANESSA DE SOUZA SILVA	978.XXX.031-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
VITOR DOS SANTOS MATOS	446.XXX.738-67	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
WAGNO SOARES DA SILVA	956.XXX.601-06	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
WENDESSON EVANGELISTA DIAS DA SILVA	002.XXX.392-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
WILKER GOMES FERREIRA	020.XXX.291-46	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
WILLIAM DE VASCONCELOS NEGREIROS	318.XXX.918-85	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
WILSON BARBOSA OTTO	332.XXX.501-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
YSLLA STEFANNE TEIXEIRA ANDRE	057.XXX.662-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
YURI GABRIEL CARDOSO ALVES	703.XXX.511-45	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ZILENE GUSMÃO LEÃO SANTOS	023.XXX.745-31	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
ADRIANA SEVERO DO PRADO	809.XXX.571-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
ADRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	055.XXX.681-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
AIRTON JUNIO DO CARMO AZEVEDO	702.XXX.061-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	700.XXX.311-78	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
ANDREY MAGNO DE SOUSA	034.XXX.021-59	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
APARECIDA FELISBINA BORGES	520.XXX.961-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
CHARLENE MACEDO SANTOS	950.XXX.251-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
CIBELE COSTA	559.XXX.615-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
CLAUDETE DUTRA LIMA RODRIGUES	009.XXX.871-81	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
CLAUDINEI MORAES DA SILVA	042.XXX.351-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
DAMIANA CORREIA DA SILVA	022.XXX.141-22	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
DAYSE KASLE PEREIRA DE SOUSA	028.XXX.151-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE

DIENIFER INGRID DE OLIVEIRA LACERDA	034.XXX.401-21	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
ERICA LORRANE CAIXETA ANDRADE	710.XXX.151-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
FABIANA BORGES DE CARVALHO	957.XXX.321-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
GABRIEL VIEIRA SILVA	707.XXX.001-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
GUILHERME SILVA ALVES	034.XXX.561-43	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
HALEF FRANÇA BUENO	702.XXX.451-61	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
JACQUELYNE DIAS ALVARENGA LINO	033.XXX.791-36	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
JAQUELINE STEFANIE DE OLIVEIRA	047.XXX.571-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
JEAN PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	703.XXX.371-26	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
JOHNNATA OLIVEIRA SOUSA	052.XXX.801-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
JORGE FERNANDO FARIAS BUENO	053.XXX.371-32	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PARA TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
KAMILLA NUNES	028.XXX.821-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
KARLLA CRISTINA GOMES PAIVA	042.XXX.211-92	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
KELY NEVES DA SILVA	017.XXX.961-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARCIA HELENA DE SOUSA PAIVA	515.XXX.171-49	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARIA ALICE OLIVEIRA DE CARVALHO BARROSO	558.XXX.013-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARIA CAMILA SILVA RIBEIRO	757.XXX.651-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARIA CECYLLIA MIRANDA PERINELLI	708.XXX.821-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARIA FELICIANA REGO DOS SANTOS	700.XXX.191-69	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARIA INES VIEIRA SILVA	332.XXX.521-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARILENE ALVES DE OLIVEIRA JORGE GOMES	014.XXX.921-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARLY ALVES DE SOUZA	845.XXX.721-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	400.XXX.761-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
NIVIO ALMEIDA MACEDO	305.XXX.801-82	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
PATRICIA LAURENTINO DE SOUZA BRAVO	702.XXX.561-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
PAULO EDUARDO BARNABE AIRES	034.XXX.041-82	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
PAULO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA BRAVO	067.XXX.631-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
RAFAELLA CAROLINA LOPES SILVA	751.XXX.081-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
RONALDO MARINHO DO NASCIMENTO	839.XXX.731-00	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
SARAH PEREIRA RODRIGUES	702.XXX.031-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
SHEILA CARVALHO	565.XXX.951-15	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
SIRLENE CAITANO DE ARAUJO	001.XXX.741-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
SUZANA DA SILVA SANTOS	299.XXX.841-91	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
THAYANE ALEXANDRE DOS SANTOS	701.XXX.941-13	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
THAYSA PEREIRA BRAVO	700.XXX.101-95	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	COORDENADOR(A) DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO -

				PROFISSIONAL	SEMTRAE
UBIRACI SOUZA BARBOSA JUNIOR	069.XXX.331-81	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE CADASTRO E MONITORAMENTO DE VAGAS	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
WALTER JUNIO ALVES DE SOUZA	026.XXX.251-02	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
WASHINGTON CARDOSO DOS PASSOS	846.XXX.401-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
WILIGTON XAVIER DE JESUS	886.XXX.401-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
ZELIA ROSA GOMES	479.XXX.531-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
ADRIANA CAMPOS COSTA	054.XXX.501-58	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
ALESSANDRA PEREIRA MACHADO	004.XXX.621-23	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	902.XXX.041-20	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
BIANCA DE JESUS SILVA	755.XXX.391-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	DAM-4	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
CLEOMAR CANDIDO FERNANDES	032.XXX.201-89	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
DENISE PIAUI ALVES DE MIRANDA	700.XXX.641-60	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	DAM-7	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VII	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
DOUGLAS CORTES DE PAULA	809.XXX.231-34	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO URBANO	DAS	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO URBANO	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
GABRIELE DE SOUSA CASTRO BANDEIRA	055.XXX.611-33	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
JESSICA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	747.XXX.211-34	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
JULIANA JOICE DIOGO DA SILVA	027.XXX.471-46	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
JULIETA CAROLINE ALMEIDA GONTIJO	013.XXX.971-81	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	DIRETOR(A) II DE PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
LARA PATRICIA RODRIGUES LIMA	753.XXX.761-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	GERENTE II DE PLANEJAMENTO URBANO	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
LEILIANE DA SILVA PEREIRA	009.XXX.881-04	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
LUCIJANE MENDONÇA MARTINS DE SOUZA	001.XXX.261-38	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
LUISA PARANHOS DE ASSIS MARTINS	001.XXX.791-47	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	DAM-11	ASSESSOR (A) TECNICO (A) XI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
MARCIA RODRIGUES MACEDO	993.XXX.221-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	DAM-2	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
MARCO AURELIO GOMES RAMOS	000.XXX.021-05	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	DAM-9	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IX	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
MARCOS VINICIUS FANCELLI LIVERO	216.XXX.758-96	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	SEC	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
MARCOS VINICIUS TOLEDO DE BRITO	005.XXX.821-99	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
MARTA BATISTA PONTES	688.XXX.011-72	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	DAM-10	ASSESSOR (A) TECNICO (A) X	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
PATRICK DE MORAES OTTO	700.XXX.921-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
PEDRO HENRIQUE VALADAO DE OLIVEIRA	027.XXX.371-70	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
ROGERIA SILVERIO ALVES	724.XXX.891-20	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	DAM	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
SEBASTIAO DA SILVA MARCELINO	286.XXX.181-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
TATIANE BATISTA PRUSSAKA	003.XXX.252-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
VALDECIDIO PARREIRA DA SILVA JUNIOR	871.XXX.831-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	DAM-5	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
VINICIUS DOS SANTOS CAVALCANTE	032.XXX.751-93	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	DAM-3	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
VINICIUS GONCALVES CARVALHO	820.XXX.151-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	DAM-6	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
WANESSA STEPHANNY GOMES DA SILVA	704.XXX.001-07	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	DAM-1	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN

ANEXO II

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO COMISSIONADA	LOTAÇÃO
DANIELA DE MORAIS FRAZAO	12.044	FC-2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ELISANGELA SOARES DE MELO	65.475	FC-10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ENEIA ALVES DE ANDRADE CONATTI	14.140	FC-3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
GISELLE DA SILVA LUZ	13.109	FC-3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOYCE DE ALMEIDA	55.431	FC-2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
MONICA PEREIRA DAVID	53.321	FC-10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ALEXANDRE MARTINS	53.716	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	21.691	FC-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ANIVALDO JOSE DE SOUSA	13.049	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
FERNANDO CARDOSO BATISTA	54.144	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
FERNANDO DA SILVA COELHO	12.045	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
FERNANDO NUNES DA SILVA	17.547	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
JOCIARA SANTOS DOS REIS	55.526	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LAURA MARIA GUIMARAES	13.658	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

LEANDRO BLAMIRES	12.326	FC-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LUCAS JESUS TOLENTINO	51.972	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LUCIENE RODRIGUES PASSOS DE CASTRO	11.068	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
MARCOS RODRIGUES VIEIRA	12.063	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PATRICIA DOS SANTOS MACHADO	51.817	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PAULO HENRIQUE CAMPOS MARIANO	19.857	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RHITCHELLY RHAYRON SILVA LEMOS	52.762	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RIVALDA DAS NEVES DE SOUSA SANTOS	55.529	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TATIANA GOMES COSTA	53.097	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DAIANE CEZAR DE OLIVEIRA	67.573	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
ONEIR GERALDO DE OLIVEIRA	13.067	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
VANIA CALIXTO DE SOUZA	11.760	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
ANTONINA FERREIRA BARBOSA RIBEIRO	68.506	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	69.266	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
CLAUDIO DE ALMEIDA BUENO	55.129	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
GLAUCIENE DE SOUSA OLIVEIRA	51.876	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ISABELLA DOS REIS GOMIDES BORGES NEVES	69.704	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
IZILDINA ALVES FLORES MORAIS	55.527	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
JACKELINE MARQUES DE ALMEIDA LIMA	55.369	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
LUCIMAR PEREIRA DE LIMA	54.283	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
NEIRES CARDOSO DE OLIVEIRA	53.704	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
NICOLE HELEN CANDIDO SILVA	67.319	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
QUEILA MARCIA DA SILVA	51.455	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VANUSA XAVIER MARQUES IRALA	51.485	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
ANDREA NETO DA SILVA NASCIMENTO	55.406	FC-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
ELIZANGELA LOPES RAMOS	54.281	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
INGREDY ROSA FELIPE	13.959	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
MARCELA AIRES DA SILVA	53.572	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
ALMIR TAVARES SARDEIRO FILHO	21.937	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
ANA MARIA VITOR PEREIRA	13.489	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
BRAZ MARIANO MACHADO	13.673	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
CLAYTON CESAR DE CASTILHO	53.310	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
DENISE DIAS BARRETO	53.043	FC-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	18.280	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
ELIS REGINA DOS SANTOS LOURENCO	13.246	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
EURINEIDE PEREIRA MENDES	67.284	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
FLAVIA SALUSTIANO DO NASCIMENTO	54.151	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
GEIZILENE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	51.674	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
JANILDA ROSA DA CRUZ FAUSTINO	54.258	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
KEROLLEN SOUZA SANTOS FERREIRA	51.775	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA BARBOSA DE MORAIS DA VITORIA	22.485	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA	23.539	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA	21.117	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA DOS REIS SANTOS SOUSA	13.074	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA GOMES DE JESUS	52.798	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA LUCIA EMOS	52.799	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MARIA MADALENA BATISTA ROSA GOMES	51.742	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
MIRIAN LAURENTINO DE SOUZA BRAVO	20.597	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
OBERLANDIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS COSTA	53.099	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
PEDRINA DEODATO SILVA	52.898	FC-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
ROSANGELA DO NASCIMENTO TARGINO	54.224	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
SILVANI DOS SANTOS COELHO OLIVEIRA	13.404	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
TATIANE SANTANA DE ARAUJO	55.222	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SEMEC
DENISE FERREIRA DE SOUZA	55.374	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GUILHERME CARDOSO BARBOSA	52.763	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
JOSYANE DE PAULA E SILVA RAMOS FARIAS	53.051	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO KAGUEYAMA	11.640	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
VANIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	13.491	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
FARLEY FRANK AMARAL	10.385	FC-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
LEONARDO HENRIQUE MARQUES MILITAO	19.458	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
AILTON AMARO DOS ANJOS	13.716	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
AILTON DA SILVA PEREIRA	51.827	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALBERTO CANDIDO DA SILVA	71.104	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

ALDEMI CRISTOVAM COSTA	11.586	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALESSANDRO TOMAZ DOS SANTOS	51.470	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALLAN KARDEC MOREIRA DA SILVA	17.656	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALMIR ROCHA DE SOUZA	51.978	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALTAIR DIVINO DA SILVA	14.108	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ALVARO CARDOSO DOS SANTOS	13.975	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
AMAZIL DAS NEVES SELES	51.856	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANDERSON PEREIRA RAMOS	60.735	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANTONIO AUSTROCRICILIANE DA SILVA	11.672	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ANTONIO MACHADO DA COSTA	52.083	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
BENICIO MARIO JUNIOR DA SILVA	51.473	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
BEROALDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	51.874	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
BRUNO ETERNO DA SILVA	12.008	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	51.479	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CARLOS ROBERO SIQUEIRA FARIA	10.815	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CESAR HIROMU DOS SANTOS	51.500	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CEZAR RIBEIRO	13.798	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLAUDEMI FERNANDES ROCHA	51.845	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLAUDINEI JOSE DIONIZIO	17.566	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	56.416	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEBER DE SOUSA E SILVA	61.110	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEITON GOMES PERIM	51.466	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLEOMAR DE SOUSA BRITO	56.573	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CLESSIKEY MAYCON DE SOUZA	51.832	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CRISTIANO ETERNO DA SILVA	54.290	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
CRISTOVAO BENTO DA SILVA	51.979	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DANIEL DE MEDEIROS SILVA	51.858	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DENIS RODRIGUES RAMOS	55.787	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIOGO LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA	54.307	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DIVINO DE DEUS GOMES	54.289	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
DOUGLAS RODRIGO DUARTE GOLDBECK	51.491	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDILSON DA CONCEIÇÃO	51.492	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDILSON PEREIRA DE SOUSA	52.073	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDILSON TAVARES DE AQUINO	66.052	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDIVALDO SILVA	12.523	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDIVANEI JOSE DE OLIVEIRA	56.485	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDMILSON PINTO DE OLIVEIRA	51.844	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EDSON GOMES DA SILVA	51.986	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EFRAIM MEDEIROS AGRA	71.068	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EFRON CONDE CARDOSO	65.512	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELENILTON EUROPEU	54.288	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELIOMAR LOPES CESAR	51.985	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ENILSON RODRIGUES DOMICIANO	51.507	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ERASMO GONCALVES SOBRINHO ALVES	54.304	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
EVANDO FRANCISCO PURCINO	19.469	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIANO LEONARDO COSTA BATISTA	60.716	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FABIO PORFIRIO DOS SANTOS	56.645	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FERNANDO CANDIDO DE BASTOS	13.646	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FERNANDO MARQUES MOREIRA	19.464	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FERNANDO SILVA ARAUJO	51.463	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FLAVIO GONCALVES MARQUES	51.506	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FLAVIO PEREIRA DOS ANJOS	54.375	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCISCO SOUSA DA SILVA	51.476	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FRANCO RICARDO DE CARVALHO	55.784	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
FREDERICO DOURADO MARTINS BELARMINO	52.082	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GENIVALDO MARTINS	19.851	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
GILMAR MOREIRA COELHO	10.336	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HEBERT PORTELA LEITE	51.457	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HEITOR SOARES ARAUJO ARVELLOS	68.968	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HELITON SANTOS BATISTA CARVALHO	19.473	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
HILDIMAR JOSE DOS SANTOS	53.928	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
IAGO LUZ DE FREITAS MOTA	51.872	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
IVAN DIVINO DE SOUSA SANTOS	66.013	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

IZAAC EVANGELISTA DE ASSIS	51.850	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JAIME ANTONIO LAURENCO	13.675	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JHONNY MENDES DO CARMO	51.869	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOABE DE AZEVEDO SOUZA	51.469	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAO LUCIO DO AMARAL	53.943	FC-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOAQUIM TEIXEIRA MENDES DE JESUS	13.026	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JODSON OLIVEIRA DA SILVA	51.489	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOEL BRAZ DE PAIVA E SOUZA	60.697	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JONATHA COUTINHO BARBOSA	51.471	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JORDANA MORGANA CLEMENTE COUTINHO	51.834	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE CALISTO ALVES NETO	10.102	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE DE JESUS PEIXOTO	51.522	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE DE LIMA CARDOSO	13.909	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE LUIZ DA SILVA	14.721	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSE SINDERLEY GALVAO DOS SANTOS	11.604	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JOSUELSON COSTA DO VALE	52.133	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JULIO CESAR ALVES DA SILVA	51.497	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
JUNIO LUIZ LIMA	68.807	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
KARYNNE PERES MAYER CARDOSO	12.123	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LEANDRO BARBOSA	11.607	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LOURIVAL TELES DE SOUZA	11.608	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUCIVAL DOS SANTOS	60.737	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUIZ CARLOS RAMOS RODRIGUES	51.464	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUIZ DA SILVA DE SOUSA	13.640	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	54.300	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCELO HENRIQUE LISBOA DA SILVA	51.848	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCIO DUARTE LEAO	19.472	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCIO ROSA DE OLIVEIRA	13.637	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCOLENE SOUSA FARIAS	51.828	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCOS FELIPE DE JESUS	51.501	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MARCOS ROSA DA SILVA	53.775	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MAURICIO CAMPELO TRISTAO	11.850	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
MAURO GONCALVES DA SILVA	51.465	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ODAIR ALVES RODRIGUES PASSOS	13.677	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
OSVALDO ANTONIO TEIXEIRA	10.099	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PABLO MEDEIROS DE ALMEIDA	53.292	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PAULO APARECIDO DA SILVA PORTO	13.778	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PAULO RIBEIRO DINIZ	71.067	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
REGIANE DA PAIXAO GOIS DE SOUZA	13.462	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RENATO AMERICO PINTO	13.645	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RENATO RIBEIRO ALVES	52.087	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RICARDO DA SILVA	51.480	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS	51.830	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA	13.923	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
RUI FERNANDO DA MOTA E CAMANDUCAIA	13.461	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SEBASTIAO DO CARMO DINIZ	10.404	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SHIRLEY DONIZETI SIQUELLI GABRIEL PERBONI	70.399	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SIDNEY JOSE EUROPEU	51.823	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
SILVESTRE ALVES GLORIA	13.452	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
THOMAS ERIK DE SOUZA SILVA	70.346	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
THYAGO RODRIGO DA SILVA	51.475	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ULISSES BARBOSA DIAS	51.490	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDELY LOPES ROCHA	51.859	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDEMAR VIEIRA DA COSTA	51.493	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALDINEY DA SILVA PORTO	13.628	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VALTO ILTO FERNANDES DA ROCHA	12.446	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
VANUSA ANTONIA CAMPOS	13.668	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WALDIR RAPOSO LUCENA FILHO	51.863	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WALDIVINO FRANCISCO DA COSTA	51.459	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WANDERSON VIEIRA MARSAL	16.382	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WARLEY CLAUDINO PEREIRA	51.862	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WERLEY MAIA NUNES	51.977	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
WESLEY LOPES DE OLIVEIRA	53.290	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

WESLEY SOARES BRITO	19.470	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ZENONES RODRIGUES PORTELA CARVALHEDO JUNIOR	56.585	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
ELISANDRA FRANCISCA RAMALHO	62.483	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
HUGO MICHEL DAMASCENO DOS SANTOS	53.527	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
HYSTER JHONYS PEREIRA SANTOS	69.041	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
KELLEN CRISTINE DE BRITO ARRAIS GUALTIER	52.054	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
MARCO AURELIO RIBEIRO MACHADO	60.818	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
RICARDO SIMÃO JUNIOR	60.282	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG
DEUZIRA APARECIDA CARVALHO SANTOS	52.264	FC-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
LEANDRO JULIERME COSTA BATISTA	53.074	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
SARAH FERREIRA BATISTA	70.011	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
VINICIUS BATISTA SILVA	69.648	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
ADAIL NOGUEIRA DA SILVA	13.029	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ADRIANA RIBEIRO DA CONCEICAO SOARES	17.854	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ADRIANO ANTONIO DE ALMEIDA	17.570	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AIDO LUIZ D ABADIA	12.615	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AMILSON DOS SANTOS ROSA	51.925	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	53.052	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ANDRE JOSE DOS REIS LOPES	51.857	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ANNA MARIA DE MORAES AMORIM	54.318	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CARLOS NICOLAU PEREIRA	17.297	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CHRISTIANE TORRES QUINTANILHA MELO	51.555	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CHRISTIANNE PAZ ESTEVES FERREIRA FONSECA DE FREITAS	13.602	FC-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLAUDIA ARAUJO TINOCO	53.326	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLEIA PEREIRA DA SILVA	51.505	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLEITON DOS SANTOS CORREA	69.403	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DANIEL GOMES DE LIMA	16.893	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EDER BRAGA REGIS	53.308	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EDSON GOMES DOS PASSOS	19.856	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ELISAFA SILVA DOS SANTOS	53.336	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ELISANGELA ZENON NUNES COELHO	53.930	FC-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ELTON DE SOUZA OLIVEIRA	54.295	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ENEIAS NARCISO DE FARIA LIMA	53.524	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ESTHER VITORINA DA SILVA	11.627	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EURIPEDES SALES DOS SANTOS	51.837	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EXPEDITO RODRIGUES LOPES JUNIOR	56.574	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
FABIANE NEVES MANTOVANE	69.598	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
FLAUBERT SILVA GLORIA	51.920	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
GIOVANNI ANDRADE NEVES DE SOUSA	51.926	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOLLIFILDO FREIRE DE ANDRADE	53.301	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
INES BARBOSA DOS SANTOS	13.326	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
INOCENCIO GONCALVES DE SOUZA	13.030	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ISAC BISPO DA SILVA	17.331	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JOAO CARLOS ALVARENGA	48.344	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JOAQUIM ALVES RABELO	13.028	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JOELSO XAVIER FERRAZ	53.288	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JONNHY WESLEY DE JESUS VIEIRA	51.875	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JOSE ROBERTO FREITAS GUIMARAES	14.521	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LEANDRO RODRIGUES BORGES	17.281	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LEONARDO CAMPELO TRISTAO	11.085	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUCIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA	17.251	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	51.474	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA	54.338	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MARCO ANTONIO GOMES BORGES	11.262	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MARCOS DIONE DE ALMEIDA LOPES	53.296	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MARIA CIRLENE CRUZ LIMA	53.333	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MARIA DO LIVRAMENTO ALEXANDRE PEREIRA	17.953	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MARIA SOCORRO DA SILVA FERREIRA	10.780	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MILTON DIAS DE OLIVEIRA	60.741	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	53.086	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
NIVEA ODILIA DA SILVA MENEZES SANTOS	10.700	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PAULO AFONSO EMOS	17.568	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	51.495	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

RAMON OLIVEIRA CABRAL	51.847	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RENATA DA SILVA DE JESUS	69.995	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RENATO DIVINO TELES	53.764	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RICARDO COSTA LIMA	11.801	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RITA DE CASSIA SANTOS MARINHO	13.616	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RIVIA FABIANA DE SOUZA NOVAIS	54.163	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ROGER MARIANO COSTA	51.927	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ROSEMBERG BEZERRA DO NASCIMENTO	12.241	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RUIMAR LOURENCO DIAS DA SILVEIRA	53.567	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SAMEA DA SILVA LIMA	17.112	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	14.113	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SEBASTIAO MELQUIADES DA COSTA	15.623	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SIDNEY ALVES DOS REIS	53.087	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SUZANA NASCIMENTO LEAO BARBOSA	16.903	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
THIAGO LOURENCO DE CARVALHO	55.141	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA	53.820	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
VANILDA PEREIRA DE SOUZA	17.950	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
VICTOR HUGO SILVA REZENDE	53.412	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
WALLEY ARAUJO AMARAL	12.927	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
WALTER FRANCISCO DE ALCANTARA JUNIOR	12.134	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
WARLEN BEZERRA RODRIGUES	51.521	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
WELLINGTON LEMES DA PAIXAO	10.025	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
WESLEY PEREIRA GONCALVES	53.525	FC-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
YGOR DE ALCANTARA TOLEDO FREITAS	51.523	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ZILDEU ALVES FERREIRA	53.297	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLARAH DE MENEZES AIRES SILVA	54.081	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
DIVINO PEREIRA NOVAIS	12.413	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
IREMAR NEVES DE ASSIS	51.488	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
JUNIO GOMES SALES DA SILVA	13.845	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA	51.835	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
LUCIMAR JOSE DE ABREU	10.332	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
REINALDO CRISTOVAM COSTA	51.933	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
RODRIGO DO NASCIMENTO FERNANDES	53.156	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSMPU
DALVA SILVA DOS SANTOS	53.709	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
GILVANIA GOMES DE MACEDO	55.368	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
MARCOS PEREIRA BRAVO	12.468	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEMTRAE
CLAUDEMIR GOMES SILVA	65.452	FC-4	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
DIOGO CHAGAS DOS SANTOS LIMA	60.881	FC-4	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
MANOEL DIAS LINO	65.852	FC-5	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ROSANGELA MARIA DE JESUS	18.268	FC-7	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
WILKER CAMARA COSTA	53.299	FC-4	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
JOSE PAULO DOS SANTOS FAUSTINO	433	FC-2	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LUCAS DE MORAES PEREIRA	53.801	FC-2	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MANOEL CERRANO SODRE	439	FC-2	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCELO ROBERTO PENA	503	FC-2	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARIA MARLENE SOUZA DA ROCHA	536	FC-2	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ROSELI MONTEIRO MASCARENHAS	444	FC-2	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
SILVIO CESAR DOS SANTOS	495	FC-2	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ALEXANDRE GRANJA	425	FC-3	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DONIZETTI REIS BERNARDO	13.499	FC-3	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARLY FERNANDES	527	FC-3	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
PETERSON DIAS CEZARIO	530	FC-3	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOSE ROGERIO DA SILVA SOUSA	51.733	FC-4	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
NILSON ALVES DE GOUVEIA	54.367	FC-4	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ADRIANO DE SOUZA SANTOS	508	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
DEIVALDO VIEIRA DA SILVA	429	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ELTON DE ALMEIDA	466	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FLAVIO MIRANDA MENEZES DO NASCIMENTO	51.509	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
JOAO CARLOS BUENO	51.973	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MEMESIO ALVES MORAES	13.927	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
REGINA MOREIRA DA SILVA	52.541	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RUITEMBERG ALVES BARBOSA	498	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
VILTON BARROS DE ARAUJO	445	FC-5	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC

HENRIQUE LUIZ PASSOS	479	FC-6	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ADRIANO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	424	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
ARIEL PEDRO AIRES	482	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
EVERSON VIEIRA SILVA	51.836	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
FABIANO ALEXANDRINO DA COSTA	52.605	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
LEILA MARCIA DOS SANTOS	435	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARLON DA SILVA NASCIMENTO	506	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	510	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
WILSON FERNANDES DA CUNHA JUNIOR	53.744	FC-7	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
BENJAMIM PEREIRA DUARTE	504	FC-9	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
CLAUDINEY GOMES	467	FC-9	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
GETULIO DE OLIVEIRA PEREIRA	497	FC-9	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MANOEL DO ESPIRITO SANTO FONTINELE	53.743	FC-9	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
MARCELINO PEREIRA DA SILVA FILHO	440	FC-9	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
RUBENS DE SOUZA FIRMO SEROZINO	526	FC-9	SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - SANESC
CLEIDE MARIA RIBEIRO	20.165	FC-9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
ADEMAR MONTALVAO COSTA	65.420	FC-9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
DEBORA PINHEIRO DE BRITO	56.472	FC-9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
HELLENILCA DE MENEZES ALBINO	53.062	FC-4	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
SANDRA PERES CAMPELO SILVA	13.358	FC-4	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC
ERIKA FERNANDA MARCAL	13.120	FC-7	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - IAMESC

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:52524518

